DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

13 DE DEZEMBRO DE 2024 • ANO XXX • N° 7.153

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

Exonera Vanessa Vilela Caires, da função pública de Gerente de Unidade de Saúde III, no Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB, em conformidade com o Decreto nº 17.961/22, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1580/2024)

Exonera, a pedido, Alexandra de Morais, BM-323.812-X, do cargo em comissão DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.031, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 09/12/2024. (ATO GP Nº 1581/2024)

Exonera, a pedido, Edgard Michel Silva, BM-93.463-5, do cargo em comissão de Secretário Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Petrópolis, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 14/12/2024. (ATO GP N° 1582/2024)

Exonera, a pedido, Kézia Bruna Holanda Melo, BM-323.368-3, do cargo em comissão DAM 1, código nº PREF.DAM1.A.006, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 09/12/2024. (ATO GP Nº 1583/2024)

Nomeia Vanessa Vilela Caires, para o cargo em comissão de Diretora, código nº DIR.0002, para chefiar a Diretoria Técnica, Assistencial, Ensino e Pesquisa, no Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 1584/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA SMGO Nº 040/2024

Designa servidores para as funções operacionais de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Governo, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2024.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024

Anselmo José Gomes Domingos Secretário Municipal de Governo

ANFXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMGO nº 040/2024)

PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97017/2024 PROCESSO: 04.000.104/24-07 CONTRATADAS: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, FABIANA D. CARVALHO LTDA, COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA, INJEX PEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, SMA IDEIA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO- CANETAS E OUTROS
	FISCAL
Nome:	Luiz Filipe de Souza
Matrícula	BM 317.751-1
Cargo/Função:	Gerente Administrativo – CARE-B
Nome:	Edilene Martins Costa
Matrícula	42.874-8
Cargo/Função:	Gerente Administrativa- CARE-CS
Nome:	Sônia Maria Bitencourt Ribeiro
Matrícula	033.467-0
Cargo/Função:	Gerente Administrativo – CARE-L
Nome:	Clarissa Luiza Nascentes Martins
Matrícula	106.738-7
Cargo/Função:	Gerente Administrativa- CARE-NE
Nome:	Clóvis Guimarães Neto
Matrícula	70.770-2
Cargo/Função:	Gerente Administrativo – CARE-NO
Nome:	Layla Solange Monteiro
Matrícula	118.055-8
Cargo/Função:	Gerente Administrativa – CARE-N

Nome:	Lório Telephino Cibreiro		
	Lúcio Tolentino Silveira		
Matrícula	17.867-9		
Cargo/Função:	Gerente Administrativo- CARE-O		
Nome:	Camila Poliane Rabelo Amaral Abreu		
Matrícula	110.531-9		
Cargo/Função:	Gerente Administrativa – CARE-P		
Nome:	Marisangela Nunes Duarte		
Matrícula	83.190-9		
Cargo/Função:	Gerente Administrativa – CARE-VN		
Nome:	Valdenir Nascimento de Souza		
Matrícula	86.648-6		
Cargo/Função:	Gerente de Logística		
	FISCAL SUBSTITUTO		
Nome:	Carina Bertola Moura		
Matrícula	311.376-9		
Cargo/Função:	DAM-6 – CARE-B		
Nome:	Ianka Caroline Ferreira da Silva		
Matrícula	316.632-3		
Cargo/Função:	DAM-4		
Nome:	Ticiana Pereira Vieira de Carvalho		
Matrícula	314.170-3		
Cargo/Função:	Assistente Apoio Administrativo – CARE-L		
Nome:	Meyke Vilas Boas Pinto		
Matrícula	103.538-8		
Cargo/Função:	Analista de Planejamento e Gestão Governamental B – CARE-NE		
Nome:	Rogério Ribeiro Carvalho		
Matrícula	42.629-X		
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental – CARE-NO		
Nome:	Helena do Rosário Leal de Souza		
Matrícula	Matrícula 30.775-4		
Cargo/Função:	Assistente de Serviço Público B		
Nome:	Fátima Regina Leitão Pimentel		
Matrícula	88.417-4		
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental B – CARE-O		
Nome:	Ronald Gomes Viegas		
Matrícula	BM 31.221-9		
Cargo/Função:	Auxiliar de Escola-CARE-P		
Nome:	Bruno de Almeida Dias		
Matrícula	101.290-6		
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A – CARE-VN		
Nome:	Camila Flavia Pereira da Costa		
Matrícula	118.073-6		
Cargo/Função:	DAM-4		

EXTRATOS

Extrato do Convênio

Processo: 31.00888489/2024-10

Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Bar-

Adotante: Gustavo Augusto de Oliveira Pires

Objeto: Manutenção da Praça Milton Soares Pires, localizada na Rua Domício Gabriel de Vasconcelos nº 505, no Bairro Vale do Jatobá, nesta Capital, com extensão de área aproximada de 334 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.

Prazo: 60 meses.

Assinatura em: 05/12/2024

Extrato do Convênio

Processo: 31.00830773/2024-37

Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha

Adotante: Wellington Moreira da Silva

Objeto: Manutenção da Área Verde, localizada na confluência das Ruas Onofre Camilo Campos e Reginaldo Cunha Balaguer, no Bairro Garças, nesta Capital, com área de 8.048,58 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.

Prazo: 60 meses.

Assinatura em: 26/11/2024

Extrato do Convênio

Processo: 31.00881504/2024-37

Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha

Adotante: Jaraguá Country Club

Objeto: Manutenção da Praça Manoel dos Reis Filho, localizada à Avenida Izabel Bueno, entre a Rua Amável Costa e Rua Igino Bonfioli, no Bairro Jaraguá, nesta Capital, com extensão de área de 974,83 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro

Prazo: 60 meses.

Assinatura em: 05/12/2024

Extrato do Convênio

Processo: 31.00877070/2024-57

Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Centro Sul

Adotante: Nelson Assumpção Galizzi

Objeto: Manutenção dos Jardins Públicos e espaços de convivência, localizados na Rua Antônio de Albuquerque no trecho compreendido entre a Rua Alagoa e Rua da Bahia, no Bairro



Savassi, nesta Capital, com área aproximada de 410 metros lineares, em conformidade com o Programa Adoro BH.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

Prazo: 60 meses.

Assinatura em: 05/12/2024

Reinaldo Antônio de Castro Ferreira Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO **EDITAL 03/2023 - SMED**

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º e 2º CICLOS, Edital 03/2023, homologado em 04/07/2024, nos termos do art. 11, inciso I. da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as).

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1° E 2° CICLOS

Ciassificação	NOTTIC
251° lugar	Danny Frank Alves Da Silva Rocha
252° "	Marcos Vinicius Lima Gomes
253° "	Marcella Lopes Franca
254° "	Thais De Carvalho Marinho
255° "	Carla Fonseca De Alcantara
256° "	Elisangela Valentino Ferreira

257° " Danielle Teixeira Damasio

Lorena Thainara Das Dores Martins De Sousa 258° "

Sueli Da Silva Abilio 259° "

Classificação Nome

Christiane Silva Coelho Souza 260° "

261° " Fernanda Rodrigues Da Costa Finamore

262° " Maycon Vinicius De Souza 263° " Leticia Cristina Silva Fernandes Vicentina De Paula Souza 264° " 265° " Giselle Suelen De Paiva

266° " Vera Das Gracas Pereira Rodrigues 267° " Paloma Cristina Machado Diana 268° " Magda Oliveira Dias Doria Nayara Duarte Silva 269° "

Fernanda Andrade Prata Dionizio 270° " 271° ′ Katiane Pereira Neves 272° " Nathalia De Oliveira Carvalho 273° " Cristiny Victoria Lopes Araujo 274° " Jessica Goes De Assumpcao 275° " Luciana Nogueira Dos Santos 276° " Lohainy Grazielle De Oliveira Santos 277° " Dayane Satler Goulart Montanaro Affonso

278° " Robson Vieira Marques - Já nomeado no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016

279° " Rosangela Teixeira Alves - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016

Philipe Netto Barbosa Paixao 280° " Isadora Cristina Silva Ribeiro 281° " 282° " Fernanda Martins De Almeida 283° " Michele Marciano Andrade 284° " Karen Susan Mendes Guimaraes 285° " Michelline Alves De Souza

286° " Gisele Marciano

287° " Fabiola Maria Ferreira Cardoso 288° ' Simone Ribeiro Duarte 289° " Magna Silvia Leandro 290° " Giselle Cristina De Oliveira

291° " Debora Castanheira Mosqueira 292° " Kelly Regina Dias Lourenco 293° " Ana Cecilia Rodrigues Costa Vivian Suarez De Melo 294° " 295° " Andreia Oliveira Dos Santos Luz

296° " Marcio Ribeiro Filho 297° " Leonardo Augusto Ribeiro Lessa

298° " Barbara Ramos Regis Adriana Flores Pacifico - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao 299° " disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016

300° " Mislene Martinha Dias Sodre 301° " Estella Mara Silva Sigueira

302° " Johnatas Silva De Paula - Já nomeado no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016

303° " Rachel Rafaela Cesario Nicodemos Da Silva

304° " Cristiane Rodrigues Da Costa - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 aten-

dendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016

Yolanda Goncalves Mendes - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 aten-305° " dendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016

306° " Aline De Lazzari Sette Gomes

307° ′ Jussara Pantolfo Campos 308° " Jussara Carniele De Carvalho 309° " Fernanda Elena Rodrigues Penido

Soraya Rosa Rodrigues 310° "

311° " Daiana De Paula Lopes

312° " Yolanda De Souza Horta De Lima - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016

313° " Thais De Souza Belo

314° " Gleison De Oliveira Campos

315° " Cynthia Loureiro Amorim

316° " Beatriz Passos Figueiredo Ivars Vives - Já nomeada no DOM de 02/08/2024

atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016

317° " Barbara Isabela Gomes Guerino 318° " Jacqueline Bruno Dos Santos 319° " Thalita Albino Gandra

320° " Debora Correia Madeiras 321° " Keziah Vieira Martins 322° " Leidjane Francioli De Souza 323° " Gleice Alves Dias Olimpio Leandro

324° " Maria Da Consolacao Silva Carvalho 325° " Victor Stanley Souza Gomes - Já nomeado no DOM de 02/08/2024 aten-

dendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016

326° " Jose Dias Pereira - Já nomeado no DOM de 02/08/2024 atendendo ao dis-

posto no art. 1º da Lei nº10.924/2016 327° " Kenia Ciconha Werneck De Oliveira 328° " Amanda Sellos Rodrigues

329° " Debora Mourao De Mattos 330° " Jorge Luis Lopez Carrasco 331° " Raquel Cristina Ramos De Oliveira Pamela Muzza Santos Moreira 332° "

333° " Tabata Ferreira De Oliveira

334° " Mirelle Spitale Guedes De Queiroz Bernardi

335° " Janaina Vieira De Carvalho - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atenden-

do ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016

336° " Ana Carolina Alves Bandeira 337° " Gabrielle Muniz Goncalves

338° " Deisislaine Da Conceicao Dias De Souza

339° " Michelle Bianca Alves Martins 340° " Debora Frida De Aguiar Dias

341° " Ana Paula Neto

Candidatos(as) nomeados(as) para as vagas de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação Nome

Bruno Costa Simeao 60° lugar 61° " Kiara Gomes Da Silva 62° " Rosaria De Jesus

63° " Zacarias De Jesus Felix Dos Santos 64° " Ana Cristina Nunes Lopes Souza 65° " Fernanda Basilio Do Carmo 66° " Gisele Santos Sousa 67° " Veronica Assis Pedro 68° " Cristina Santos Da Costa 69° " Sarah Campos De Santana 70° " Francislaine De Jesus Felix 71° " Simone Rodrigues De Jesus 72° " Leandro Vitor De Melo Moura 73° " Carla Lopes Soares

74° " Leila Cristina Martins Medeiros 75° " Katiana Aparecida Do Nascimento 76° " Rosana Odette Da Silva Pinheiro 77° " Walguiria Torres Prates 78° " Giselle Guedes Ferreira 79° " Fabricio Augusto Dos Santos

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024

Fuad Noman

Prefeito de Belo Horizonte Leonardo Maurício Colombini Lima

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos. pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição

Gabinete do Prefeito Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2° andar Telefone (31) 3277-4906



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2007 Hash da assinatura: 4A1371AFAEDC56733E1A600DD717F3A305CA2450

hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

BELO HORIZONTE

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024

Hélen dos Santos Delfim

Subsecretária de Gestão de Pessoas

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

ATOS DA GERENTE

ATO GEVIF N° 237

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO do agente público VLADIMIR FERNANDO GOMES DE FARIA, BT 838, da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2028, em prorrogação.

ATO GEVIF N° 238

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO do agente público GUSTAVO TEIXEIRA DE ASSIS, BT 1327, da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, para a Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte - SUMOB, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir da data de publicação até 31/12/2024.

DESPACHOS DA GERENTE

Processos Indeferidos:

Recurso contra indeferimento de exame admissional

- ALISSON DE BRITO TEIXEIRA, Processo BHDigital n° 31.00819104/2024-44;
- RACHEL SEOANE REIS, Processo BHDigital n° 31.00871449/2024-19; HINGREDE PEREIRA MOTA, Processo BHDigital n° 31.00787849/2024-29;
- MARJORIE MICHELLE DOS REIS SOUZA GOMES, Processo BHDigital nº 31.00704360/2024-49.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITES

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que os servidores abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Marcelo), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar dos seguintes processos, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- ANA MARIA DE OLIVEIRA DAS NEVES, BM 37.936-4, Proc. 5723/2024;
- ANTONIO AUGUSTO NUNES LEAO, BM 37.897-X, Proc. 5694/2024;
- BARBARA LEMOS DE ANDRADE, BM 85.877-7, Proc. 4683/2024;
- DANIELLE ALVES PEREIRA DOS SANTOS, BM 104.752-1, Proc. 4475/2024;
- DIRLENE FATIMA RODRIGUES FRIAS, BM 92.689-6, Proc. 3259/2024;
- ERICA BRAGA DE ANDRADE MARTINS, BM 49.772-3, Proc. 5880/2024;
 FABIANA MARINA BRAGA, BM 113.585-4, Proc. 5557/2024;
- FREDERICO GEORGE DA FONSECA, BM 35.116-8, Proc. 6870/2024;
- LEONARDO TIBURCIO DA SILVA, BM 99.074-8, Proc. 3719/2024;
- LIEGE ALINE NOGUEIRA DA ROCHA DE MORAIS, BM 115.838-2, Proc. 4397/2024;
- LUDIMIRA DE SOUZA COLLARES, BM 74.936-6, Proc. 5506/2024;
- LUIS ROBERTO DOMINGUES CHAVES, BM 39.815-6, Proc. 5552/2024;
- MARCIA CRISTINA LEANDRO, BM 73.001-0, Proc. 5731/2024;
- MARCIO ALVINO MOREIRA BERNACCI, BM 48.852-X, Proc. 6539/2024;
- MARIA DULCE GONCALVES, BM 103.415-2, Proc. 5780/2024;
- MARISA GONCALVES DA CUNHA DE SOUZA, BM 31.353-3, Proc. 5765/2024;
- MIRIAM ALEXSANDRA GONCALVES DA SILVA, BM 79.642-9, Proc. 6089/2024;
- PATRICIA APARECIDA DE SOUZA PORTO, BM 106.921-5, Proc. 6374/2024;
- RAIMUNDA SABINA DOS SANTOS, BM 39.200-X, Proc. 6146/2024;
- RICARDO VITORIA MALTA, BM 35.967-3, Proc. 5720/2024;
- SIMONE NEIVA LANZA, BM 97.966-3, Proc. 5648/2024;
- SIOMARA LUCIA NEVES GONCALVES SOARES, BM 30.493-3, Proc. 5740/2024;
- SOFIA CASSIA COSTA DE ALMEIDA, BM 77.032-2, Proc. 5367/2024;
- THAMER PACHECO CREGO, BM 42.031-3, Proc. 6722/2024;
- VALDIR EUSTAQUIO DIAS, BM 100.787-2, Proc. 5725/2024.

NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os servidores abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Sandro).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

-FLÁVIO HENRIQUE LEAL OLIVEIRA, BM 98.743-7, BH DIGITAL n° 31.00763968/2024-57; - JULIANA OLIVEIRA AVILA, BM 118.418-9, BH DIGITAL n° 31.00895199/2024-36.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Sandro).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente

- ANA CAROLINA POMAROLI ALVES, BM 322.730-6, BH DIGITAL n° 31.00902526/2024-87;
- ANA JULIA MARTINS RAVANI, BM: 324.312-3, BH DIGITAL n° 31.00904102/2024-21;
- MARINA CARVALHO SANTOS, BM: 313.828-1, BH DIGITAL n° 31.00904124/2024-59; - MEIRE ELLEN APARECIDA SILVA RODRIGUES, BM 323.005-6, BH DIGITAL n°
- MEIRE ELLEN APARECIDA SILVA RODRIGUES, BIN 323.005-6, BH DIGITAL N° 31.00902323/2024-39;
- PABLO VINÍCIUS SANTOS, BM 321.298-8, BH DIGITAL nº 31.00902435/2024-22.



CEROL NÃO É BRINCADEIRA. É CRIME.

Vender ou soltar pipas com cerol ou linha chilena é crime e pode matar. **Denuncie. Ligue 153.**



12/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO **DESPACHOS DO DIRETOR**

BELO HORIZONTE

Retificação DOM 03.12.2024

Redução de jornada

Deferido

Onde se lê: - ANA LUISA DE SOUZA MARCELO, BM- 108.179-7, Proc. 31.00800164/2024-40, NO PERIODO DE 28/04/2024 a 25/10/2024

Leia-se: - ANA LUISA DE SOUZA MARCELO, BM- 108.179-7, Proc. 31.00800164/2024-40, NO PERIODO DE 03/12/2024 a 02/06/2025.

Onde se lê: - ANDREA MARA DE OLIVEIRA AZEVEDO, BM- 98.303-2, Proc. 31.00811584/2024-63, NO PERIODO DE 19/10/2024 a 17/04/2025.

Leia-se: ANDREA MARA DE OLIVEIRA AZEVEDO, BM-47.081-7, Proc. 31.00811584/2024-63, NO PERIODO DE 19/10/2024 a 17/04/2025.

Onde se lê: FERNANDO SANTOS DA SILVA, HM - 5228-2, Proc. 31.00861935/2024-41, NO PERIODO DE 04/12/2025 a 15/06/2025.

Leia-se: FERNANDO SANTOS DA SILVA, HM - 5228-2, Proc. 31.00861935/2024-41, NO PERIODO DE 04/12/2024 a 15/06/2025.

Onde se lê: LIZANJA LUCI BARBOZA, HM- 5724-1, Proc. 31.00815490/2024-40, NO PERÍ-ODO DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

Leia-se: LIZANJA LUCI BARBOZA, HM- 5724-1, Proc. 31.00815490/2024-40, NO PERÍO-DO DE 05/12/2024 a 04/06/2025.

Onde se lê: LYSA KELY SILVESTRE, BM- 76.772-0, Proc. 31.00849575/2024-81, NO PE-RIODO DE 29/11/2024 a 28/05/2025.

Leia-se: LYSA KELY SILVESTRE, BM-76.772-0, Proc. 31.00849575/2024-81, NO PERIODO DE 18/11/2024 a 17/05/2025.

Onde se lê: MIRLENE APARECIDA BALBINO VASCONCELOS, BM- 76,887-8, Proc. 31.00835641/2024-36, NO PERIODO DE 15/12/2024 a 13/06/2025.

Leia-se: MIRLENE APARECIDA BALBINO VASCONCELOS, BM- 76.877-8, Proc. 31.00835641/2024-36, NO PERIODO DE 15/12/2024 a 13/06/2025.

Onde se lê: TATIANE CASSIA DE SOUZA, BM- 89.229-0, Proc. 31.00851558/2024-84, NO PERIODO DE 17/12/2024 a 15/06/2024.

Leia-se: TATIANE CASSIA DE SOUZA, BM-89.229-0, Proc. 31.00851558/2024-84, NO PE-RIODO DE 17/12/2024 a 16/06/2025.

Onde se lê: Processo deferido - JANE ANGELICA SILVEIRA SOUZA, BM- 74.171-3, Proc. 31.00846881/2024-69, NO PERIODO DE 12/12/2024 a 10/06/2025.

Leia-se: Processo extinto: JANE ANGELICA SILVEIRA SOUZA, BM- 74.171-3, Proc. 31.00846881/2024-69.

Retificação DOM 17.05.2024

Deferido

Onde se lê: MIRLENE APARECIDA BALBINO VASCONCELOS, BM- 76.887-8, Proc. 31.00360540/2024- 95, PERIODO deferido 15/06/2024 A 14/12/2024.

Leia-se: MIRLENE APARECIDA BALBINO VASCONCELOS, BM- 76.877-8, Proc. 31.00360540/2024- 95, PERIODO deferido 15/06/2024 A 14/12/2024.

Onde se lê: Processo Deferido - GRECILENE LOPES GONCALVES, BM- 103.746-1, Proc. 31.00800839/2023-54, PERIODO deferido 15/12/2023 A 14/06/2024 Leia-se: Processo extinto - GRECILENE LOPES GONCALVES.

O Diretor de Gestão da Saúde do Segurado, no exercício de suas atribuições, conforme competência delegada no Ato 368, publicado em 17/10/2017, combinado com a Portaria SMPOG 018/2017, concede LICENÇA DE SERVIÇO SEM VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA, nos termos do art. 152 da Lei nº 7.169/96, c/c art. 8° do Decreto n° 9.371/97, às servidoras:

-ATO DGSA N° 010 DE 2024

Cláudia Aparecida Rodrigues Braga BM 314.955-0, no período de 17/11/24 a 17/12/25. Proc. 31.00792858/2024-04.

-ATO DGSA N ° 011 DE 2024

Maria das Graças Mesquita Pimenta BM 79.929-0, no período de 17/12/24 a 16/12/25. Proc. 31.00802067/2024-69.

-ATO DGSA N ° 012 DE 2024

Vera Lúcia de Andrade BM 114.846-8, no período de 18/11/24 a 18/12/24. Proc. 31.00866702/2024-51.

O Diretor de Gestão da Saúde do Segurado, no exercício de suas atribuições, conforme competência delegada no Ato 368, publicado em 17/10/2017, combinado com a Portaria SMPOG 018/2017, indefere a solicitação de LICENÇA DE SERVIÇO SEM VENCI-MENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA, nos termos do art. 152 da Lei n° 7.169/96, c/c art. 8° do Decreto n° 9.371/97, às servidoras:

-ATO DGSA N° 013 DE 2024

Marcia Aparecida Gomes de Souza Moura BM 113.263-4. Proc. 31.00795031/2024-18. -ATO DGSA N ° 014 DE 2024

Maria Elizete da Mata BM 77.594-4. Proc. 31.00847305/2024-67.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO **DESPACHOS DO DIRETOR**

Processos Deferidos:

Processos Administrativos

- ALINE MARTINS DE MELLO MEIRA, BM- 317.547-0, Proc. 31.00880740/2024-04, PE-RIODO DEFERIDO 04/11/2024 A 08/11/2024

- ANA PAULA RIBEIRO DO NASCIMENTO, BM- 105.989-9, Proc. 31.00881700/2024-80, PERIODO DEFERIDO 13/11/2024 A 12/12/2024
- ANTONIO PEDRO FERREIRA, BM- 47.131-7, Proc. 31.00884993/2024-21, PERIODO DEFERIDO 18/11/2024 A 18/11/2024
- ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, BM- 313.759-5, Proc. 31.00882658/2024-16, PERIO-DO DEFERIDO 11/11/2024 A 17/11/2024
- BARBARA CAROLINE DIAS FARIA, BM- 151.206-2, Proc. 31.00894080/2024-82, PERIO-DO DEFERIDO 02/12/2024 A 03/12/2024
- CARLA MARES ACCACIO, BM- 111.041-X, Proc. 31.00885641/2024-82, PERIODO DEFE-
- RIDO 12/11/2024 A 13/11/2024 - CARMEN LUCIA LEAL ALMEIDA, BM- 106.798-0, Proc. 31.00746345/2024-93, PERIODO
- DEFERIDO 27/09/2024 A 27/09/2024 - CLAUDIA ELISA MARQUES RIBEIRO, BM- 112.307-4, Proc. 31.00876020/2024-83, PE-RIODO DEFERIDO 22/10/2024 A 20/11/2024
- CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA, BM- 112.273-6, Proc. 31.00860859/2024-90, PERIODO DEFERIDO 13/11/2024 A 14/11/2024
- CLEBER SANTOS, BM- 89.069-7, Proc. 31.00864920/2024-53, PERIODO DEFERIDO 04/11/2024 A 08/11/2024 - DALVA GABRIELA TEIXEIRA RODRIGUES, BM- 321.509-X, Proc. 31.00825074/2024-68,
- PERIODO DEFERIDO 05/11/2024 A 06/11/2024 - DARLENE MENDES ALMEIDA, BM- 96.898-X, Proc. 31.00873588/2024-78, PERIODO
- DEFERIDO 21/10/2024 A 25/10/2024 - DENISE SIGNORELLI DE ANDRADE, BM- 322.107-3, Proc. 31.00868715/2024-20, PE-
- RIODO DEFERIDO 12/11/2024 A 25/11/2024 - ERICA CONCEICAO FONSECA, BM- 39.862-8, Proc. 31.00882819/2024-34, PERIODO
- DEFERIDO 11/11/2024 A 20/11/2024 - ERICA JUNIA GONCALVES, BM- 116.079-4, Proc. 31.00872069/2024-60, PERIODO DE-FERIDO 22/11/2024 A 27/11/2024
- EVANGELY MARIA OLIVEIRA RODRIGUES ALBERTINI, BM- 98.662-7 E 107.788-9, Proc. 31.00882033/2024-13, PERIODO DEFERIDO 05/11/2024 A 19/11/2024
- FERNANDA ROMIE MAIA, BM- 312.544-9, Proc. 31.00871673/2024-82, PERIODO DE-FERIDO 13/11/2024 A 19/11/2024
- FERNANDO SILVEIRA GUSMAO, BM- 317.836-4, Proc. 31.00883471/2024-84, PERIO-DO DEFERIDO 12/11/2024 A 14/11/2024
- GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS, BM- 144.968-9, Proc. 31.00870388/2024-51, PERIO-DO DEFERIDO 06/11/2024 A 07/11/2024
- HELEN DE OLIVEIRA COSTA, BM-89.380-7, Proc. 31.00879106/2023-87, PERIODO DE-FERIDO 27/11/2023 A 01/12/2023 - JOILMA SILVA SANTOS, BM- 92.023-5, Proc. 31.00868851/2024-34, PERIODO DEFERI-
- DO 11/11/2024 A 14/11/2024 E 18/11/2024 A 19/11/2024 - JOSINA ABRANTES DE QUADROS, BM- 77.887-0, Proc. 31.00883115/2024-93, PERIO-
- DO DEFERIDO 01/11/2024 A 01/11/2024 - LAYSSA PEREIRA DE AGUIAR, BM- 119.144-4, Proc. 31.00881011/2024-59, PERIODO
- DEFERIDO 28/10/2024 A 28/10/2024 - LEIDIANE DIAS DA CRUZ, BM- 116.299-1, Proc. 31.00753976/2024-84, PERIODO DE-
- FERIDO 19/09/2024 A 27/09/2024
- LETICIA PEREIRA DA ROCHA, BM- 100.064-9, Proc. 31.00879734/2024-06, PERIODO DEFERIDO 05/11/2024 A 07/11/2024 - LUCIANE CELIA SOARES DE OLIVEIRA, BM- 99.546-4 E 314.876-7, Proc.
- 31.00827148/2024-39, PERIODO DEFERIDO 26/10/2023 A 01/11/2024 - MARCELLE APARECIDA DE SOUZA, BM- 102.691-5, Proc. 31.00867952/2024-57, PE-
- RIODO DEFERIDO 14/11/2024 A 19/11/2024 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS, BM- 46.812-X, Proc. 31.00895109/2024-41, PERIODO DEFERIDO 26/11/2024 A 02/12/2024
- MARGARETE MARIA GARCIA LIMA CHAGAS, BM- 41.750-9, Proc. 31.00758417/2024-69, PERIODO DEFERIDO 07/10/2024 A 14/10/2024
- MARIA DALVA RODRIGUES, BM- 83.806-7, Proc. 31.00116059/2024-38, PERIODO DE-FERIDO 31/01/2024 A 02/02/2024 - MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, BM- 74.320-1, Proc. 31.00874744/2024-03, PERIODO DE-
- FERIDO 19/11/2024 A 13/12/2024 - MARINA HELENA DE OLIVEIRA, BM- 98.807-7, Proc. 31.00825834/2024-15, PERIODO
- DEFERIDO 21/10/2024 A 31/10/2024 - MARIZA CONCEICAO DA SILVA, BM- 109.343-4 E 115.747-5, Proc. 31.00885476/2024-75, PERIODO DEFERIDO 10/09/2024 A 11/09/2024
- NAYARA AGUIAR TEIXEIRA, BM- 141.443-5, Proc. 31.00884030/2024-26, PERIODO DE-FERIDO 27/11/2024 A 29/11/2024
- RODRIGO RIBEIRO SILVA, BM- 91.518-5, Proc. 31.00258881/2024-79
- , PERIODO DEFERIDO 11/03/2024 A 14/03/2024 E 20/03/2024 A 21/03/2024
- ROSILANE DA CONSOLACAO MOREIRA FREITAS, BM- 311.238-X, Proc. 31.00504159/2023-57, PERIODO DEFERIDO 05/06/2023 A 07/06/2023
- SILVANA GOMES MACHADO, BM- 95.726-0, Proc. 31.00885350/2024-82, PERIODO DEFERIDO 18/09/2024 A 19/09/2024
- SIMONE BRITO DE ANDRADE, BM- 111.077-0, Proc. 31.00876728/2024-76, PERIODO DEFERIDO 05/11/2025 A 18/11/2024 - STEFANNI DE TARCIA LEMOS DE FREITAS, BM- 146.053-4, Proc. 31.00878946/2024-
- 39. PERIODO DEFERIDO 21/11/2024 A 25/11/2024 - TAINA ANTONIA SILVA DE ARAUJO, BM- 144.022-3, Proc. 31.00862500/2024-15, PE-RIODO DEFERIDO 23/10/2024 A 25/10/2024 E 28/10/2024 A 29/10/2024 E 30/10/2024
- A 31/10/2024 - TAMARA DA SILVA WAN DER MAAS, BM- 315.933-5, Proc. 31.00894668/2024-17, PE-
- RIODO DEFERIDO 21/11/2024 A 22/11/2024 - TANIA VIRGINIA DIAS DOS SANTOS, BM- 89.440-4, Proc. 31.00860092/2024-41, PE-RIODO DEFERIDO 06/11/2024 A 13/11/2024
- THAIS SOUZA SILVA, BM- 114.702-X, Proc. 31.00801904/2024-08, PERIODO DEFERIDO 17/10/2024 A 25/10/2024 - VIVIAN CRISTINA DE CHRISTO ALMEIDA, BM- 83.746-X, Proc. 31.00881163/2024-29,

Processos Extintos:

Processos Administrativos

PERIODO DEFERIDO 26/11/2024 A 29/11/2024

- POLLYANE CAMILA FERREIRA TOMAZ, BM- 101.653-7, Proc. 31.00881114/2024-91, PERIODO EXTINTO



assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80

Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 Hash da assinatura: 4A1371AFAEDC56733E1A600DD717F3A305CA2450

Processos Administrativos

Processos Indeferidos:

- ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS, BM- 109.769-3, Proc. 31.00863438/2024-06, PERIODO INDEFERIDO 27/11/2024 A 01/12/2024

BELO HORIZONTE

- AMANDA DE CARVALHO TAROCO TAVARES, BM- 311.684-9, Proc. 31.00891216/2024-04, PERIODO INDEFERIDO 07/11/2024 A 11/11/2024
- AUREA PEREIRA CANDIDO, BM- 317.553-5, Proc. 31.00879766/2024-15, PERIODO IN-DEFERIDO 17/11/2024 A 19/11/2024
- BARBARA ALINE DE ABREU CARLOS, BM- 318.477-1, Proc. 31.00898053/2024-93, PE-RIODO INDEFERIDO 27/11/2024 A 27/11/2024
- CLAUDIA ALESSANDRA DA CRUZ CANCELLA, BM- 107.802-8, Proc. 31.00889813/2024-55, PERIODO INDEFERIDO 04/11/2024 A 06/11/2024
- CLEONICE MARIA DA SILVA, BM- 47.432-4, Proc. 31.00889327/2024-82, PERIODO IN-DEFERIDO 23/10/2024 A 28/10/2024
- DAISE DA GLORIA DE FREITAS SILVA, BM- 150.283-0, Proc. 31.00858819/2024-74, PE-RIODO INDEFERIDO 04/11/2024 A 06/11/2024
- DEILZE EDILAINE DA SILVA, BM- 311.239-8, Proc. 31.00891712/2024-95, PERIODO IN-DEFERIDO 22/10/2024 A 22/10/2024
- FATIMA DELFINA, BM- 78.961-9, Proc. 31.00899151/2024-32, PERIODO INDEFERIDO 14/11/2024 A 14/11/2024
- FLAVIO GARCIA E SILVA, BM- 49.328-0, Proc. 31.00880969/2024-29, PERIODO INDE-FERIDO 26/11/2024 A 29/11/2024
- GISLAINE RUSSI DUARTE, BM- 113.322-3, Proc. 31.00899184/2024-14, PERIODO IN-DEFERIDO 02/12/2024 A 02/12/2024
- GYSELLE DIAS GUALBERTO, BM- 85.104-7, Proc. 31.00853866/2024-42, PERIODO IN-DEFERIDO 12/11/2024 A 16/11/2024
- JACQUELINE FELIPE DOS PASSOS, BM- 105.176-6, Proc. 31.00897182/2024-39, PERIODO INDEFERIDO 30/11/2024 A 30/11/2024
- JANAINA ALVES PALHARES, BM- 117.080-3, Proc. 31.00854295/2024-02, PERIODO IN-DEFERIDO 04/11/2024 A 04/11/2024 - KAREN CHRISTINA DEL BIZONI CORREA, BM- 315.126-1, Proc. 31.00892382/2024-47,
- PERIODO INDEFERIDO 11/11/2024 A 12/11/2024 - KATIA MARIA DE SANTA FE, BM- 88.115-9, Proc. 31.00893436/2024-10, PERIODO IN-
- DEFERIDO 19/11/2024 A 19/11/2024 - LORENA SANTOS LIBONI, BM- 320.649-X, Proc. 31.00855665/2024-66, PERIODO IN-
- DEFERIDO 15/11/2024 A 21/11/2024
 LUCAS AUGUSTO MENDES VIEIRA, BM- 318.817-3, Proc. 31.00859410/2024-25, PE-
- RIODO INDEFERIDO 11/11/2024 A 12/11/2024 - MARCELO NOMINATO ROCHA, BM- 85.936-6, Proc. 31.00880840/2024-20, PERIODO
- INDEFERIDO 21/11/2024 A 21/11/2024 - MARGARETE FRANCISCA MOREIRA MARQUES, BM- 93.917-3 E 99.664-1, Proc.
- 31.00871524/2024-31, PERIODO INDEFERIDO 29/10/2024 A 29/10/2024
 NIELLE LINNIEXAVIER CAVALCANTE OLIVEIRA, BM-324.013-2, Proc. 31.00899147/2024-
- 43, PERIODO INDEFERIDO 13/11/2024 A 13/11/2024 - SIRLENE TOMAZ DA SILVA COSTA, BM- 98.155-2, Proc. 31.00863454/2024-59, PERIO-
- DO INDEFERIDO 14/11/2024 A 14/11/2024 - THACIANE JUNQUEIRA BERGAMINI, BM- 115.335-6, Proc. 31.00887559/2024-94, PE-
- RIODO INDEFERIDO 04/10/2024 A 11/10/2024 THAIS APARECIDA PEREIRA SILVA, BM- 151.218-6, Proc. 31.00880619/2024-70, PERIODO INDEFERIDO 14/10/2024 A 18/10/2024
- VADERLEA AMELIA COELHO, BM- 98.810-7, Proc. 31.00830994/2024-84, PERIODO IN-DEFERIDO 29/10/2024 A 01/11/2024
- ZENAIDE MARIA DA SILVA SALGUEIRO, BM- 74.451-8, Proc. 31.00896425/2024-11, PERIODO INDEFERIDO 28/11/2024 A 17/12/2024

Processos Parcialmente Deferido:

Processos Administrativos

- ARIANY CRISTINA MOREIRA BISPO, BM- 318.916-1, Proc. 31.00811688/2024-68, PERIODO PARCIALMENTE DEFERIDO: 02/10/2024 A 03/10/2024 E INDEFERIDO: 30/09/2024 A 01/10/2024

GERÊNCIA DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DESPACHO DA GERENTE

Protocolo Indeferido:

Licença para Aperfeiçoamento Profissional

LUIZA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, BM 108992-5, PROT. 31.00652292/2024-64.

ASSESSORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS DE PESSOAL

ATO ASRET N° 008/2024

O Assessor da Assessoria de Relações do Trabalho e Acompanhamento das Despesas de Pessoal – ASRET no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 140, VIII da Lei Municipal nº 7.169/1996, concede a prorrogação da licença para exercício de mandato classista para os servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ENTIDADE	PERÍODO	N° DO PROCESSO
104.648-7	André de Freitas Martins	SINFISCO	01/01/2025 a 31/12/2027	31.00735080/2024-56
104.383-6	Henrique Goseling Araújo	SINFISCO	01/01/2025 a 31/12/2027	31.00734949/2024-04

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Suporte à Gestão de Planos de Saúde, em atendimento ao DECRE-TO MUNICIPAL N° 17.689 de 18 de agosto de 2021, notifica V.S.ª a apresentar os comprovantes atualizados de matrícula e de frequência do seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de dezembro de 2024. Caso os documentos não estejam disponíveis, poderá ser enviado o cronograma ou a grade semestral, todos emitidos pela instituição de ensino que o estudante esteja matriculado.

A documentação que comprove o vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deve ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planode-saude (clicar em "Faça seu login" e na barra menu, selecionar "comprovante de escolaridade").

Uma mensagem com o resultado da análise da documentação será enviada para o e-mail cadastrado em até 4 (quatro) dias úteis.

Qualquer dúvida deve ser sanada através de contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer) pelo telefone (31) 3995-0251, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 23/12/2024, implicará na perda imediata do direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente na competência JANEIRO/2025.

NOME	MATRICULA	BENEFICIÁRIO
ABRAAO FRANCELINO DOS SANTOS	86.965-5	EMILLY VICTORIA MOURA DOS SANTOS
ADRIANA ALVES BARBOSA	76.500-0	SAMUEL ALVES BARBOSA DA SILVA
ADRIANA DOS SANTOS FREITAS	109.164-4	INGRID DOS SANTOS FREITAS
ADRIANA FATIMA EMIDIO GOMES TAVARES	48.665-9	LETICIA EMIDIO TAVARES
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	96.486-0	JOAO LUCAS PEREIRA DE SOUZA
ADRIANA PEREIRA DO CARMO	90.100-1	BRENO GUSTAVO DO CARMO
ALESSANDRA DE LAZZARI SETTE COSTA	112.571-9	VICTORIA DE LAZZARI BESSA
ALESSANDRA RODRIGUES TRISTAO	73.223-4	HENRIQUE TRISTAO SCHETTINO CESAR
ALEXANDRE DE OLIVEIRA DIAS	86.258-8	LUCAS CARDOSO BRITO DIAS
ANA MARIA SENA COSTA	109.238-1	LUCAS SENA COSTA
BRENO FERNANDO GOMES SILVA	92.207-6	VITOR THIAGO GOMES CARMONA
BRUNO SANTIAGO NICOLAU	99.221-X	LUCAS GABRIEL ELIZIARIO NICOLAU
CARINA VENANCIO DA COSTA FARIA	98.128-5	LARISSA VENANCIO DE FARIA
CELIA CRISTINA DA SILVA	97.426-2	BIANCA MARIA SILVA
CLAUDIA CRISTINA ARCENDINO ARAUJO	45.857-4	ANA ISABEL RODRIGUES ARAUJO
DANILO COSTA	72.065-1	DANIELLY LOPES DE OLIVEIRA COSTA
EDEVAL PEREIRA DE OLIVEIRA	47.537-1	SABRINA RUIZ DE OLIVEIRA
ELAINE ANDREIA GONCALVES MOREIRA DA ROCHA	79.530-9	GABRIEL HENRIQUE MOREIRA ROCHA
ETELVINA CANDIDA DE SENNA E SOUZA BRITO	81.971-2	LETICIA DE SENNA BRITO
FLAVIA FERREIRA MAURO BRAGA	48.339-0	CARLOS VITOR BRAGA CEDRO
FLAVIA MARA PEROBELLI	79.756-5	CLARA PEROBELLI SCHIAVON
FREDSON JESUS SANTOS	80.323-9	CECILIA AVRIL SANTOS
GISLAINE ISABEL DE OLIVEIRA LOURENCO	96.676-6	GABRIELE OLIVEIRA LOURENCO
GLAUCIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	112.224-8	MATHEUS FERREIRA DA SILVA SOUZA
HUMBERTO COSTA LEONCIO	97.982-5	GIOVANNA GUERRA FERNANDES LEONCIO
JOANA DE BRITO ALMEIDA BRAGA	81.416-8	MANOELLA DE BRITO BRAGA
JOSE CARLOS CASCALHO DOS SANTOS	80.682-3	GABRIELLA ALVES CASCALHO
JOSELAINE JANAINA DOS SANTOS VELOSO	115.985-0	VICTOR VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA VELOSO
MARCIA GERALDA TAVARES DUARTE	74.149-7	MARIA CECILIA TAVARES DUARTE
MARCIO JOSE DE SOUZA	112.628-6	GUILHERME LUCAS SOUZA ROCHA
MARIA ALICE VISCONTE MAIA ROSA	38.459-7	RAISSA ALEXANDRA MAIA ROSA
MARIA APARECIDA BARBOSA	109.587-9	MARIANA LUIZA BARBOSA DE JESUS
MARIA BETHANIA DE SOUZA LIMA	109.174-1	ISABELLA MARIANA DE SOUZA LIMA
MARIA HELENA NEVES	81.402-8	ENZO NEVES DE SOUZA
NEIRE DE CASTRO ARAUJO	92.674-8	JULIA ARAUJO GONCALVES
ODILON JOSE DOS SANTOS	80.495-2	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS
OSIMONE LEONOR FERNANDES FRANCO	100.298-6	GABRIEL GOMES FRANCO
PATRICIA OLIVEIRA KAIZER	107.907-5	STANLEY OLIVEIRA KAIZER
REGINALDO LEANDRO PINTO	87.430-6	ANA CLARA GONCALVES LEANDRO PINTO
REINALDO DA SILVA	80.203-8	ISABELLE LEMES DA SILVA
RENATA TAVARES DA SILVA	106.114-1	SANDRO HENRIQUE TAVARES MATOSINHOS
ROBERTA JULIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	83.761-3	MARCELLE ALMEIDA DE MELLO
ROSIANY BARBOSA MORAIS	98.022-X	EDUARDO MORAIS SILVA
SAMARONI DE OLIVEIRA FERNANDES	111.787-2	JOSIAS SOARES FERNANDES
SOLANGE FERREIRA DE SOUZA	112.952-8	MARIA EDUARDA GONSALVES DE SOUSA
SONIA MARIA BERNARDO MOURA	103.185-4	MARIA FERNANDA VASCONCELOS CARVALHO COST.
TEREZINHA DA ROCHA	43.031-9	CECILIA OLIVEIRA ROCHA
TEREZINHA JUREMA PASSOS DIAS	43.459-4	FELIPE DIAS CARDOSO
TULIANA GUIMARAES BELLONIA	102.143-3	DAVI BELLONIA FERREIRA
VANIA LUCIA KOSLOWSKI	84.822-4	SOFIA KOSLOWSKI BACU

RETIFICAÇÃO

Retificação DOM 10.12.24

ATO N° 41/2024

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, retifica ato de designação em substituição.

ONDE SE LÊ:

de 28/11/2024 até 05/01/2024, por motivo de licença médica prolongada, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

LEIA-SE:

de 28/11/2024 até 05/01/2025, por motivo de licença médica prolongada, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

Hélen dos Santos Delfim Subsecretária de Gestão de Pessoas

EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão torna público o resumo/extrato do relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto Nº 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 12/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80 Hash da assinatura: 441371 AFAEDC56733E1A600DD717F3A305CA2450. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura. 2. Cargo ocupado pelo agente público: DAM 4

3. Destino da viagem: Salvador - BA

4. Período de realização da viagem: 27/11/2024 a 28/11/2024

5. Objetivo da viagem: Realização de diligência fiscal através de vistoria do ambiente e sua infraestrutura na empresa Contax, contratada pela Prefeitura através de licitação pública para realizar o atendimento telefônico 156, situada na cidade de Salvador/BA, a fim de averiguar o atendimento aos requisitos do edital.

BELO HORIZONTE

6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido

7. Indicação dos benefícios para o município: Defesa de interesse do município.

8. Despesas de viagem (Diária, taxa, passagens): R\$2.872,45.

1. Nome do agente público: Elídia Christina Santos

2. Cargo ocupado pelo agente público: DAM 1

3. Destino da viagem: Salvador - BA

4. Período de realização da viagem: 27/11/2024 a 28/11/2024

5. Objetivo da viagem: Realização de diligência fiscal através de vistoria do ambiente e sua infraestrutura na empresa Contax, contratada pela Prefeitura através de licitação pública para realizar o atendimento telefônico 156, situada na cidade de Salvador/BA, a fim de averiguar o atendimento aos requisitos do edital.

6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido

7. Indicação dos benefícios para o município: Defesa de interesse do município

8. Despesas de viagem (Diária, taxa, passagens): R\$2.872,45

Marcus Lobo Sewaybricker Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

PRODABEL

PORTARIA PRODABEL Nº 271/2024

Designa empregados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodabel, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Jean Mattos Duarte **Diretor-Presidente**

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria Prodabel nº 271/2024)

Processo de compras nº 04.000.840/23-01 Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 PDB.075.2024.3.2 Contratada: Broadcast Comércio e Licitações Ltda	
Aquisição de equipamento da marca Apple (Iphone 14 PRO)	
GESTOR	
Carlos Roberto Bortone	
99181-0	
Diretor de Sistema e Informação	
FISCAL TITULAR	
Marcos Vinícius Nogueira Rocha	
02815-X	
o: Coordenador	
FISCAL SUBSTITUTO	
Marcus Augusto Ferreira de Almeida	
03083-9	
Gerente	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: 17.348.816 PRISCILA VIANA PATTA, CNPJ: 17.348.816/0001-03 e ACÚSTICA TECHNOAUDIO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA., CNPI: 05,207,574/0001-59.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

Deferidos: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.., CNPJ: 04.880.181/0001-49; ENDOLATINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 07.942.715/0001-02; HOS-PINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.499.494/0002-60; PÉRICLES FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA, CNPJ: 26.180.090/0001-33 e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM de 11/12/2024, no item REGISTRO CADASTRAL- SUCAF, onde se lê:

"Deferidos: HAPPY BOOKS EDITORA LTDA., CNPJ: 24.856.865/0001-12; JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & Amp; CIA. LTDA, CNPJ: 09.064.275/0001-63; MADEIRAS BALI-ZA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.907.277/0001-90 e M DO C M OLIVEIRA MÓVEIS, CNPJ: 03.042.841/0001-50."

leia-se: "Deferidos: HAPPY BOOKS EDITORA LTDA., CNPJ: 24.856.865/0001-12; JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & Amp; CIA. LTDA, CNPJ: 09.064.275/0001-63; MADEIRAS BALIZA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.907.277/0001-90."

E no ítem, RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL - SUCAF, onde se Lê:

"Deferidos: ANDRÉ MACHADO DE FREITAS 94191581015, CNPJ: 31.543.781/0001-94; CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ: 08.583.229/0001-08; COMERCIAL TXV COMÉR-CIO E SERVIÇO - LTDA, CNPJ: 22.906.038/0001-60; EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA, CNPJ: 08.463.170/0001-14; INSTITUTO PEDAGÓGICO SONHO DA VOVÓ, CNPJ: 30.039.414/0001-95; MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., CNPJ: 05.823.205/0001-90; OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SANTO INÁCIO DE LOYOLA, CNPJ: 17.359.936/0001-06;

PAPELARIA OURO LTDA., CNPJ: 07.266.248/0001-48 e TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 47.059.731/0001-76."

Leia-se:

"Deferidos: ANDRÉ MACHADO DE FREITAS 94191581015, CNPI: 31,543,781/0001-94; CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ: 08.583.229/0001-08; COMERCIAL TXV COMÉR-CIO E SERVIÇO - LTDA, CNPJ: 22.906.038/0001-60; EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA, CNPJ: 08.463.170/0001-14; INSTITUTO PEDAGÓGICO SONHO DA VOVÓ, CNPJ: 30.039.414/0001-95; M DO C M OLIVEIRA MÓVEIS, CNPJ: 03.042.841/0001-50.; MAQUI-RA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., CNPJ: 05.823.205/0001-90; OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SANTO INÁCIO DE LOYOLA, CNPJ: 17.359.936/0001-06; PAPELA-RIA OURO LTDA., CNPJ: 07.266.248/0001-48 e TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 47.059.731/0001-76."

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores Subsecretaria de Administração e Logística

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

A Secretaria Municipal da Fazenda retifica a publicação do Diário Oficial do Município – DOM, publicada em 04/12/2024, Edição nº 7146, 1ª edição/ Ano XXX, referente ao extrato do Contrato de Dispensa oriundo do processo Adm. 01.046.484.24.65.

Onde se lê:

"Contrato GRP: n°. 000117"

"Contrato GRP: n°. 000161"

NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97040/2024

Objeto: Prestação de serviço de terceirizados continuados de segurança patrimonial desarmada.

Processo nº 01.037661.24.68 GRP nº 3274

Há dispêndio: Sim

O edital em epígrafe sofreu alterações e está sendo republicado conforme abaixo: Data da sessão pública: 08/01/2025 às 09:00.

Para participar deste Pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br - Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail gclic@pbh.gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15° andar, Centro - Fones:

> Emerson Duarte Menezes Diretor de Compras

NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97050/2024

Objeto: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo. processo n° 01.043544.24.89 GRP nº 3698 Há dispêndio: Sim

> O edital em epígrafe sofreu alterações e está sendo republicado conforme abaixo: Data da sessão pública: 06/01/2025 às 09:00.

Para participar deste Pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br - Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail gclic@pbh.gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15° andar, Centro - Fones: (31)3277-1400.

> Emerson Duarte Menezes Diretor de Compras



em, 12/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura. Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 Hash da assinatura: 4A1371AFAEDC56733E1A600DD717F3A305CA2450.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97053/2024

Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação, alteração ou cancelamento e entrega de bilhetes de passagens aéreas, terrestres, nacionais e internacionais e reserva de hospedagem, com utilização de sistema informatizado de gestão de viagens. processo nº 01.047274.24.58

GRP n° 4074

Há dispêndio: Sim

Data da sessão pública: 07/01/2025 às 09:00.

Para participar deste Pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br - Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail gclic@pbh.gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15° andar, Centro - Fones: (31)3277-1400.

Emerson Duarte Menezes

Diretor de Compras

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS 1ª CÂMARA

ATA DA 1685ª REUNIÃO, EM 03/12/2024. PRESIDENTE: Danilo Dias do Amaral. SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.

PRESENTES: Edmar Pieri Campos, José de Matos Ferreira Diniz Júnior, Juliana Coimbra Gomes de Souza, Frederico Elias Martins, Juliana Ottoni de Oliveira, Irineu Vieira Bueno Júnior e Guilherme Andrade Carvalho.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão, tendo sido previamente aprovados, por correspondência eletrônica, a redação da ata da 1684ª Reunião, havida em 26/11/2024, bem como o Acórdão nº 11.353/1ª.

JULGAMENTOS

Recurso Voluntário nº 11.733. Processo nº 31.00028109/2022-37. Assunto: ISSQN — Revisão de Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: LYON ENGENHARIA COMERCIAL EIRELI. Advogados: Dr. Alécio Martins Sena — OAB/MG 87.097 e outros. Relator: Dr. José de Matos Ferreira Diniz Júnior. Decisão: POR DECISÃO UNÂNIME, CONHECIDO O RECURSO. NO MÉRITO, POR MAIORIA, DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO CONSELHEIRO IRINEU VIEIRA BUENO JÚNIOR, DESIGNADO REDATOR DO ACÓRDÃO, VENCIDO O RELATOR, QUE DECIDIU ALTERAR O VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO NO SENTIDO DE EXCLUIR PARTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EXIGIDOS NO AITI Nº 47.755A, REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ENQUADRÁVEIS, A SEU SENTIR, NO SUBITEM 7.19 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXAS À LC 116/2003 E À LEI MUNICIPAL 8.725/2003. ASSISTIU À SESSÃO DE CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. EURIDES VERÍSSIMO DE OLIVEIRA JÚNIOR — OAB/MG Nº 75.864. Acórdão nº 11.392/1ª.

Recurso Voluntário nº 11.777. Processo nº 31.00302879.2022.98. Assunto: AITI – Cancelamento. Recorrente: CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA PSICOMEDIC LTDA. Advogados: Dr. Mohamad Ali Khatib – OAB/SP 255.221 e OAB/MG 154.344-A e outros. Relatora: Dra. Juliana Ottoni de Oliveira. Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. Acórdão nº 11.393/1ª.

JULGAMENTO SUSPENSO – REANÁLISE DOS AUTOS

Reexame Necessário nº 11.767. Processo nº 01.165967.12.77. Anexo nº 01.171112.12.01. Assunto: ITBI — Revisão de Lançamento. Contribuinte: AUSTRÁLIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. — EPP E OUTROS. Advogados: Dr. Marcelo Braga Rios — OAB/MG 77.838 e outros. Procuradora da Recorrente: Sra. Adriana Maria Barcellos Magalhães da Rocha Rodrigues. Relator: Dr. Frederico Elias Martins. APÓS O VOTO DO RELATOR PARA, EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO, MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, OCASIÃO EM QUE FOI ACOMPANHADO PELA CONSELHEIRA JULIANA OTTONI OLIVEIRA, DECIDIRAM OS CONSELHEIROS GUILHERME ANDRADE CARVALHO, JOSÉ DE MATOS FERREIRA DINIZ JÚNIOR E O PRESIDENTE, CONSELHEIRO DANILO DIAS DO AMARAL, AGUARDAR O VOTO DO CONSELHEIRO IRINEU VIEIRA BUENO JÚNIOR, QUE SOLICITOU REANÁLISE DOS AUTOS. A CONTINUAÇÃO DAR-SE-Á NA SESSÃO DE 10/12/2024. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. MARCELO BRAGA RIOS — OAB/MG Nº 77.838.

JULGAMENTO SUSPENSO – TRANSFERIDO PARA OUTRA PAUTA

Recurso Voluntário nº 11.755. Processo nº 01.084000.15.30. Assunto: ITBI – Não Incidência. Recorrente: REPOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogados: Dr. João Paulo Fanucchi de A. Melo - OAB/MG 107.124 e outros. Procuradora da Recorrente: Sra. Margareth Márcia Dias Ferreira. Relatora: Dra. Juliana Ottoni de Oliveira. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA RELATORA. TRANSFERIDO PARA A PAUTA DE 17/12/2024.

Às 17 horas encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteados os processos nºs 01.009549.14.38 e 01.083445.15.11, a serem julgados nas reuniões dos dias 04/02/2025 e 11/02/2025, respectivamente, bem como redistribuído o processo nº 01.116969.19.72, a ser julgado na reunião do dia 04/02/2025.

Conselho de Recursos Tributários, 3 de dezembro de 2024.

Danilo Dias do Amaral Presidente Ivana Rodrigues Ferreira Secretária

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS 1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.796 Processo nº 01.009549.14.38 Assunto: ITBI – Não Incidência

Recorrente: BOM JESUS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DE BOM JESUS DADTICIDAÇÃES SA)

SUS PARTICIPAÇÕES SA)

Procurador da Recorrente: Sr. Marcos Isidoro de Sousa.

Relatora: Dra. Juliana Coimbra Gomes de Souza

Recurso Voluntário nº 11.802 Processo nº 01.043743.15.14

Assunto: ITBI – Não Incidência

Recorrente: DAKOTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Advogados: Dr. Alexandre Pimenta da Rocha de Carvalho – OAB 75.476 e outros

Relatora: Dra. Juliana Coimbra Gomes de Souza

Recurso Voluntário nº 11.807

Processo n° 70.033890.22.73. Processos Correlatos n°s 70.033900.22.25, 70.033929.22.07, 70.033943.22.38, 70.033948.22.51, 70.033957.22.42, 70.033963.22.45, 70.033967.22.04, 70.033969.22.21, 31.00288213.2022.29 e 31.00408041.2022.11.

Assunto: ITBI – Não Incidência

Recorrente: CFM PARTICIPAÇÕES LTDA.

Advogados: Dr. Eurides Veríssimo de Oliveira Júnior - OAB/MG 75.864 e outros

Relator: Dr. Guilherme Andrade Carvalho

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024

Ivana Rodrigues Ferreira Secretária Administrativa do CRT

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS 1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Reexame Necessário nº 11.767

Processo nº 01.165967.12.77. Anexo nº 01.171112.12.01

Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento

Contribuinte: AUSTRÁLIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EPP E OUTROS

Advogados: Dr. Marcelo Braga Rios – OAB/MG 77.838 e outros

Procuradora da Recorrente: Sra. Adriana Maria Barcellos Magalhães da Rocha Rodrigues Relator: Dr. Frederico Elias Martins

(Julgamento suspenso em 10/12/2024 pelo Presidente, Conselheiro Danilo Dias do Amaral)

Reexame Necessário nº 11.758 e Recurso Voluntário nº 11.759

Processo n° 01.116969.19.72

Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI) Recorrente: TAGNA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

Advogados: Dr. Sérgio Henrique Moreira Costa – OAB/MG 175.392 e outros

Relator: Dr. Edmar Pieri Campos

(Redistribuído – Transferido da pauta de 10/12/2024 – Transferido da pauta de 04/02/2025)

Recurso Voluntário nº 11.799 Processo nº 01.083445.15.11

Assunto: ITBI – Não Incidência

Recorrente: BRASC SHOPPING CENTERS S/A, ATUAL DENOMINAÇÃO DE BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTERS LTDA.

Advogados: Dr. Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara – OAB/RJ 112.310 e outros Relator: Dr. Irineu Vieira Bueno Júnior

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024

Ivana Rodrigues Ferreira Secretária Administrativa do CRT

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS 1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Reexame Necessário nº 11.791 e Recurso Voluntário nº 11.792

Processo nº 01.046539.11.30. Anexo nº 01.052289.12.30

Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento

Recorrentes: ALEXANDRE DO CARMO ROCHA E OUTROS.

Advogados: Dr. Sidney Machado Torres – OAB/MG 131.864 e outros

Relatora: Dra. Flávia de Aguiar Lage

(Reanálise dos autos solicitada pela Conselheira Juliana Ottoni de Oliveira em 10/12/2024)

Recurso Voluntário nº 11.778

Processo n° 31.00334363.2021.44

Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento – TVF/AITI e Exclusão do Simples Nacional





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 • N° 7.153

Recorrente: ESPACO MASTER VITALIDADE LTDA.

Relator: Dr. Guilherme Andrade Carvalho

(Reanálise dos autos solicitada pela Conselheira Juliana Coimbra Gomes de Souza em

Reexame Necessário nº 11.820 Processo nº 01.072280.11.38

Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento

Contribuinte: ADRIANA MARIA BARCELLOS MAGALHÃES DA ROCHA RODRIGUES E OU-

Advogados: Dr. Marcelo Braga Rios - OAB/MG 77.838 e outros

Relatora: Dra, Iuliana Ottoni de Oliveira

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024

Ivana Rodrigues Ferreira Secretária Administrativa do CRT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Processo Administrativo nº: 01.037.682/23-57

Instrumento Jurídico nº: 01.2023.1013.0016

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Mineira de Reabilitação - AMR, CNPJ nº 17.221.615/0001-40.

Objeto: prorrogação da vigência da parceria, sem novo aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do Projeto "Crescer e Participar: Vamos Priorizar?".

Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria em 09 (nove) meses a partir de 18/01/2025, possibilitada sua prorrogação.

Valor: Não há aporte de recursos. Data da Assinatura: 10/12/2024

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Renata Luiza de Lima

Gerente de Formalização e Cadastro de Parcerias

EXTRATOS

Extrato do Termo de Fomento

Processo Administrativo nº 01.040.660/24-73

Instrumento Jurídico nº: 200023

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Viaduto das Artes, CNPJ

Objeto: Aprimorar a acessibilidade, funcionalidade e a qualidade das ações socioassistenciais prestadas pela Fundação CDL-BH aos adolescentes e jovens de 15 a 22 anos, no Programa de Inclusão Produtiva, inscrito no CMAS-BH. (Emenda Impositiva).

Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

Valor: R\$100.000,00 (Cem mil reais) Data da Assinatura: 06/12/2024

Extrato do Termo de Colaboração

Processo Administrativo nº 01.043.601/24-10

Instrumento Jurídico nº: 200010

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Rede De Intercambio De Tecnologias Alternativas - REDE, CNPJ 25.572.868.000/197

Objeto: Execução do serviço de capacitar os conselheiros do COMUSAN-BH para atuarem de forma eficaz na promoção da segurança alimentar e nutricional em belo horizonte, através de curso abrangente que integra formação teórica e prática, abordando temas como agroecologia urbana, orçamento público e participação social, com o objetivo de fortalecer suas competências e prepará-los para os novos desafios da segurança alimentar e nutricional de belo horizonte.

Vigência: 08(oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

Valor: R\$100.000,00 (Cem mil reais) Data da Assinatura: 03/12/2024

Extrato do Termo de Colaboração

Processo Administrativo nº 01.040.272/24-74

Instrumento Jurídico nº: 200017

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Centro De Apoio E Convivência -C.A.C., CNPJ 00.831.055/0001-43.

Objeto: Execução do serviço de promoção de atividades de relevância pública e social, desenvolvendo, orientando e implementando projetos e ações sociais, nas áreas de esportes, saúde, educação, lazer e cultura, comunicação, em parceria com setores governamentais e não governamentais, com vista a valorização humana e bem-estar de pessoas idosas da região oeste de belo horizonte.

Vigência: 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

Valor: R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) Data da Assinatura:06/12/2024

Extrato do Termo de Colaboração

Processo Administrativo nº 01.009.775/24-09

Instrumento Jurídico nº: 200018

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto De Oportunidades E Empoderamento Social, CNPJ 24.021.009/0001-47

Objeto: Selecionar organização da sociedade civil (OSC), regularmente constituída, com sede ou instalações no território nacional para atuação no município de belo horizonte, para firmar parceria através de termo de colaboração com a secretaria municipal de assistência social, segurança alimentar e cidadania, para execução do projeto "cidade delas", a ser desenvolvido com trabalhadoras sexuais (mulheres cis e trans), residentes no município de belo horizonte, por meio de atividades de promoção de cidadania, a saber: articulação de redes de trocas e direitos, fortalecimento dos mecanismos de proteção, acesso à cidade e às políticas públicas.

Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

Valor: R\$100.000,00 (Cem mil reais) Data da Assinatura: 06/12/2024

Extrato do Termo de Colaboração

Processo Administrativo nº 01.040.271/24-01

Instrumento Jurídico nº: 200020

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associacao Dos Moradores Do Parque Jardim Guanabara, CNPJ 21.699.533/0001-83

Objeto: Execução do serviço de promoção de atividades de relevância pública e social, desenvolvendo, orientando e implementando projetos e ações sociais, nas áreas de esportes, trabalho, saúde, educação, lazer e cultura, comunicação, finanças e assistência social em parceria com setores governamentais e não governamentais, com vista a valorização humana e bem-estar de pessoas idosas da região norte de belo horizonte.

Vigência: 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

Valor: R\$1.620.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte mil reais)

Data da Assinatura: 06/12/2024

Extrato do Termo de Colaboração

Processo Administrativo nº 01.009.773/24-83

Instrumento Jurídico nº: 200021

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto De Oportunidades E Empoderamento Social, CNPJ 24.021.009/0001-47.

Objeto: Constitui objeto deste edital de chamamento público selecionar propostas de organização da sociedade civil - OSC, regularmente constituída, com sede ou instalações no município de belo horizonte, que tenha interesse em executar em parceria com a secretaria de assistência social, segurança alimentar e cidadania ações de fortalecimento à organizações sociais e/ou coletivos que atuem na defesa e promoção da população LGBTQIA+, mediante a formalização de termo de colaboração, regido pela lei federal N°. 13.019/2014 e pelo decreto municipal N°. 16.746/2017.

Vigência: 09(nove) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

Valor: R\$ 351.266,00 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais) Data da Assinatura: 06/12/2024

Renata Luiza de Lima

Gerente de Formalização e Cadastro de Parcerias

EXTRATO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Processo Administrativo nº: 01.111.238/19-40

Instrumento Jurídico nº: 01.2019.1011.0006

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA, CNPJ nº 16.524.054/0002-

Objeto: aporte de recursos para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogação da vigência da parceria com ampliação do valor da global da parceria e a alteração do plano de trabalho.

Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/07/2025 com término em 30/06/2030, possibilitada a sua prorrogação nos termos da legislação vigente.

Valor: R\$ 6.245.523,48 (seis milhões duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 11/12/2024

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Renata Luiza de Lima

Gerente de Formalização e Cadastro de Parcerias

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SMASAC Nº 90060/2024

Processo n° 04-000.431/24-13 - GRP n° 003925/2024 CÓDIGO UASG: 984123

Objeto: Aquisição de itens de informática para Organização da Sociedade Civil - OSC,





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Abertura da sessão de lances dia 26/12/2024 às 09:30 horas (horário de Brasília). O edital poderá ser obtido pelos interessados por meio dos "sites" www.gov.br/ compras e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$15,96 (quinze reais e noventa e seis centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão credenciar-se junto ao Compras. Gov para obter acesso. Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº 342, 5º andar - Centro. Fone: (31) 3277-6919.

E-mail: licitacoes.asac@pbh.gov.br

Milena Regina de Faria Magalhães Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DELIBERAÇÃO DECISÓRIA - DPCO

A Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, por meio da Diretoria de Políticas Culturais e Participação Social (DPCO), observado o disposto no Edital de Seleção Pública Nº 01/2022 - Rede Municipal de Pontos de Cultura de Belo Horizonte, torna público a APROVAÇÃO do Relatório Final de Execução do Objeto, dos proponentes adiante especificados:

	NOME DO PROJETO	PONTO DE CULTURA PROPONENTE	NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
1	"Ponto de Cultura AbraPalavra: narrativas e saberes que atravessam o cotidiano"	Instituto Cultural Abra Palavra	01-019.342/23-17
2	"Burlantins e os Carolinos"	Associação Burlantins	01-040.865/23-03
3	"Felicidade Com Cultura"	Associação Coletiva da Juventude	01-019.328/23-96
4	"Manzo: conhecendo kilombus, modos e significações"	Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombo Manzo Ngunzo Kaiango	01-019.345/23-05
5	"Por Trás do Bailão – Incumbadora de Funk"	Centro Cultural Lá da Favelinha	01-019.340/23-91
6	"MTG EM MOVIMENTO – CULTURA E CIDADANIA NO CENTRO DA CAPITAL" Associação Movimento Tea Grupo de Minas Gerais (N		01-019.327/23-23
7	"Caboclos de Nossa Senhora do Rosário – vivências e histórias" Ponto de Cultura Caboclos de Nossa Senhora do Rosário do Serro MG		01-019.349/23-66
8	"ZAP Teatro Escola e Afins"	Associação Zona de Arte da Periferia-ZAP18	01-019.344/23-42
9	"Janelas da oralidade: tradição e expressões de matriz africana"	Centro Nacional de Africanidade e resistência Afro Brasileira (CENARAB)	01-068.378/22-80 01-019.335/23-51
10	"Teia de Saberes: confluência cultural do sagrado afro mineiro em Belo Horizonte"	Guarda de Moçambique Treze de Maio de Nossa Senhora do Rosário	01-019.348/23-01
11	"De Exu a Oxalá, os saberes do candomblé na preservação da cultura nacional"	Associação Cultural São Miguel Arcanjo	01-019.333/23-26
12	"Um Salve para Nós! Memória, Fortalecimento e Difusão de Expressões Culturais Periféricas"	Agência de Iniciativas Cidadãs (AIC)	01-019.346/23-78
13	"Diversidade Cultural, Mobilização e Cidadania: circuito artístico-cultural das periferias de Belo Horizonte"	Associação dos Amigos das Bibliotecas Comunitárias (SABIC)	01-040.864/23-32

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Françoise Jean de Oliveira Souza Diretora de Políticas Culturais e participação Social

EXTRATO NOTIFICAÇÕES 002/2024

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Diretoria de Fomento e Economia da Cultura, conforme estabelece a Lei 11.010/2016 e em atendimento ao disposto nos artigos 63 e 69 do Decreto 16.514/2016, NOTIFICA os empreendedores dos projetos culturais listados abaixo de acordo com as motivações em anexo:

PROJETO N°	NOME DO PROJETO	EMPREENDEDOR	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO MOTIVAÇÃO
0022/2022	SAMBA DA MEIA NOITE – 2º CICLO DA ESCOLA DE SAMBADEIRAS	IARA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	***.973.206-**	Anexo I
0221/2022	SONS DOS HORIZONTES, NO COMPASSO DA VIDA - FORMANDO AGENTES DA CULTURA PERCUSSIVA	LEONARDO DE LIMA	***.878.536-**	Anexo II
0281/2022	PERIFEIRA ESTAÇÕES	ISABELLE DE OLIVEIRA MOURA	***.053.226-**	Anexo III
0292/2022	BATALHA GRIOT - CIRCULAÇÃO DE BATALHA DE MCS PELOS CENTRO CULTURAIS DE BH	THIAGO ANTÔNIO COSTA DE ALMEIDA	***.995.106-**	Anexo IV

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Joana Braga Reis

Diretoria de Fomento e Economia da Cultura

* Os anexos encontram-se disponíveis no site: https://dom-web.pbh.gov.br

Fundação Municipal de Cultura

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Processo nº 04-000.435/24-74

UASG: 456844

GRP: 4205

Número da Licitação no sistema: 90021/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA O CEN-TRO CULTURAL SALGADO FILHO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 27/12/2024, às 10 horas.

O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar deste pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites https://prefeitura. pbh.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras.

Mais informações poderão ser obtidas, preferencialmente através do e-mail pregoes.fmc@pbh.gov.br ou na Gerência Administrativa e de Logística da Fundação Municipal de Cultura, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 30, 5º andar, Centro, BH/MG, CEP 30190-001. Fone: (31) 3277-4638.

> Bernardo Rocha Correia **Presidente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SMDE Nº 040/2024

Designa servidores para a função de gestora de parcerias.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada para a função gestora de parcerias, a servidora elencada no Anexo.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria SMDE 021/2023, publicada no DOM de 29 de julho de 2023.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024

Adriano Henrique Fontoura de Faria Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMDE nº 040/2024)

PROCESSO	Processo Administrativo: 01-037.202/23-30 Parceira: Rede Cidadā
ОВЈЕТО	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Rede Cidadã, para a execução de ações de sensibilização, acolhida, cadastramento e capacitação para o mundo do trabalho, bem como o encaminhamento ao mercado de trabalho e o monitoramento das ações realizadas com o público atendido no Programa Estamos Juntos.
	GESTOR
Nome:	Ysadora Santana Rodrigues
Matrícula	314.157-6
Cargo/Função:	DAM 4

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE torna público o resumo/extrato do relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto 18.253, de 6 de fevereiro de 2023, conforme:

- I nome do agente público: Carolina das Neves Rocha
- II cargo ocupado pelo agente público: Diretora
- III destino da viagem: Rio de Janeiro/RJ
- IV período de realização da viagem: 03 a 06 de dezembro de 2024
- V objetivos e descrição das atividades, reuniões, seminários e outros: Representação do município
- VI conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
- VII indicação dos benefícios para o Município, resultantes da missão oficial: Divulgação do município e de seus programas, busca de recursos técnicos ou financeiros e defesa de interesse do município.
- VIII despesas de viagem: Sem ônus para o município.

Amanda de Carvalho Taroco Tavares Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças



EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Chamamento Público SMDE/SMASAC Nº 001/2023 Processo Administrativo: 01-037.202/23-30

Instrumento Jurídico: 01.2023.2800.0006.01.05 Número da Parceria GRP 01.2023.2800.0006 Número do Processo de Seleção GRP: 10599082280

Parceiros: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a OSC Rede Cidadã – CNPJ 05.461.315/0001-50.

Objeto: O acréscimo de 47,1% (quarenta e sete vírgula um por cento) ao valor total do Termo originário e a alteração do plano de trabalho.

Prazo de vigência: Inalterado

Valor Total do Aditivo: R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)

Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 4.059.999,88 (Quatro milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Justificativa da necessidade do aditivo: O presente aditivo se justifica pela liberação de recurso previsto para ofertar capacitação profissional aos usuários em eixos com demanda de contratação de mão-de-obra no município, bem como o fornecimento de uniforme e EPIs para realização das frentes de trabalho.

Data da assinatura: 06/12/2024

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 107/2024

Designa empregados para as funções de gestora e fiscal de contrato.

A Diretora-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, no exercício da atribuição que lhe confere seu Estatuto Social e demais disposições legais, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestora e fiscal de contrato os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Bárbara Mundim Menucci
Diretora-Presidente

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria BELOTUR nº 107/2024)

Matrícula Cargo/Função		
Nome	Guilherme Elias Lourenço	
	FISCAL	
Cargo/Função	ão Diretora de Eventos Interina DREV-BL	
Matrícula	1106-4	
Nome	Daniele Araújo da Silva Rossi	
	GESTORA	
ОВЈЕТО	Prestação de serviços de instalação e disponibilização de 01 (um) link de "Internet dedicada", com velocidade média de 600MB de tráfego e modem WiFi para distribuição do sinal de internet, com franquia ilimitada, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme detalhamento na Cláusula Primeira do Contrato (GRP = 000150).	
PROCESSO	PROCESSO BH DIGITAL: 31.00888649/2024-55 – 66194; CONTRATADA: AURORA LINK TELECOM LTDA.	

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO

Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - Belotur

Contratada: ASSOCIAÇÃO P7 CRIATIVO.

Objeto: Cessão de uso gratuito de meio espaço do 11º andar de imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, 471, Centro, Belo Horizonte - MG, Edifício Bemge - ESPAÇO P7, de propriedade/sob administração da Cedente, com as suas instalações, no período compreendido entre a data de assinatura do presente termo até o dia 31/03/25, data em que a Cessionária entregará referido espaço totalmente desocupado de objetos e pessoas e de acordo com as condições estabelecidas. Objetivo da cessão: Organização e planejamento do Carnaval de BH 2025 pela Diretoria de Eventos da BELOTUR, conforme registrado nos autos. Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR.

Número de Ordem: 2952. Prazo: Da assinatura até 31/03/25. Valor: Sem ônus à Cessionária. Assinatura: 10/12/2024 Registro: 11/12/2024

Livro: 30 Folha: 003

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO

A BELOTUR/DRAF-BL/GERAL-BL notifica o senhor proponente/beneficiário abaixo relacionados para, no prazo de até 30 (dias) dias, contados a partir desta publicação, regularizar as pendências referentes ao processo administrativo de prestação de contas, ou apresentar contraditório, por meio de documentação comprobatória que deverá ser entregue em envelope lacrado no endereço: Rua Espírito Santos, 527, Centro, BH, no horário de 09:00 às 17:00, de segunda à sexta feira.

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

Contribuinte/beneficiário: MARCOS DONIZETTI DA SILVA CPF: 049.499.686-29 Processo administrativo: 01-067.020/22-20-61439 Endereço: Rua Fagundes Varela, 157 - Lagoinha - Belo Hte./MG CEP: 31210-320

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024

Alexis Oliveira Jacinto

Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 423/2024

Designa servidores para de Técnicos Responsáveis do Acordo de Cooperação.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto de n° 16.746, de 10 de outubro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função de Técnicos Responsáveis os/as servidores(as) elencadas no Anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

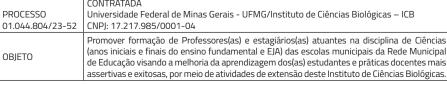
Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2024

Bruno Oitaven Barral Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

(a que se refere o art.1° da PORTARIA SMED N° 423/2024

PROCESSO 01.004.198/24-50	CONTRATADA Organização da Sociedade Civil Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos - ISMART CNPJ: 03.207.499/0001-09	
ОВЈЕТО	A divulgação do Processo Seletivo ISMART e de seus benefícios para estudantes da Rede Municipal de Educação com potencial de desenvolvimento acadêmico. Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, por intermédio da Gerência dos Anos Finais do Ensino Fundamental, organizar e executar os procedimentos necessários à divulgação objeto da parceria e, ao ISMART, a responsabilidade de reportar o desempenho e comportamento dos estudantes das escolas municipais que vierem a ser selecionados como jovens talentos para participar do projeto.	
	GESTOR DO CONTRATO	
Nome:	Marcella Cristina de Aguiar Fortes Drummond	
Matrícula:	BM: 86.871-3	
Cargo/Função:	Diretora de Gestão de Repasses, Convênios e Parcerias	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO TITULAR	
Nome:	Cibelle Lana Forneas Lima	
Matrícula:	BM: 102.759-8	
Cargo/Função:	Gerente dos anos finais	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO	
Nome:	Patricia Rodrigues Martinez	
Matrícula:	BM: 111.927-1	
Cargo/Função:	Professora municipal	
PROCESSO 01.025.084/24-99	CONTRATADA Fundação ArcelorMittal Brasil CNPJ: 25.461.203/0001-06	
OBJETO	Promover a formação de professores(as) atuantes nas Escolas que compõem a Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte - RME-BH, visando a implementação do Programa de Formação de Educadores Liga STEAM.	
	GESTOR DO CONTRATO	
Nome:	Marcella Cristina de Aguiar Fortes Drummond	
Matrícula:	BM: 86.871-3	
Cargo/Função:	Diretora de Gestão de Repasses, Convênios e Parcerias	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO TITULAR	
Nome:	Adriana Mota Ivo Martins	
Matrícula:	BM: 38285-3	
Cargo/Função:	Gerente dos anos iniciais	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO	
Nome:	Cibelle Lana Forneas Lima	
Matrícula:	BM: 102.759-8	
Cargo/Função:	Gerente dos anos finais	
	CONTRATADA	





outriento assiriado ugitalmente en consolianda com a mr 2.200-22001 ent, 1.2 12/2024, peto assiriante, mencia Auntana, 1enzena CFF, cocoscisto, sobre a assiriante en conferir sobre a assiriatura.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 • Nº 7.153

	GESTOR DO CONTRATO		
Nome:	Marcella Cristina de Aguiar Fortes Drummond		
Matrícula:	BM: 86.871-3		
Cargo/Função:	Diretora de Gestão de Repasses, Convênios e Parcerias		
	RESPONSÁVEL TÉCNICO TITULAR		
Nome:	Fábio Fialho Meneghesso		
Matrícula:	BM:072.434-7		
Cargo/Função:	Professor Municipal		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO			
Nome:	Aparecida Alves Oliveira		
Matrícula:	BM:84837-2		
Cargo/Função:	Professora Municipal		

EXTRATOS

Extrato do Acordo Cooperação Técnica

Processo: 01.044.804/23-52

Município: Município de Belo Horizonte/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG/ICB.

Objeto: Promover formação de Professores(as) e estagiários(as) atuantes na disciplina de Ciências (anos iniciais e finais do ensino fundamental e EJA) das escolas municipais da Rede Municipal de Educação, visando a melhoria da aprendizagem dos(as) estudantes e práticas docentes mais assertivas e exitosas, por meio de atividades de extensão deste Instituto de Ciências Biológicas.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da sua assinatura.

Assinatura em: 07/11/2024.

Extrato do Acordo Cooperação Processo: 01.025.084/24-99

Município: Município de Belo Horizonte/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Fundação Arcelomittal Brasil.

Objeto: A formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de formação de professores(as) atuantes nas Escolas que compõem a Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte - RME-BH, visando a implementação do Programa de Formação de Educadores Liga STEAM.

Vigência: 8 (oito) meses a partir da sua assinatura.

Assinatura em: 31/10/2024.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Acordo Cooperação Técnica

IJ: 01.2022.2200.0058

Processo: 01.058.298/22-16 IJ: 01.2022.2200.0058.01.00

Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CULTURA NIPO BRA-

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a ação conjunta entre o MUNICÍ-PIO e a O.S.C. Associação Mineira De Cultura Nipo Brasileira, para executar as ações relativas à implantação do Núcleo de Beisebol na Escola Municipal Polo de Educação Integrada, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento.

Prazo: 20/12/2022 a 19/12/2026.

Assinatura: 26/11/2024.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica

IJ: 01.2020.2200.0043

Processo: 01-077.025/20-09

IJ: 01.2020.2200.0043.0200

Município: Município de Belo Horizonte/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Dona Lucinha/CAPE – Casa de Acolhida Padre Eus-

Objeto: A prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, dando continuidade ao projeto de Atendimento Educacional Hospitalar - AEH, destinado aos estudantes da faixa etária dos seis aos quatorze anos, regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, que se encontram impossibilitados de freguentar a escola em virtude de situação de internação. O Atendimento Educacional Hospitalar tem como objetivo propiciar aos estudantes hospitalizados condições para a continuidade do processo de escolarização, facilitando a inserção ou a reinserção dos mesmos no ambiente escolar. Assinatura em: 29/11/2024.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024

Gabriel Saulo Rios Matos Sobrinho

Subsecretário de Articulação Política Pedagógica

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 32.947.986,40 Origem: UNIÃO - FUNDEB Natureza: Transferência Constitucional Órgão Beneficiário/Data: MBH 10/12/2024

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Alex Sandro da Silva Gomes

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças Marcus Valério de Figueiredo Clemente Secretário Municipal Adjunto de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93055/2024

Processo nº 04.000.414/24-02 GRP N° 004066

UASG 984123

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para realização da 27ª edição da Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima - 2025 promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 07/01/2025, às 08:00 horas.

Para participar deste pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites https://prefeitura. pbh.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras.

Mais informações poderão ser obtidas, preferencialmente através do e-mail gecli@pbh.gov.br ou na Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) situada na Rua Timbiras, nº 628, 5º andar, Funcionários, BH/MG, CEP 30140-068. Fone: (31) 3246 5107.

Adriana Branco Cerqueira

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93056/2024

Processo nº 01.044.043/24-29 GRP N° 004067

UASG 984123

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de uniformes esportivos personalizados em atendimento à demanda da "27ª edição da Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima 2025" promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/01/2025, às 08:00 horas.

Para participar deste pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites https://prefeitura. pbh.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras.

Mais informações poderão ser obtidas, preferencialmente através do e-mail gecli@pbh.gov.br ou na Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) situada na Rua Timbiras, nº 628, 5º andar, Funcionários, BH/MG, CEP 30140-068. Fone: (31) 3246 5107.

Adriana Branco Cerqueira

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

EXTRATO

Extrato da Extinção Contratual Amigável

Processo Administrativo: 01-018.188/24-74

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2024.3000.0026.00.00

Patrocinador: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Patrocinado: Breno Sousa Nunes

CNPJ do Patrocinado: 28.554.221/0001-20

Objeto: extinção contratual em caráter amigável da concessão de auxílio financeiro. Justificativa: solicitação por parte do patrocinado.

Valor do Instrumento: R\$20.000,00

Vigência: encerrada a partir da assinatura.

Assinatura: 14/11/2024

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2024

Adriana Branco Cerqueira Secretária Municipal de Esportes e Lazer





MOVIMENTO BELO HORIZONTE MAIS FELIZ

ENCONTRO MENSAL NAS 9 REGIONAIS DA CIDADE E NA RUA SAPUCAÍ. PARTICIPE! PBH.GOV.BR/BHMAISFELIZ





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 325/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024

Leandro César Pereira

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 325/2024)

PROCESSO	Processo nº: 04-000.106/24-32 Modalidade/Licitação: Pregão 97020/2024 Empenho nº: 003785 Contratada: Brumadinho Papel e Comercio Ltda						
OBJETO	istro de preços para aquisição de produtos saneantes, destinados a atender demanda do nicípio de Belo Horizonte.						
	GESTOR						
Nome	Rodrigo Ferreira Matias						
Matrícula	139.102-8						
Cargo/Função	Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças						
	FISCAL TITULAR						
Nome	Valdenício Santos Brandão						
Matrícula	BM 086236-7						
Cargo/Função	Auxiliar de Logística de Emergência / Gerência de Logística de Emergência – GELOE / SUPDEC						
	FISCAL SUBSTITUTO						
Nome	Fabrisia dos Santos						
Matrícula	BM 101.084-9						
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental /Gerência de Logística de Emergência – GELOE / SUPDEC						

PORTARIA SMOBI Nº 326/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024

Leandro César Pereira Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 326/2024)

PROCESSO	Processo nº: 04-000.106/24-32 Modalidade/Licitação: Pregão nº 97020 /2024 Empenho nº: 003786 Contratada: Atual Comércio Atacadista de Produtos para a Saúde Ltda.					
ОВЈЕТО	Registro de preços para aquisição de produtos saneantes, destinados a atender demanda do município de Belo Horizonte.					
	GESTOR					
Nome	Rodrigo Ferreira Matias					
Matrícula	139.102-8					
Cargo/Função	Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças					
	FISCAL TITULAR					
Nome	Valdenício Santos Brandão					
Matrícula	BM 086236-7					
Cargo/Função	Auxiliar de Logística de Emergência / Gerência de Logística de Emergência – GELOE / SUPDEC					
	FISCAL SUBSTITUTO					
Nome	Fabrisia dos Santos					
Matrícula	BM 101.084-9					
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental / Gerência de Logística de Emergência – GELOE / SUPDEC					

PORTARIA SMOBI Nº 327/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024

Leandro César Pereira Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 327/2024)

PROCESSO	Processo nº: 04-000.099/24-79 Modalidade/Licitação: Pregão 97013/2024 Empenho nº: 003787 Contratada: Quality Max Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.				
OBJETO	Registro de preços para a aquisição de artigos para higiene pessoal, para atender demanda do município de Belo Horizonte.				
	GESTOR				
Nome	Rodrigo Ferreira Matias				
Matrícula	139.102-8				
Cargo/Função	Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças				
	FISCAL TITULAR				
Nome	Valdenício Santos Brandão				
Matrícula	BM 086236-7				
Cargo/Função	Auxiliar de Logística de Emergência / Gerência de Logística de Emergência – GELOE / SUPDEC				
	FISCAL SUBSTITUTO				
Nome	Fabrisia dos Santos				
Matrícula	BM 101.084-9				
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental / Gerência de Logística de Emergência – GELOE / SUPDEC				
cargorrunção	Agente Executivo dovernamentari derencia de Logistica de Emergencia – decoci / 30PDEC				

PORTARIA SMOBI Nº 328/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024

Leandro César Pereira Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 328/2024)

PROCESSO	Processo nº: 04-000.105/24-70 Modalidade/Licitação: Pregão 97019/2024 Empenho nº: 003788 Contratada: Big Minas Comercio e Representações Ltda.					
ОВЈЕТО	Fornecimento de 10 (dez) frascos de sabonete líquido para a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil – SUPDEC.					
	GESTOR					
Nome	Rodrigo Ferreira Matias					
Matrícula	139.102-8					
Cargo/Função	Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças					
	FISCAL TITULAR					
Nome	Valdenício Santos Brandão					
Matrícula	BM 086236-7					
Cargo/Função	Auxiliar de Logística de Emergência / Gerência de Logística de Emergência – GELOE / SUPDEC					
	FISCAL SUBSTITUTO					
Nome	Fabrisia dos Santos					
Matrícula	BM 101.084-9					
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental / Gerência de Logística de Emergência – GELOE / SUPDEC					

PORTARIA SMOBI Nº 329/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:



Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024

Leandro César Pereira Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ΔNFXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 329/2024)

PROCESSO	Processo nº: 04-000.106/24-32 Modalidade/Licitação: Pregão 97020/2024 Empenho nº: 003789 Contratada: Big Minas Comercio e Representações Ltda.						
OBJETO	gistro de preços para aquisição de produtos saneantes, destinados a atender demandas do ınicípio de Belo Horizonte.						
	GESTOR						
Nome	Rodrigo Ferreira Matias						
Matrícula	139.102-8						
Cargo/Função	Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças						
	FISCAL TITULAR						
Nome	Valdenício Santos Brandão						
Matrícula	BM 086236-7						
Cargo/Função	Auxiliar de Logística de Emergência / Gerência de Logística de Emergência – GELOE / SUPDEC						
	FISCAL SUBSTITUTO						
Nome	Fabrisia dos Santos						
Matrícula	BM 101.084-9						
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental / Gerência de Logística de Emergência – GELOE / SUPDEC						

PORTARIA SMOBI Nº 330/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2024

Leandro César Pereira Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 330/2024)

PROCESSO	Contrato: DC-127/24 GRP nº 000140 Contratada: GEOCLIMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI DQ 91.080/2024 Processo: 31.00894491/2024-43				
ОВЈЕТО	Prestação de serviço continuado de análise e interpretação conjunta de dados hidrometeorológicos, elaboração e emissão de alertas meteorológicos preventivos, com participação das equipes da Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SUPDEC.				
	GESTOR				
Nome	Waldir Figueiredo Vieira				
Matrícula	99.657-6				
Cargo/Função	Subsecretário de Proteção e Defesa Civil				
	FISCAL TITULAR				
Nome	Dayan Diniz de Carvalho				
Matrícula	110921-7				
Cargo/Função	Diretor de Meteorologia e Alerta de Risco				
	FISCAL SUBSTITUTO				
Nome	Cleyton Alves da Silva				
Matrícula	80060-4				
Cargo/Função	Guarda de Classe Distinta II				

PORTARIA SMOBI Nº 331/2024

Designa servidor para função de fiscal substituto de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto no 15.185, de 4 de abril de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para a função de fiscal substituto de contrato o servidor elencado no Anexo.

ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU e baixe sua guia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2024

Leandro César Pereira Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 331/2024)

PROCESSO	Contrato: DJ-055/22 Contratada: Chronos Engenharia e Serviços Ltda Licitação: PE SP 002/2022 Processo: 01-036.365/22-88 IJ: 01.2022.2702.0019		
OBJETO	Execução, pela Contratada, sobre regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços comuns de engenharia para podas e supressões de árvores, destoca e secção de raízes, bem como a manutenção, conservação e limpeza de praças, jardins e canteiros centrais e próprios municipais no Município de Belo Horizonte — Lote II — Gerência Regional de Manutenção Leste.		
	FISCAL SUBSTITUTO INDICADO		
Nome:	Carolina Correa Santos Moura		
Matrícula:	BM – 324.671-8		
Cargo/Função	ENGENHEIRA FLORESTAL / GERÊNCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO LESTE – GERMAL		
	FISCAL SUBSTITUTO SUBSTITUÍDO		
Nome:	Fernanda Lopes Porto		
Matrícula:	BM – 313.125-2		
Cargo/Função	ENGENHEIRA AGRÔNOMA / GERÊNCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO LESTE – GERMAL		

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DJ 071/2023

Licitação: SMOBI 041/2023-RDC

Processo Licitatório: nº 01- 015.448/23-04

IJ: 01.2023.2700.0172

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. EPP

CNPJ da Contratada: 02.042.399/0001-07

Objeto: A prestação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de projetos executivos de engenharia para redução dos riscos de inundação no Conjunto Lagoa e ruas específicas do Bairro Santa Terezinha.

Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos. Readéqua-se a Planilha Contratual integrante do Contrato DJ 071/2023, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos, representando a 13,76% do valor inicial do Contrato, perfazendo o montante de R\$117.390,34 (cento e dezessete mil, trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), a preços de dezembro de 2022.

Valor: De acordo com o disposto no item 13.2 do Contrato DJ 071/2023, com vista à manutenção do percentual de desconto oferecido na proposta inicial da contratada, fica instituída uma parcela compensatória negativa no valor de R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), a ser abatida ao longo das medições restantes, conforme declaração emitida pela fiscalização do contrato no Ofício GPRI1-SD/DJUR-SD n° 030/2024, às fls.458, perfazendo o valor efetivo do presente aditivo em R\$ 117.113,14 (cento e dezessete mil cento e treze reais e quatorze centavos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e, conforme rubricas nº

2700.1100.17.512.066.1.400.0006.449051.01.1.754.790 – CO 0000, n° 2700.1100.17.5 12.066.1.400.0006. 449051.01.1.759.000 – CO 9000 e n° 2700.1100.17.512.066.1.400. 0006. 449051.01.1.759.000 – CO 0000

Garantia: Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/2001, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de 5% sobre o valor acrescido ao Contrato.

Quantitativo do bem adquirido e Cronograma de Execução: https://grp.pbh.gov.br/bh_prd_transparencia/web/alteracao-contratual-iframe.html?AltCtrlNrContra to=01202327000172#!/home

Justificativa resumida: O aditivo justifica-se tendo em vista que a) a realização de sondagens a trado, de furos de sondagem a percussão complementares e também de ensaios de solo no âmbito do presente contrato levou à projetista concluir que os escoramentos blindados são necessários e deverão substituir os escoramentos de madeira para garantir a estabilidade do terreno durante a escavação das valas onde o tipo de solo predominante é o argiloso de consistência mole, assegurando assim a segurança do processo, por sua vez, o Caderno de Encargos da SUDECAP define que as características e o tipo do blindado devem ser definidos e especificados em projetos, sendo necessário, portanto, o acréscimo de quantitativo do Item de Projeto de Escoramento para o detalhamento dos escoramentos de cada trecho de galerias e poços de visita, para garantia de execução das valas da rede de drenagem do empreendimento; b) durante a elaboração do Estudo de Estruturas Hidráulicas foi necessária a atualização dos coeficientes de escoamento superficial conforme previsto nas Instruções Técnicas de Drenagem vigentes. Com isso, nesses estudos, constatou-se a necessidade da ampliação do volume necessário a ser armazenado pela bacia de detenção – sendo necessário, portanto, o acréscimo de quantitativos de Itens de Projetos de Edificação: Projeto de Terraplenagem (Seções), Projeto de Drenagem Pluvial, Projeto Paisagístico Praça, Parque e Área de Lazer e Projeto Hidráulico/Sanitário; c) com a complementação do Levantamento Planialtimétrico Cadastral, realizada em 2023, foi possível constatar a necessidade de correções das curvaturas transversais de algumas vias para permitir o direcionamento do escoamento superficial do pavimento para as sarjetas e garantir a eficiência do sistema de microdrenagem do empreendimento – cujo diagnóstico da área só foi possível com o recebimento do levantamento topográfico da área de projeto, assim, foi necessário o acréscimo de unidades de Projeto Geométrico; d) para a conformação da escavação da bacia de detenção com as dimensões requeridas e a inclusão dos taludes, definida após o resultado das sondagens a percussão executadas na área de projeto e ensaios de solo, verificou-se a necessidade de acréscimo do quantitativo do Projeto Geométrico de Contenção para detalhamento de todas as intervenções pre-



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 12/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: 4A1371AFAEDC56733E1A600DD717F3A305CA2450. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

vistas na área da bacia, sendo que os resultados obtidos indicaram a estabilização e contenção dos taludes marginais da bacia de detenção, até a cota de inundação, com estruturas de gabião tipo caixa, quando anteriormente era previsto somente a proteção da superfície do taludamento com colchão de gabião; e) o Estudo de Estruturas Hidráulicas, elaborado no contrato em tela, levou à conclusão da necessidade de aumento das dimensões da bacia de detenção, assim, se tornou necessária a solicitação de aditivo de profundidade (em metros) de sondagem a percussão para a conclusão da campanha de sondagens. Esclareceu que à época de elaboração do processo licitatório, embora já fosse de conhecimento da Contratante a necessidade de atualização dos coeficientes de escoamento superficial e verificação da área da bacia de detenção, não era possível mensurar o impacto desta eventualidade à época da elaboração do processo licitatório, visto que foram adequações verificadas nos estudos elaborados no contrato DJ-071/23, previstos para esta finalidade, tudo visando à conclusão dos serviços com a devida qualidade, conforme relatado na manifestação técnica exarada no Ofício GPRI1--SD/DJUR-SD n° 007/2024 (fls.420-421), que integra a Solicitação de Ajuste Contratual Com ou Sem Valor Nº 01, datada de 19/04/2024, (fls.419-439), complementada no Ofício GPRI1-SD/DJUR-SD no 021/2024 (fls.443-445). Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado.

Data de assinatura: 03/12/2024 Registro na SMOBI: 11.12.2024 - Livro: 03 - Folha: 018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DJ 131/2022

Licitação: SMOBI 053/2022 – RDC Processo Licitatório nº: 01-041.696/22-94 IJ: 01.2022.2700.0202

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA -SMOBI

Contratada: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ da Contratada: 11.871.903/0001-64

Objeto: a Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração do levantamento de dados, estudos, anteprojeto e projetos de engenharia de infraestrutura visando soluções de drenagem na bacia hidrográfica do córrego Piteiras.

Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência e de execução. O prazo de vigência do Contrato DJ 131/2022, fica prorrogado pelo prazo de 360 dias, passando seu término do dia 14/03/2025 para 09/03/2026.

O prazo de execução do Contrato DJ 131/2022, fica prorrogado pelo prazo de 360 dias, passando seu término do dia 15/11/2024 para 10/11/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETENÇÃO DO IR

6.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 18.272/2023, o Município, ao efetuar o pagamento pela prestação dos serviços/obras ora contratados, fica obrigado a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, e alterações.

6.2. A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.

6.3. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas pelos serviços e materiais elencados no art. 4° da IN RFB n° 1.234/2012, e alterações.

6.4. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

6.5. Não se aplica, para fins de retenção na fonte no âmbito do Município de Belo Horizonte, o disposto no § 6° do art. 3° da IN RFB n° 1.234/2012.

Dotação Orçamentária: Não se aplica

Garantia: Em observância ao disposto no artigo 56, §2º da Lei nº 8.666/1993, c/c artigo 63, §2º, do Decreto Municipal nº10.710/01, a contratada prorroga a garantia de execução do contrato, com duração até 180 dias após o novo término do prazo de vigência.

Quantitativo do bem adquirido e Cronograma de Execução: https://grp.pbh.gov.br/bh_prd_transparencia/web/alteracao-contratual-iframe.html?AltCtrlNrContrato=01202227000202#!/home

Justificativa resumida: O aditivo justifica-se uma vez que, durante a execução contratual forma discutidas alternativas viáveis e apenas após o 60 Estudo de Alternativas é que foi apresentada solução que minimizasse a necessidade de desapropriações, quando foi possível dar andamento à execução do contrato, fato que impactou no desenvolvi-

mento dos serviços, consoante disposto no Ofício GPRI1--SD / DJUR-SD nº 025/2024, datado de 06 de setembro de 2024 (às fls.402-403v) que integram a Solicitação de Aditivo de Prazo n° 1 de 05/09/2024 (fl. 401/413). Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos

e ratificados os termos do contrato base, ora aditado.

Data de assinatura: 27/11/2024

Registro na SMOBI: 11.12.2024 - Livro: 03 - Folha: 017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DJ 071/2023

Licitação: SMOBI 041/2023-RDC Processo Licitatório: nº 01- 015.448/23-04 II: 01.2023.2700.0172

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA -SMOBI

Contratada: ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. EPP CNPJ da Contratada: 02.042.399/0001-07

Objeto: A prestação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de projetos executivos de engenharia para redução dos riscos de inundação no Conjunto Lagoa e ruas específicas do Bairro Santa Terezinha.

Objetivo: Prorrogar o prazo contratual.

O prazo de vigência do Contrato DJ 071/2023, fica prorrogado pelo prazo de 180 dias, passando seu término do dia 23/02/2025 para 22/08/2025.

O prazo de execução do Contrato DJ 071/2023, fica prorrogado pelo prazo de 180 dias, passando seu término do dia 23/10/2024 para 21/04/2025.

Dotação Orçamentária: Não se aplica

Garantia: Em observância ao disposto no artigo 56, §2° da Lei n° 8.666/1993, c/c artigo 63, §2°, do Decreto Municipal n°10.710/01, a contratada prorroga a garantia de execução do contrato, com duração até 180 dias após o novo término do prazo de vigência.

Quantitativo do bem adquirido e Cronograma de Execução: https://grp.pbh.gov.br/bh_prd_transparencia/web/alteracao-contratual-iframe.html?AltCtrlNrContrato=01202327000172#!/home

Justificativa resumida: O aditivo de prazo em comento justifica-se para compatibilizar o Cronograma de Execução do Contrato com o Aditivo de Ajuste Contratual, pois, no curso do contrato, concluiu-se pela necessidade de a) acréscimo de quantitativo do Item de Projeto de Escoramento para o detalhamento dos escoramentos de cada trecho de galerias e poços de visita, para garantia de execução das valas da rede de drenagem do empreendimento; b) acréscimo de quantitativos de Itens de Projetos de Edificação: Projeto de Terraplenagem (Seções), Projeto de Drenagem Pluvial, Projeto Paisagístico Praça, Parque e Área de Lazer e Projeto Hidráulico/Sanitário; c) acréscimo de unidades de Projeto Geométrico; d) acréscimo do quantitativo do Projeto Geométrico de Contenção para detalhamento de todas as intervenções previstas na área da bacia; e) aditivo de profundidade (em metros) de sondagem a percussão para a conclusão da campanha de sondagens, sendo adequações verificadas nos estudos elaborados no contrato DJ-071/23, previstos para esta finalidade, cujos acréscimos de quantitativos são essenciais para desenvolvimento e conclusão dos projetos iniciados, conforme manifestação técnica exarada através do Ofício GPRI1-SD/DJUR-SD nº 020/2024 (fls.471) que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo nº 01 de 09/07/2024 (fls. 470-481), analisada em conjunto com a manifestação técnica exarada no Ofício GPRI1-SD/DJUR-SD N° 007/2024 (fls.420-421), que integra a Solicitação de Ajuste Contratual Com ou Sem Valor Nº 01, datada de 19/04/2024, (fls.419-439), complementada no Ofício GPRI1- SD/DJUR-SD nº 021/2024 (fls.443-445). Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado e seu aditamento anterior.

Data de assinatura: 10/12/2024

Registro na SMOBI: 11.12.2024 - Livro: 03 - Folha: 018

SUDECAP

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP torna público o resumo / extrato do relatório público de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1° da Lei 9.593, de 16 de julho de 2008, conforme:

- 1) Nome do agente público: Daniel Garcia Toscano Barreto
- 2) Cargo ocupado: Engenheiro Civil3) Destino da viagem: São Paulo- SP
- 4) Período de realização da viagem: 27/11/2024
- 5) Objetivo da viagem: Aprimoramento de mão de obra e apresentação de trabalho técnico e científico.

- 6) Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido
- 7) Indicação de benefício para o Município: O tema do congresso está relacionado à metodologia BIM, que está sendo implementada no Brasil com grandes avanços e resultados na SUDECAP. O solicitante participou do concurso e obteve aprovação para apresentação de um artigo científico sobre o tema.
- 8) Despesas: Hospedagem (R\$); Passagem Aérea (R\$ 1.149,89); Traslados e Alimentação (R\$ 880,00).

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa **Superintendente**

NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N° 17.689 de 18 de agosto de 2021, notifica V.S.ª a apresentar a declaração de escolaridade de seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de Dezembro de 2024.

A documentação que comprove o vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deve ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planodesaude (clicar em "Faça seu login" e na barra menu, selecionar "comprovante de escolaridade").

Qualquer dúvida quanto ao documento necessário deve ser sanada através de contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer) pelo telefone (31) 3995-0251, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 23/12/2024, implicará na perda do direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente na competência DEZEM-BRO/2024.

NOME TITULAR	MATRÍCULA TITULAR	NOME DO BENEFICIÁRIO		
WALTEIR SOARES MOREIRA	2157-3	WILLIAM CARNEIRO SOARES MOREIRA		

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa **Superintendente**

ATO DO SUPERINTENDENTE 023/2024 PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR MÉRITO

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 11 da Lei n.º 9.330/2007, na seção I da Lei 11.205/2019, na subseção I da seção I do capítulo II da Lei 11.225/2020 e na subseção I da seção I do capítulo II da Lei 11.376/2022 e no artigo 37 da PORTARIA SUDECAP nº 13, de 17 de fevereiro de 2022, aprova a progressão profissional por merecimento dos empregados públicos efetivos, integrantes do Plano de Carreira da SUDECAP que possuem as seguintes matrículas: 002619-1, 002610-8, 002611-6, 002609-4, 002618-3, 002613-2.

A progressão por mérito profissional inicia seus efeitos a partir do primeiro dia subsequente ao cumprimento do prazo de que trata o artigo 37 da PORTARIA SUDECAP 13/2022 e demais planos de carreira citados no parágrafo anterior e o agente público aprovado deve apresentar títulos de escolaridade, conforme regulamentado no artigo 15 da Lei n.º 9.330/2007 e demais planos de carreira citados no parágrafo anterior à Comissão de Avaliação de Desempenho, no Departamento de Gestão de Pessoas, se houver.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa Superintendente

SLU

PORTARIA SLU Nº 095/2024

Delega competência para a prática de atos administrativos que menciona.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício das atribuições legais estabelecidas na Lei nº 11.065,



de 1º de agosto de 2017, considerando o disposto nos arts. 32, 33 e 34 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001, no Decreto nº 17.339, de 20 de abril de 2020, e no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1° - Fica delegada competência ao Diretor Administrativo-Financeiro da SLU, Diogo Sie Carreiro Lima, matrícula 0800460, para, durante o período de 16 a 20 de dezembro de 2024:

I - exercer as competências previstas no art. 7° e 8° do Decreto n° 17.339, de 2020;

 II – ordenação de despesas e os atos necessários para as compras, contratações, suas revogações e anulações;

III – exercer atos de gestão de contratos de competência do Superintendente, nos termos do Decreto nº 15.185, de 5 de abril de 2013, e do Decreto nº 18.324, de 19 de maio de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Gilberto Silva Ramos
Superintendente de Limpeza Urbana

PORTARIA SLU Nº 096/2024

Delega competência para a prática de atos administrativos que menciona.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício das atribuições legais estabelecidas na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, considerando o disposto nos arts. 32, 33 e 34 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001, no Decreto nº 17.339, de 20 de abril de 2020, e no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a Chefe do Departamento Financeiro, Maione Maria Gonçalves, matrícula 70089-0, para, durante o período de 16 a 20 de dezembro de 2024, exercer as competências previstas no art. 36 do Decreto no 17.339, de 20 de abril de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Gilberto Silva Ramos

Superintendente de Limpeza Urbana

ATO SLU Nº 041/2024

O Superintendente de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e de acordo com o Decreto nº 16.755, de 23 de outubro de 2017, resolve aprovar, com amparo em resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho e no disposto nas Leis 9.329/2007, 10.308/2011, 11.225/2020 e nos parágrafos 5º, 6º e 7º do artigo 7º da Portaria SLU 92/2009, a progressão por mérito profissional dos seguintes empregados públicos:

I - Empregada avaliada com referência a setembro de 2024:

NOME	MAT	Processo
Thaís Farias Moura	11549-0	01 002 279 22 17

II - Empregado avaliado com referência a outubro de 2024:

NOME	MAT	Processo
Paulo César de Jesus	03023-1	01 081 500 19 80

III - Empregados avaliados com referência a novembro de 2024:

NOME	MAT	Processo
Antônio Geraldo do Carmo	02828-8	01 084 670 19 17
Wellington Ângelo da Silva	10254-2	01 073 749 19 03
Viviane Alves Fernandes da Rocha	11284-X	01 101 631 19 52

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Gilberto Silva Ramos
Superintendente de Limpeza Urbana

CONCESSÃO DE ALVARÁ*

A Superintendência de Limpeza Urbana comunica aos interessados que, de acordo com exigências contidas na Norma Técnica SLU/PBH N° 004/2002, foi concedido a Alvará de Licença de Veículos/Equipamentos Para Execução de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, a saber:

EMPRESA / ATIVIDADE / VALIDADE DO ALVARÁ

BH Ambiental Ltda. - Execução de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, com validade até 26/11/2025.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024

Lucas Paulo Gariglio

Diretor de Planejamento

* Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 07/12/2024, Edição nº 7.149.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 013/2024 DADOS DA CONTRATAÇÃO

Processo de Dispensa da Licitação n 31.00678839/2024-28

Processo de Contratação nº 31.00873196/2024-89 GRP nº 000157

Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU

Contratada: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A. CNPJ: 04.567.650/0001-74

Objeto: prestação de serviços de limpeza em vias e outros logradouros públicos no Município de Belo Horizonte, compreendendo: varrição manual e mecanizada; roçada manual e mecanizada e capina complementar, serviços complementares de limpeza, serviços de limpeza de vias e outros serviços complementares em ZEIS; disponibilização de contêineres; limpeza extraordinária no período de carnaval, bem como o acondicionamento, a coleta e transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a Central de Tratamento de Resíduos – CTR Macaúbas, localizada na Rodovia MG–5, km 8,1 - bairro Nações Unidas , Sabará/MG– Lote 3 – regiões Norte, Pampulha e Venda Nova, conforme condições discriminadas no edital e seus anexos .

Garantia: R\$2.003.722,63 (dois milhões, três mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço em 30/11/2024.

Quantitativo inicialmente contratado: ANEXO Valor unitário inicialmente contratado: ANEXO Valor total da contratação inicial: R\$40.074.452,62 (quarenta milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Cronograma de execução inicial: ANEXO

Data de assinatura do contrato: 29/11/2024.

Gilberto Silva Ramos Superintendente

* O anexo encontra-se disponível no site dom-web.pbh.gov.br

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 011/2024 DADOS DA CONTRATAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº: 31.00678839/2024-28

Processo de Contratação nº 31.00873194/2024-46 GRP nº 000156 Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo

Horizonte – SLU Contratada: CONSTRUTORA RNV LTDA.

CNPJ: 17.247.107/0001-31

Objeto: prestação de serviços de limpeza em vias e outros logradouros públicos no Município de Belo Horizonte, compreendendo: varrição manual e mecanizada; roçada manual e mecanizada e capina complementar, serviços complementares de limpeza, serviços de limpeza de vias e outros serviços complementares em ZEIS; disponibilização de contêineres; limpeza extraordinária no período de carnaval, bem como o acondicionamento, a coleta e transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a Central de Tratamento de Resíduos – CTR Macaúbas, localizada na Rodovia MG–5, km 8,1 - bairro Nações Unidas, Sabará/MG – Lote 1 – regiões Barreiro, Centro-Sul e Oeste, conforme condições discriminadas no edital e seus anexos.

Garantia: R\$3.995.942,82 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço em 30/11/2024. Quantitativo inicialmente contratado: ANEXO Valor unitário inicialmente contratado: ANEXO Valor total da contratação inicial: R\$79.918.856,35 (setenta e nove milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e

cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Cronograma de execução inicial: ANEXO Data de assinatura do contrato: 29/11/2024.

Gilberto Silva Ramos
Superintendente

* O anexo encontra-se disponível no site dom-web.pbh.gov.br

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 012/2024 DADOS DA CONTRATAÇÃO

Processo de Dispensa da Licitação nº 31.00678839/2024-28

Processo de Contratação nº 01-158.831/18-50 I.J. nº 000158

Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU

Contratada: KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S.A. CNPJ: 26.279.935/0001-42

Objeto: prestação de serviços de limpeza em vias e outros logradouros públicos no Município de Belo Horizonte, compreendendo: varrição manual e mecanizada; roçada manual e mecanizada e capina complementar, serviços complementares de limpeza, serviços de limpeza de vias e outros serviços complementares em ZEIS; disponibilização de contêineres; limpeza extraordinária no período de carnaval, bem como o acondicionamento, a coleta e transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a Central de Tratamento de Resíduos – CTR Macaúbas, localizada na Rodovia MG–5, km 8,1 - bairro Nações Unidas , Sabará/MG – Lote 2 – regiões Leste, Nordeste e Noroeste, conforme condições discriminadas no edital e seus anexos .

Garantia: R\$2.249.414,15 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço em 30/11/2024.

Quantitativo inicialmente contratado: ANEXO Valor unitário inicialmente contratado: ANEXO Valor total da contratação inicial: R\$44.988.283,01 (quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e um centavo).

Cronograma de execução inicial: ANEXO Data de assinatura do contrato: 29/11/2024.

Gilberto Silva Ramos Superintendente

* O anexo encontra-se disponível no site dom-web.pbh.gov.br

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B SUBMETIDOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ENTRE A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A E O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/CONSUMIDOR Processo n.º 31.00842902/2024-26 GRP Nº 000096

Objeto: a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR. Vigência: O presente contrato vigorará por prazo indeter-

Vigência: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor estimado anual de R\$ 102.711,76 (cento e dois mil setecentos e onze reais e setenta e seis centavos) Data de assinatura: 13/11/2024.

Gilberto Silva Ramos
Superintendente

Superintendente

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SLU Nº 95.055/2024

Processo Administrativo: 31.00737092/2024-52 Processo de Compras GRP nº: 004223 Recurso: Avançar Cidades/SMOBI

0 - CO 9000

2700.1100.17.512.046.2.537.0005.449052.24.1.754.79 0 - C0 0000 2700.1100.17.512.046.2.537.0005.449052.24.1.759.00

Objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões novos (0 km), para primeiro emplacamento e licenciamento em nome da contratante, implementados com caçambas basculantes



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 12/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: 4A1371AFAEDC56733E1A600DD717F3A305CA2450. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

novas e com guindautos tipo munck novos, para uso em atividades relacionadas aos resíduos da construção civil no Município de Belo Horizonte.

Lançamento da proposta inicial: até o dia 02/01/2025 às 13:59 horas;

Abertura da sessão pública de lances: dia 02/01/2025 às 14:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp.gov.br) ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo, no valor de R\$0,28 (vinte e oito centavos) por página impressa ou R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) por página digitalizada, importância esta a ser recolhida via Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal – DRAM, emitido através do SITE: www.fazenda.pbh.gov.br/DRAM.

A licitação será operada no portal de compras do Governo Federal (compras.gov.br).

Recebimento dos documentos de proposta e habilitação: apenas do licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico.

Referência de tempo: horário de Brasília.

Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail licita.slu@pbh.gov.br ou no Departamento de Suprimentos à Rua Sergipe, 64 - 8° andar, Centro - Belo Horizonte / MG, CEP 30.130-170 - Fone: (31) 3246-0742.

> Gilberto Silva Ramos Superintendente de Limpeza Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL **DE POLÍTICA URBANA**

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III ATA DE REUNIÃO

ATA DA 296ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III – JIJFI-3, DA SECRETARIA MU-NICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 04/12/2024.

Presidente: Wellington da Silveira

Secretário ad hoc: Davidson Thiago da Cruz

Membros presentes: José Alexandre da Silva e Souza Pinto, Andréa Lúcia Bernardes Fernandes, Aline de Oliveira Sírio, Fabiana de Cássia Carlin, Larissa de Souza Silva Lellis, Priscila de Abreu Sampaio.

Às 09h12 foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram--se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00795192/2024-36 - DIRF-B Solicitante: ERNANE DOS SANTOS

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240072400AN; 20240072404AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240072400AN; 20240072404AN.

Relator(a): IOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00838437/2024-10 - DIRF-L Solicitante: ANTONIO HELDER PONCIANO / JP EMPREEN-DIMENTOS E LOCACAO LTDA

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240053596AE

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00831179/2024-36 - DIRF-NO Solicitante: ISABEL XAVIER DOS REIS

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240005984AN; 20240005913AE

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240005984AN; 20240005913AE.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00757781/2024-72 - DIRF-0 Solicitante: ARTHUR HENRIQUE GONCALVES TEIXEIRA / MATHEUS RIBEIRO BARRA DE OLIVEIRA

Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240051001Al Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por perda de

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00858322/2024-10 - DIRF-Solicitante: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO / CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° AH12021006 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por se tratar de autuação de trânsito, não sendo de competência das Juntas Integradas de Julgamento e Recursos Fiscais a análise do mérito.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00861715/2024-64 - DIRF-P Solicitante: JORGE LUIZ DA SILVA / GISELE YOSSEF ABOU ABDALLAH E SILVA

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240065574AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES Protocolo n°: 31.00766185/2024-47 - DIRF-CS Solicitante: FREDERICO AGUIAR SANTOS / CAIXA DE AS-SISTENCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240051401Al Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240051401Al.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES Protocolo n°: 31.00839433/2024-84 - DIRF-O Solicitante: RENATA DANIELE DE ARAUJO / CONDOMINIO DO EDIFICIO CANAAN

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240070016AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES Protocolo n°: 31.00737016/2024-67 - DIRF-O Solicitante: ZELIO SOARES NONATO

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240003103AI; 20240003104AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240003103AI; 20240003104AI.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES Protocolo n°: 31.00730792/2024-14 - DIRF-0 Solicitante: ELIAS DE VASCONCELOS COSTA Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240069408AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240069408AN e não sendo concedido prazo adicional para o seu cumprimento.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES Protocolo n°: 31.00858326/2024-96 - DIRF-L Solicitante: FLAVIA ALVES SILVA PINHEIRO CHAGAS / CON-DOMINIO DO EDIFICIO MULTICOR

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240076050AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO Protocolo n°: 31.00824169/2024-59 - DIRF-NO Solicitante: TAMIRIS MIRANDA FRANCA / FABRICIO GO-MES DE SOUZA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240052305Al Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240052305AI.

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO Protocolo n°: 31.00840598/2024-57 - DIRF-O Solicitante: JOSE DE ALMEIDA CAMPOS

Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230053723AI; 20240051710AI; 20240051560AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230053723AI; 20240051710AI; 20240051560AI e não cabendo concessão de prazo adicional para o seu cumprimento.

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO Protocolo n°: 31.00764872/2024-93 - DIRF-NE Solicitante: LEONARDO ALVES CUNHA / TEREZINHA AL-VFS RFTFS

Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240066663AN Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO Protocolo n°: 31.00849874/2024-59 - DIRF-NE Solicitante: GISELLE CRISTINA DE MENDONÇA CORDEIRO Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230061572AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira e segunda instâncias.

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO Protocolo n°: 31.00835780/2024-66 - DIRF-P Solicitante: ALESSANDRO FERNANDES BRAGA / ATUAL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240070949AN Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN Protocolo n°: 31.00836319/2024-63 - DIRF-NO Solicitante: EDUARDO AUGUSTO FRADE SOUZA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240074944AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240074944AN.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN Protocolo n°: 31.00796641/2024-04 - DIRF-NO Solicitante: MARILIA JULIA RODRIGUES SILVA / FRANCISCO AMARO RODRIGUES SILVA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240006696AI;

20240006697AI Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indefe-

rida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240006696AI; 20240006697AI.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN Protocolo n°: 31.00844210/2024-18 - DIRF-VN Solicitante: AMAURI NAZARENO BENTO / DARCI MARIA

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240071660AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN Protocolo n°: 31.00858626/2024-47 - DIRF-0 Solicitante: EDUARDO PESSOA DINIZ LABANCA Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240007776Al Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por

unanimidade.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN Protocolo n°: 31.00709785/2024-44 - DIRF-VN Solicitante: YAGO AURELIO DOS SANTOS MOREIRA / FOR-TEMIX ATACAREJO ONLINE LTDA

Assunto: cancelamento do auto n° 20240069802AN e/ ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240069802AN; 20240069125AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240069802AN e não sendo concedido prazo adicional para cumprimento do(s) auto(s) n° 20240069802AN; 20240069125AN.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS Protocolo n°: 31.00839538/2024-62 - DIRF-CS Solicitante: PATRICIA SILVEIRA CAMILO PRINCE / PHV EN-GENHARIA ITDA

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240069702AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS Protocolo n°: 31.00756850/2024-86 - DIRF-0 Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO / SILVA-NA APARECIDA DA SILVA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008077AI Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240008077AI.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS Protocolo n°: 31.00845948/2024-40 - DIRF-P Solicitante: SHEILA PINTO DO NASCIMENTO COSTA / AUTO VIDROS MG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80 Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/200[.] Hash da assinatura: 4A1371AFAEDC56733E1A600DD717F3A305CA2450

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 • N° 7.153

Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240046262AN Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade; defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância referente ao pedido de prorrogação de prazo.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS Protocolo n°: 31.00765509/2024-63 - DIRF-O Solicitante: LUCIANA CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO CAMPOS / TK ELEVADORES BRASIL LTDA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240071126AN Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS Protocolo n°: 31.00734871/2024-73 - DIRF-VN Solicitante: MARLI ROSA DE JESUS Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240065628AN; 20240049844AE e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto n° 20240065628AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância, referente à solicitação de cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049844AE; defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância, referente à solicitação de prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240065628AN; defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20240065628AN.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS Protocolo n°: 31.00864059/2024-20 - DIRF-P Solicitante: SILVANA NEVES LIMA VIANA Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240074748AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00675166/2024-65 - DIRF-CS Solicitante: ROBSON MARQUES DE SOUZA / BOMEN EM-PREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240065532AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20240065532AN.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00689273/2024-95 - DIRF-CS Solicitante: TIAGO MELO / LM HOLDINGS Assunto: cancelamento do auto n° 20240049474AI e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto n° 20240068850AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240049474Al e não sendo concedido prazo adicional para cumprimento do(s) auto(s) nº 20240068850AN.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00735405/2024-11 - DIRF-O Solicitante: ALISSON FABIO DOS SANTOS / SAGRADA FACE PUBLICIDADE EXTERIOR LTDA - ME Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240048811AI; 20240048809AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240048811AI: 20240048809AI.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00725691/2024-98 - DIRF-O Solicitante: DELIZETE BARBARA DE MENDONCA / ABRAS E ABRAS LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240069061AN; 20240069062AN; 20240069063AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240069061AN; 20240069062AN; 20240069063AN.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00848146/2024-58 - DIRF-P Solicitante: STELLA MARIS DINIZ DIAS GONCALVES / ADRIANO LUIZ DO COUTO

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240039512AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (29/11/2024 a 30/05/2025) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20240039512AN.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00773476/2024-03 - DIRF-L Solicitante: BRENO DE ASSIS GONCALVES / PETISCOS VRUM & GROWLERIA LTDA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240072610AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20240072610AN.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00866527/2024-23 - DIRF-NE Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO / ICARO ROOSEWELT FARIA XAVIER

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240076584AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (27/05/2025 a 25/11/2025) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20240076584AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixadas em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00720036/2024-08 - DIRF-L Solicitante: IVAN TORRES / CONSTRUTORA MORADA REAL

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240026357AI

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00558783/2024-91 - DIRF-SUFIS Solicitante: VANDERLUCIO PEREIRA DA SILVA / POSTO DE COMBUSTIVEIS VILA PLATINA LTDA

Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240058593AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS Protocolo n°: 31.00141554/2024-82 - DIRF-NO Solicitante: GUSTAVO MALLARD MARTINS GUIMARAES / RICARDO LUIZ SOARES

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230078776Al

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00483438/2024-25 - DIRF-CS Solicitante: RUI EUSTAQUIO ALVES RESENDE / PEIXOTO RESENDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Assunto: cancelamento do auto n°20240050182AN e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto n° 20240050183AN

Para melhor análise do relator

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES Protocolo n°: 31.00707692/2024-04 - DIRF-CS Solicitante: TIAGO ABREU GONTIJO / MONTERRE CONS-TRUTORA S/A.

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240062725AN

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO Protocolo n°: 31.00836726/2024-35 - DIRF-P Solicitante: MARTA ALICE DA SILVA DE OLIVEIRA / BIEL BURGUER LTDA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240068729AN

Por ter sido pautado indevidamente

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN Protocolo n°: 31.00858988/2024-70 - DIRF-O Solicitante: SAULO HUGO ROSSI / RENATO NATACHE MARRA 99046512649

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20180041596Al; 20180042068Al; 20180035299Al

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo regido pelo Decreto 16.881/18, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 12h24 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Davidson Thiago da Cruz Secretário ad hoc da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal III – JIJFI-III, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2°, art. 5°, Anexo Único, da Portaria SMPU n° 018/2018, Portaria SMPU n° 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal n° 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 297ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 18/12/2024, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00767940/2024-95 - DIRF-SUFIS Solicitante: AMANDA MENDES DE AGUIAR / CEMA CEN-TRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230078640AI

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00847048/2024-22 - DIRF-B Solicitante: GRAZIELLE SANTANA DIAS Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240075294AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00813762/2024-39 - DIRF-CS Solicitante: LUIS FILIPE AZEVEDO SILVA / GUILHERME CALDERARO FONSECA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240052518Al

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00776289/2024-03 - DIRF-VN Solicitante: MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240071368AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00870491/2024-83 - DIRF-NO Solicitante: CARLOS MATIAS RODRIGUES GOMES Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240007452AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00868340/2024-57 - DIRF-NE Solicitante: VINICIUS FREITAS CALACIO /CONDOMINIO DO EDIFICIO TURIM

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240076636AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00764735/2024-09 - DIRF-CS Solicitante: ARMANDO RIGHI FILHO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008004Al; 20240008005Al; 20240008006Al

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00878749/2024-23 - DIRF-P Solicitante: CRISTIANE FINELI GOMES Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240004483AI

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO Protocolo n°: 31.00705530/2024-81 - DIRF-NO Solicitante: GERALDO GOMES DO PRADO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240069448AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00830898/2024-57 - DIRF-P
Solicitante: ALEXANDRE MARCOS DE AZEVEDO /MARDONIO DO CARMO SANTOS

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240051397AI

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES Protocolo n°: 31.00722084/2024-02 - DIRF-VN Solicitante: SHIRLEY FRANCA PINHO GUIMARAES Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240070343AN; 20240070342AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES Protocolo n°: 31.00706916/2024-04 - DIRF-VN Solicitante: ZEILEICE AYALA DE OLIVEIRA LOPES / GIOVAN-NI GERALDO LOPES

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240032341AN; 20240050438AI

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES Protocolo n°: 31.00869732/2024-12 - DIRF-P Solicitante: BRUNA DANIELLE SOARES QUEIROZ HILARIO Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240054308AI; 20240054309AI

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES Protocolo n°: 31.00869144/2024-77 - DIRF-P Solicitante: ROBERTO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA COSTA Assunto: Cancelamento dos autos n° 20180029426AI;



20180029427Al e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20170055569AN; 20170055509AN; 20170055507AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES Protocolo n°: 31.00719311/2024-86 - DIRF-CS Solicitante: BERNARD SIRIACO MARTINS / MAIS INVEST EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES S/A Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049866AI

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES Protocolo n°: 31.00872903/2024-46 - DIRF-N Solicitante: SANDRA JACQUELINE PERPETUO RIBEIRO BO-TELHO /ADIR FILHO ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS MINEIROS - EIRELI

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240076720AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES Protocolo n°: 31.00737330/2024-28 - DIRF-O Solicitante: ALEXANDRE MARCOS DE AZEVEDO / GILSON PEREIRA SANTOS

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240071296AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES Protocolo n°: 31.00581950/2024-38 - DIRF-CS Solicitante: VICTOR THIAGO PEREIRA VELOZO DINIZ /SULA GASTRONOMIA E CULTURA LTDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240005738AI

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO Protocolo n°: 31.00858413/2024-75 - DIRF-L Solicitante: FLAVIA ALVES SILVA PINHEIRO CHAGAS / CON-DOMINIO DO EDIFICIO MULTICOR Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240076050AN

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO Protocolo n°: 31.00747404/2024-18 - DIRF-VN Solicitante: VIRGINIA BASSI DE FREITAS / JÚLIO CORREA **DE FREITAS**

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240071275AN Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO

Protocolo n°: 31.00708716/2024-98 - DIRF-CS Solicitante: EDILSON DOS SANTOS PIMENTA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240040184AN

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO Protocolo n°: 31.00872231/2024-51 - DIRF-L Solicitante: GUSTAVO HENRIQUE GALINARI / COMERCIO GALINARI & SERRALHERIA LTDA Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240073710AN

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO Protocolo n°: 31.00723813/2024-73 - DIRF-CS Solicitante: DANIEL CARVALHO PASSOS CARDOSO /EM-PREENDIMENTO IMOBILIARIO BANDEIRANTES SPE LTDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049682AI

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO Protocolo n°: 31.00854512/2024-60 - DIRF-P Solicitante: GUILHERME DIAS GONTIJO / PAMPULHA IATE

Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230090308AN

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO Protocolo n°: 31.00756372/2024-91 - DIRF-CS Solicitante: ANDREZA BROM DE SIQUEIRA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047665Al

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO Protocolo n°: 31.00863089/2024-20 - DIRF-P Solicitante: SERGIO AUGUSTO DE LIMA MAYER Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240074572AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN Protocolo n°: 31.00842706/2024-80 - DIRF-NO Solicitante: ALBERTO LUIS DE ANDRADE PEIXOTO / NATA-LIA MENEZES DE FREITAS Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050065AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN Protocolo n°: 31.00736811/2024-73 - DIRF-VN Solicitante: DANILO FELICIO PEREIRA / CONSERVASOLO EN-GENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050878AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN Protocolo nº: 31.00864128/2024-97 - DIRF-SUFIS Solicitante: MARCOS AMARAL CASTRO / AUTO OMNIBUS NOVA SUISSA S/A Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240053228AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN Protocolo n°: 31.00771884/2024-16 - DIRF-O Solicitante: RAFAEL GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA / ROBERTA ABRAS SALES

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240009102AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN Protocolo n°: 31.00878996/2024-47 - DIRF-N Solicitante: MAURICIO GERALDO DE MORAIS Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240065496AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN Protocolo n°: 31.00858837/2024-73 - DIRF-L Solicitante: CARLOS HENRIQUE ANTONIO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 1485988/2021

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN Protocolo n°: 31.00878102/2024-32 - DIRF-L Solicitante: PEDRO FELIPPE LAMOUNIER DE OLIVEIRA / BIRACI JOSE DO CARMO

Assunto: Cancelamento do auto nº ° 20240054137AE e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto n° 20240076823AN.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN Protocolo n°: 31.00757053/2024-37 - DIRF-VN Solicitante: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA OLIVEIRA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240068959AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN Protocolo n°: 31.00858869/2024-82 - DIRF-P Solicitante: RONALDO LOPES / CASTELO DAS PEDRAS EI-

Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240054414Al

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS Protocolo n°: 31.00786175/2024-25 - DIRF-CS Solicitante: JOSE FILHO PINHEIRO DA SILVA / BB PRO-GRESSIVO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO F II

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240072016AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS Protocolo n°: 31.00813849/2024-18 - DIRF-Solicitante: FABIANA DA COSTA VIEIRA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° AH11904544

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS Protocolo n°: 31.00829208/2024-97 - DIRF-O Solicitante: LILIANE BRAGA MONCAO / CONDOMINIO DO **EDIFICIO DOM JOAQUIM**

Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240071590 AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS Protocolo n°: 31.00736717/2024-89 - DIRF-CS Solicitante: MIGUEL AUGUSTO NAJAR DE MORAES / CON-DOMINIO DO CONJUNTO ARCANGELO MALETTA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240051111AI; 20240052181AE

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS Protocolo n°: 31.00783604/2024-87 - DIRF-L Solicitante: DANIEL LEITE CERQUEIRA / BUTIQUIM DO WALTER LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050933AI

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS Protocolo n°: 31.00706555/2024-51 - DIRF-NE Solicitante: TIAGO CARDOSO DOS SANTOS /YASMIN MAXI-MIANA OLIVEIRA SOARES DUTRA Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS Protocolo n°: 31.00784780/2024-54 - DIRF-P Solicitante: ROBERTO COURI IUNIOR / PNEUSBH LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240051591Al

cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240049627AI

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS Protocolo n°: 31.00747292/2024-35 - DIRF-B Solicitante: ROBSON GONCALVES DE MENEZES / GOMA-TEX TEXTIL LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240051260AI; 20240071483AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS Protocolo n°: 31.00538067/2024-24 - DIRF-NE Solicitante: RENATA BATISTA RIBEIRO / COMPANHIA DE SANEMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240001345Al

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00866611/2024-83 - DIRF-L Solicitante: DIOGO AUGUSTO LIMA BARCHI - ME Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20190020888AI

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00778002/2024-21 - DIRF-VN Solicitante: ADRIANA MARCIA DE MATOS / MARIA DO **BOM SUCESSO MATOS** Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240067787AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00845113/2024-81 - DIRF-NO Solicitante: MARIA CLELIA LEMOS Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240031452AN; 20240028484AE

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00874380/2024-34 - DIRF-P Solicitante: SILVANA MOYSES Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240073555AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00878947/2024-12 - DIRF-NO Solicitante: WLADIMIR MIRANDA DE OLIVEIRA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240041854AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00758878/2024-38 - DIRF-VN Solicitante: HENRIQUE AMARAL COURA / LABORATORIO LAPECCO LTDA - EPP Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240070829AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00735091/2024-50 - DIRF-VN Solicitante: TENILE MEDEIROS DE CASTRO SILVA / CO-MERCIAL MARELLY LTDA

Assunto: Cancelamento dos autos nº 20240068331AN; 20240068523AN; 20240043359AI e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto n° 20240043359AI

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00864955/2024-78 - DIRF-P Solicitante: PEDRO DE ALMEIDA ABRAHAO/ SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGIS-TICA DE MINAS GERAIS - SE Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049901AI;

20240049687AI

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO Protocolo n°: 31.00299072/2024-61 - DIRF-SUFIS Solicitante: ANA PAULA LIMA NOGUEIRA / KCL LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240035789AI

Conforme disposto no art. 3° da Portaria SMPU n.° 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-3@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Gabriella Luciana Silva Camargos Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, no uso de suas atribuições e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF comunica o cancelamento do(s) auto(s) abaixo relacionados:

Infrator: TAYDSON WALTER MACHADO CPF / CNPJ: 09239836608

SERRANO Índice cadastral: 726065 013 001-0 Infração: DESRESPEITO AOS TERMOS DO AUTO DE EM-BARGO LAVRADO, CONFORME CONSTATADO PELA FISCA-

Endereço da irregularidade: RUA MERIDIONAL, N. 145 -

LIZAÇÃO EM VISTORIA AO LOCAL. Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 77, § 2°

Documento fiscal: 20230054996Al Data: 18/07/2023

Hora: 10:45

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **PAMPULHA**

Matrícula do Fiscal: 074585-9

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76 E 77, §2°, ANEXO VII, ITEM 25, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00



assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80 Utilize o QR Code ao BELO HORIZONTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-024880-22-05

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: TAYDSON WALTER MACHADO

CPF / CNPJ: 09239836608

Endereço da irregularidade: RUA MERIDIONAL, N. 145 -SERRANO

Índice cadastral: 726065 013 001-0

Infração: DESRESPEITO AOS TERMOS DO AUTO DE EM-BARGO LAVRADO, CONFORME CONSTATADO PELA FISCA-LIZAÇÃO EM VISTORIA AO LOCAL.

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 77, § 2°

Documento fiscal: 20230074004AI

Data: 31/10/2023

Hora: 09:30

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **PAMPULHA**

Matrícula do Fiscal: 074585-9

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76 E 77, §2°, ANEXO VII, ITEM 25, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-024880-22-05

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: TAYDSON WALTER MACHADO

CPF / CNPJ: 09239836608

Endereço da irregularidade: RUA MERIDIONAL, N. 145 -SERRAÑO

Índice cadastral: 726065 013 001-0

Infração: DESRESPEITO AOS TERMOS DO AUTO DE EM-BARGO LAVRADO, CONFORME CONSTATADO PELA FISCA-LIZAÇÃO EM VISTORIA AO LOCAL.

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 77, § 2°

Documento fiscal: 20240054581Al

Data: 05/11/2024

Hora: 11:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **PAMPULHA**

Matrícula do Fiscal: 074585-9

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76 E 77, §2°, ANEXO VII, ITEM 25, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: TAYDSON WALTER MACHADO

CPF / CNPJ: 09239836608

Endereço da irregularidade: RUA MERIDIONAL, N. 145 -SERRANO

Índice cadastral: 726065 013 001-0

Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APRO-VAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETE-NHA. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8°, II; 11, § 1°, I E III; 18

Documento fiscal: 20230029809AE

Data: 21/03/2023

Hora: 09:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **PAMPULHA**

Matrícula do Fiscal: 074585-9

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-

024880-22-05 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ANGELITA PARREIRAS DA CUNHA

CPF / CNPJ: 76080897687

Endereço da irregularidade: RUA IZABEL LEMOS MARTINS, N. 90 - SANTA AMÉLIA

Índice cadastral: 305094 021 001-5

Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APRO-VAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA. Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8°, II; 11, § 1°, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119-A

Documento fiscal: 20240072739AN

Data: 09/10/2024

Hora: 14:00

Prazo para regularização: 60 dia(s)

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **PAMPULHA**

Matrícula do Fiscal: 047852-4

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 60 dia(s) Expediente de origem: BHDIGITAL

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ANGELITA PARREIRAS DA CUNHA

CPF / CNPI: 76080897687

Endereço da irregularidade: RUA IZABEL LEMOS MARTINS,

N. 90 - SANTA AMÉLIA

Índice cadastral: 305094 021 001-5

Infração: EXECUÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, EN-TULHO E MATERIAL ORGÂNICO (ATERRO, DESATERRO E TERRAPLANAGEM) SEM LICENÇA PRÉVIA DA PREFEITURA. Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8°, II, 11, § 1°, IV E 29

Documento fiscal: 20240051940AI

Data: 09/10/2024

Hora: 14:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **PAMPULHA**

Matrícula do Fiscal: 047852-4

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 24, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: BHDIGITAL

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ANGELITA PARREIRAS DA CUNHA

CPF / CNPI: 76080897687

Endereço da irregularidade: RUA IZABEL LEMOS MARTINS, N. 90 - SANTA AMÉLIA

Índice cadastral: 305094 021 001-5

Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APRO-VAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETE-

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8°, II; 11, § 1°, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119-A Documento fiscal: 20240052548AE

Data: 09/10/2024

Hora: 14:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **PAMPULHA**

Matrícula do Fiscal: 047852-4

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: BHDIGITAL

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Porto

Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha José Mauro Gomes Subsecretário de Fiscalização

A Diretoria Regional de Fiscalização Oeste - DIRF-O, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cance-

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS

lamento de ofício do (s) documento (s)

CPF / CNPI: 15030603816

Endereço da irregularidade: RUA AMELIA NAVES, N. O -

Índice cadastral: 4980330230017

Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALI-NHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13

Documento fiscal: 20180017348AI

Data: 15/05/2018 Hora: 10:30

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **OESTE** Matrícula do Fiscal: 010292-5

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011349421221

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 15030603816

Endereço da irregularidade: RUA AMELIA NAVES, N. 0 -**PALMEIRAS**

Índice cadastral: 4980330230017

Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSER-

VAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CON-FIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 • N° 7.153

Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DE-CRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17

Documento fiscal: 20180017347AI Data: 15/05/2018

Hora: 10:30

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

OESTE

Matrícula do Fiscal: 010292-5

Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010349421221

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 15030603816

Endereço da irregularidade: AVE DOM JOAO VI, N. O - CIN-**QUENTENARIO**

Índice cadastral: 498033 023 001-7

Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALI-NHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT,

DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13 Documento fiscal: 20190054676AI

Data: 08/07/2019 Hora: 15:50

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **OESTE** Matrícula do Fiscal: 010292-5

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII,

ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011349421221

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS CPF / CNPJ: 15030603816

Endereço da irregularidade: AVE DOM JOAO VI, N. O - CIN-QUENTENARIO Índice cadastral: 498033 023 001-7

Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSER-

VAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CON-

FIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO. Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DE-

CRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17

Documento fiscal: 20190054679AI

Data: 08/07/2019

Hora: 15:50 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Matrícula do Fiscal: 010292-5

Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011349421221

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 15030603816

Endereço da irregularidade: AVE DOM JOAO VI, N. 0 - CIN-QUENTENARIO

Índice cadastral: 498033 023 001-7

Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CON-DIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I

Documento fiscal: 20190054677Al Data: 08/07/2019

Hora: 15:50

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **OESTE**

Matrícula do Fiscal: 010292-5

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO

011349421221 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS CPF / CNPJ: 15030603816



12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 Hash da assinatura: 4A1371AFAEDC56733E1A600DD717F3A305CA2450.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

Endereço da irregularidade: RUA AMELIA NAVES, N. 171 -**PALMEIRAS**

Índice cadastral: 498033 023 001-7

Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALI-NHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13

Documento fiscal: 20210022341AI

Data: 25/03/2021

Hora: 15:10

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Matrícula do Fiscal: 079526-0

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011349421221

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 15030603816

Endereço da irregularidade: RUA AMELIA NAVES, N. 171 -

Índice cadastral: 498033 023 001-7

Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSER-VAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CON-FIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.

Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DE-

CRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17 Documento fiscal: 20210022342AI

Data: 25/03/2021

Hora: 15:10

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Matrícula do Fiscal: 079526-0

Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011349421221

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 15030603816

Endereço da irregularidade: RUA DOM JOAO VI, N. O - PAL-

Índice cadastral: 498033 023 001-7

Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSER-VAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CON-FIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.

Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DE-CRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17

Documento fiscal: 20220012245AI

Data: 04/03/2022

Hora: 08:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **OESTE**

Matrícula do Fiscal: 047853-2

Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011349421221

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 15030603816

Endereço da irregularidade: RUA DOM JOAO VI, N. O - PAL-**MEIRAS**

Índice cadastral: 498033 023 001-7

Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALI-NHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, §

2° E DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13

Documento fiscal: 20220012243AI

Data: 04/03/2022

Hora: 08:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **OESTE**

Matrícula do Fiscal: 047853-2

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011349421221

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 15030603816

Endereço da irregularidade: RUA DOM JOAO VI, N. 0 - PAL-

Índice cadastral: 498033 023 001-7

Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CON-DIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I

Documento fiscal: 20220012244AI Data: 04/03/2022

Hora: 08:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Matrícula do Fiscal: 047853-2

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011349421221

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 15030603816

Endereço da irregularidade: RUA AMELIA NAVES, N. 171 -**PALMEIRAS**

Índice cadastral: 498033 023 001-7

Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSER-VAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CON-FIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.

Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DE-CRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17

Documento fiscal: 20220054716AI

Data: 18/08/2022

Hora: 08:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Matrícula do Fiscal: 071545-3

Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 45 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.134942-1221

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 15030603816

Endereço da irregularidade: RUA AMELIA NAVES, N. 171 -**PALMEIRAS**

Índice cadastral: 498033 023 001-7

Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CON-DIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I

Documento fiscal: 20220054713AI Data: 18/08/2022

Hora: 08:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **OESTE**

Matrícula do Fiscal: 071545-3

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.134942-1221

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS CPF / CNPJ: 15030603816

Endereço da irregularidade: RUA AMELIA NAVES, N. 171 -**PALMEIRAS**

Índice cadastral: 498033 023 001-7

Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALI-NHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, § 2° E DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13 Documento fiscal: 20220054712AI

Data: 18/08/2022

Hora: 08:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Matrícula do Fiscal: 071545-3

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.134942-1221

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 15030603816

Endereço da irregularidade: RUA AMELIA NAVES, N. 171 -**PALMEIRAS** Índice cadastral: 498033 023 001-7

Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALI-NHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, §

2° E DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13 Documento fiscal: 20230035823AI

Data: 04/04/2023

Hora: 11:20

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Matrícula do Fiscal: 117446-9

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00141492/2023-13 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS

CPF / CNPI: 15030603816

Endereço da irregularidade: RUA AMELIA NAVES, N. 171 -**PALMEIRAS** Índice cadastral: 498033 023 001-7

Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSER-

VAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CON-FIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.

Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DE-CRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17

Documento fiscal: 20230035802AI

Data: 04/04/2023 Hora: 11:15

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Matrícula do Fiscal: 117446-9

Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 45 dia(s)

Expediente de origem: BHDIGITAL 3100140492/2023-13 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 15030603816

Endereço da irregularidade: RUA AMELIA NAVES, N. 171 -

Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALI-NHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, § 2° È DECRETO 13842/10, ARTS, 11 A 13

Documento fiscal: 20230052795Al Data: 10/07/2023

Hora: 09:10

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Matrícula do Fiscal: 043197-8

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-134.942/12-21

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS CPF / CNPJ: 15030603816

Endereço da irregularidade: RUA AMELIA NAVES, N. 171 -PALMEIRAS

Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CON-DIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I Documento fiscal: 20230052797AI

Data: 10/07/2023

Hora: 09:10

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO



Matrícula do Fiscal: 043197-8

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-134.942/12-21

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILLIAN NEVES DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 15030603816

Endereço da irregularidade: RUA AMELIA NAVES, N. 171 -**PALMEIRAS**

Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSER-VAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CON-FIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.

Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DE-CRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17

Documento fiscal: 20230052798AI

Data: 10/07/2023

Hora: 09:10

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Matrícula do Fiscal: 043197-8

Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 45 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-134.942/12-21

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Ildeu Pereira de Andrade

Diretor Regional de Fiscalização - Oeste José Mauro Gomes

Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS ATA DE REUNIÃO

ATA DA 574ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DA JUN-TA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALI-ZADA NO DIA 11/12/2024.

Presidente: Saulo Hugo Rossi

Secretária: Tatiana de Oliveira Macedo

Membros presentes: Leovegildo Soares e Souza, Regina Andrea Martins, Olavo Lara Resende Baeta, Welber Frank Cantuaria Mendes, Deisy Alane Souza Lacerda e Jacqueline Maltez Campos Godoy.

O Sr. apresentou sustentação referente ao protocolo nº. A Dra. Cristina Gastaldi Bodevan apresentou sustentação referente ao protocolo nº. 31.00654881/2024-98.

O Dr. David Gibelini Junior apresentou sustentação referente ao protocolo nº. 31.00319331/2024-51.

O Sr. Marcelo Cássio Amorim Rebouças esteve presente na sessão, mas o protocolo nº. 31.00399741/2024-35 seguiu

O Sra. Taisa Camila esteve presente na sessão, mas o protocolo n°. 31.00425971/2022-28 seguiu em diligência.

PROTOCOLOS JULGADOS:

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo n°: 31.00682547/2024-16 - DIRF-CS Solicitante: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/BUTE-CO FIADO LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047900Al Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 2024004/900Al.

Protocolo n°: 31.00834543/2024-97- DIRF-NO Solicitante: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/ JOAO VIANEY DE ALMEIDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240019935Al Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto nº. 20240019935Al.

Protocolo n°: 31.00814748/2024-92 - SUFIS Solicitante: ZULEIKA SORAYA MILAGRES MACEDO / POSTO **ASSIS LTDA**

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044580Al Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240044580Al.

Protocolo n°: 31.00807929/2024-02 - DIRF-CS Solicitante: JULIANA D AVILA DE SOUZA RAMOS/ CONGRE-GAÇÃO REDENTORISTA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066811AN Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto nº. 20240066811AN.

Protocolo nº: 31.00820800/2024-36 - DIRF-NO Solicitante/ Interessado: FERNANDA ANDRADE CAPELO SILVEIRA DE FREITAS/ CVPE EMPREENDIMENTO VETERI-NARIO EIRELI

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240053235AN Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240053235AN.

Protocolo nº: 31.00815884/2024-72 - DIRF-N Solicitante/Interessado: FABIANA DE OLIVEIRA COSTA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230088248AN e 20240049600AI

Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de sua intempestividade e por inovação recursal, não tendo sido encontrado julgamento do cancelamento do(s) auto(s) n°20230088248AN e 20240049600Al em 1ª Instância.

Protocolo: 31.00835115/2024-76 - DIRF-NE Solicitante/Interessado: PAULO HENRIQUE ASSUNCAO

Assunto: cancelamento do auto n.º 20240049500Al Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240049500Al.

Protocolo nº: 31.00725304/2024-71 - DIRF-L Solicitante/ Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/ ESPETINHO DO XITA LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050374AI Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240050374Al.

Relator(a): REGINA ANDREA MARTINS Protocolo n°: 31.00728729/2024-37 - DIRF-O

auto(s) n° 20240052309AE

Solicitante: FERNANDA CRISTINA DE JESUS BRAGA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240071807AN ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s)

Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20240071807AN e negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240052309AE.

O documento fiscal nominado auto de embargo não é passível de prorrogação de prazo.

Ex ofício

Protocolo n°: 31.00681327/2024-73 - DIRF-O Solicitante: ALUIZIO ANDRADE DAVIS / OOH BRASIL BH

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047476Al Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada por unanimidade a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto nº. 20240047476Al.

Protocolo n°: 31.00617903/2024-83 /SUFIS Solicitante: SYLVIO SERGIO MOREIRA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008646AI Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por perda de objeto, auto n° 20240008646Al cancelado de ofício pela SUFIS, com publicação no DOM de 08/11/2024.

Relator(a): OLAVO LARA RESENDE BAETA Protocolo nº: 31.00773485/2024-51 - DIRF-P Solicitante/ Interessado: LUZIA ANGELA DOS SANTOS PE-REIRA/ JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20240070110AN

Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido em parte por unanimidade, mantendo o auto nº 20240070110AN, mas com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240070110AN, de 10/10/2024 a 08/04/2025.

Protocolo n°: 31.00815987/2024-07 - DIRF-O Solicitante: JOSE MARIA PEIXOTO DE MIRANDA /MARIA JUNIA PEREIRA SOBRINHO

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066419AN Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20240066419AN e negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240066419AN.

Relator(a): GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA Protocolo: 31.00913270/2023-32 - DIRF-P Solicitante/Interessado: DANIEL HENRIOUE DOS SANTOS FOUREAUX/CLUBE BELO HORIZONTE

Assunto: cancelamento do auto n.º 20230063725AT Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto nº. 20230063725AT.

Protocolo nº: 31.00466972/2024-56 - DIRF-CS

Solicitante/ Interessado: RODOLFO DE SOUZA MONTEI-RO/ NEPHEW COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240039842AI, 20240039843AI

Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando-se os autos nº. 20240039842Al, 20240039843AI.

Protocolo: 31.00827998/2024-78 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: MARIANA SANTOS LARA GHEDI-NI/EDITORA MIGUILIM LTDA - EPP

Assunto: cancelamento do auto n.º 20240047903Al Dispositivo da decisão: recurso extinto com fulcro no art. 6°, III, do Decreto 16.881/18.

Protocolo n°: 31.00843643/2024-98 - DIRF-CS Solicitante: MARIANA SANTOS LARA GHEDINI/EDITORA MIGUILIM LTDA - EPP

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066996AN Dispositivo da decisão: recurso extinto com fulcro no art. 6°, III, do Decreto 16.881/18.

Protocolo n°: 31.00849474/2024-92 - DIRF-CS Solicitante: MARIANA SANTOS LARA GHEDINI/EDITORA MIGUILIM LTDA - EPP

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066997AN Dispositivo da decisão: recurso extinto com fulcro no art. 6°, III, do Decreto 16.881/18.

Ex ofício

Protocolo nº: 31.00676648/2024-15 - DIRF-0 Solicitante/ Interessado: VALERIA ROMEIRO BORGES DA SILVA/ RANOLFO FERREIRA DA SILVA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046723AI Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada por unanimidade a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto nº. 20240046723Al.

Protocolo n°: 31.00722153/2024-79 - DIRF-P Solicitante: DAVIDSON ALCIDES SILVEIRA/AUREA TEIXEI-RA DA SILVA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044240Al Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20240044240Al.

Protocolo nº: 31.00705364/2024-04 - DIRF-CS Solicitante/ Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/ CIRCUITO SAVASSI BAR E RESTAURANTE LTDA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049646Al Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20240049646AI.

Protocolo: 31.00748537/2024-79 - DIRF-B Solicitante/Interessado: MANOEL CAMPOS DE AZEVEDO Assunto: cancelamento dos autos n.º 20240071239AN Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20240071239AN

Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA Protocolo n°: 31.00048327/2024-61 - DIRF-VN Solicitante/Interessado: MERCIA RENEE MARTINS CAR-DOSO / COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE

Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230091674AN, 20230091670AN, 20230091671AN e

Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade para negar a prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230091674AN, 20230091670AN, 20230091671AN e 20230091672AN. Autos nº. 20230091674AN, 20230091670AN, 20230091671AN e 20230091672AN cancelados de ofício, por unanimidade, pela JIRFI.

Protocolo n°: 31.00449773/2024-90 - DIRF-B Solicitante: ADRIANA DE OLIVEIRA SACRAMENTO Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230078443AI

Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade para negar a prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230078443AI.

O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo nº: 31.00319331/2024-51 - DIRF-NE Solicitante/Interessado: DAVID GIBELINI JUNIOR/ OSENIL-DA DE SOUZA VALVERDE

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240032354Al Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto(s) nº 20240032354Al.

Protocolo n°: 31.00058102/2024-73 - DIRF-NE



12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.

Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 Hash da assinatura: 4A1371AFAEDC56733E1A600DD717F3A305CA2450

Solicitante: WILSON MESSIAS CABRAL FERNANDINO/CRECHE SANTA LUZIA

Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n $^{\circ}$

20230091689AN

Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por perda de objeto, auto nº 20230091689AN cancelado pela JIRFI na sessão 561ª, em 04/09/2024 com publicação no DOM de 17/09/2024, protocolo nº. 31.00058205/2024-08.

Protocolo n°: 31.00646253/2024-60 - DIRF-O Solicitante: ANA CAROLINA VERGUEIRO JUNTOLLI/ ECO-PLANEJADOS LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240005236Al Dispositivo da decisão: recurso conhecido e cassada a decisão de 1ª Instância que considerou intempestiva a defesa, devendo ser o protocolo remetido para a junta a quo.

Protocolo: 31.00589285/2024-67 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/SANTO BOTECO BAR E RESTAURANTE LTDA Assunto: cancelamento do auto n.º 20240025919Al Dispositivo da decisão: recurso conhecido e cassada a decisão de 1ª Instância que considerou intempestiva a defesa, devendo ser o protocolo remetido para a junta a quo.

Relator(a):JACQUELINE MALTEZ CAMPOS GODOY Protocolo n°: 31.00654881/2024-98 - DIRF-L Solicitante: CRISTINA GASTALDI BODEVAN / AMÉRICA FU-TEBOL CLUBE

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240067290AN Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240067290AN.

Protocolo n°: 31.00651788/2024-92 - DIRF-NE Solicitante: ASSIS FRANCISCO RUGGIO / EDIFÍCIO JAPIR PENIDO

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240058770AN Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240058770AN

Protocolo n°: 31.00627677/2024-25 - DIRF-CS Solicitante: MARILENE DUTRA RESENDE/LINQUE S/A Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220053961AN Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20220053961AN.

Protocolo n°: 31.00843288/2024-80 - DIRF-B Solicitante: FERNANDO DAS DORES FERREIRA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049339Al Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto n° 20240049339Al.

Ex ofício

Protocolo n°: 31.00688953/2024-05 - DIRF-0 Solicitante: VICTOR MAGALHÃES GONÇALVES / VLPR PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049121Al Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada por unanimidade a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto n°. 20240049121Al.

Protocolo: 31.00766296/2024-57 - DIRF-N Solicitante/Interessado: EDUARDO FERNANDO DA CUNHA/LR TEIXEIRA COMÉRCIO E TRANSPORTES Assunto: cancelamento dos autos n.º 20240049871Al e 20240049872Al

Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20240049871Al e 20240049872Al.

Protocolo nº: 31.00712420/2024-97 – DIRF-CS Solicitante/ Interessado: ALESSANDRO FERNANDES BRA-GA/ BAR E RESTAURANTE CORDEIRO EIRELI Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050254AI Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240050254AI.

Ex ofício

Protocolo n°: 31.00624088/2024-25 - DIRF-NO Solicitante: FLAVIA CRISTINA ALVES E FARIA / EVA PASCO-AL DE ASSIS

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008662Al Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada por unanimidade a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto n°. 20240008662Al.

Protocolo n°: 31.00695340/2024-22 - DIRF-O Solicitante: WEBER VICTOR FOUREAUX/ANTONIO CARLOS LAMBERTUCCI

Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240047584AI

Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, para o cancelamento e para o prazo, mantendo o auto nº 20240047584AI, e negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240047584AI.

O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00707484/2024-91 - DIRF-O Solicitante/Interessado: ANA LUCIA SIQUEIRA NOVACOSKI Assunto: cancelamento dos autos n.º 20230076250AI e 20240047544AI

Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido em parte por unanimidade, mantendo o auto nº 20230076250Al e cancelando o auto nº. 20240047544Al.

Protocolo nº: 31.00568431/2024-40 – DIRF-O Solicitante/ Interessado: ROBERTO LUIZ DE LIMA CARDO-SO/ MARIA DAS DORES PRATA LOURENCO

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049257AN Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240049257AN.

RITO SUMÁRIO:

Protocolo: 31.00351439/2023-27 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: VALQUIRIA APARECIDA GOIS FER-REIRA ALVES/IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências

do(s) auto(s) n.º 20230032284AN Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido, ne-

Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20230032284AN.

Protocolo nº: 31.00800847/2024-29 – DIRF-CS Solicitante/ Interessado: JOSE TAVARES FERREIRA/ SO-LANGE DIAS DO VALE

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n $^{\circ}$ 20240072300AN

Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido, com a concessão a prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20240072300AN, de 09/11/2024 a 09/05/2025.

Protocolo nº: 31.00815251/2024-91 – DIRF-N Solicitante/ Interessado: JULIANO JACINTO GOMES SOA-RES

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240066821AN

Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 31.00815251/2024-91

Protocolo n°: 31.00812375/2024-46 - DIRF-NE Solicitante: FABIO ANACLETO DA SILVA / SOL E PISCINA LTDA

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240074235AN

Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido, com a concessão a prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20240074235AN, de 09/11/2024 a 09/05/2025.

RECURSOS NÃO JULGADOS:

Por ter sido retirado de pauta a pedido do relator:

Protocolo n°: 31.00301695/2024-50 - DIRF-NE Solicitante: LUIS FERNANDO CARDOSO VILACA / SAGRADA FAMÍLIA ONIBUS S/A

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240027837Al Relator(a): OLAVO LARA RESENDE BAETA

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em segunda instância:

Protocolo nº: 31.00399741/2024-35 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: EDUARDO JOSÉ MACHADO DU-ARTE/ TEMMA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA ROCA LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240045667AN Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo: 31.00072157/2024-52 - DIRF-NE Solicitante/Interessado: MANUELA VASCONCELOS DE SOUZA BARROS/ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. Assunto: cancelamento do auto n.º 20230076690Al Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo n°: 31.00425971/2022-28 - DIRF-O Solicitante: MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220032736Al, 20210084764AN

Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo n°: 31.00013047/2024-81 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE / GARCIA PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230088125AN Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo nº: 31.00715559/2024-25 – DIRF-O Solicitante/ Interessado: LIDIANE CARLA DA SILVA LELES/ BEACH ARENA LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240005977Al Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo n°: 31.00655469/2024-33 - DIRF-CS Solicitante: PAULO HENRIQUE AMORIM/COMERCIO E EN-GENHARIA AMORIM LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240068087AN Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

RETIFICAÇÕES:

RETIFICAÇÃO DA ATA DA 572ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS — JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 30/11/2024 no Diário Oficial do Município, Ano XXX - Edição nº.: 7144, conforme a seguir:

Onde se lê:

Protocolo: 31.00648422/2024-85 - DIRF-O Solicitante/Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/FAF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Assunto: cancelamento do auto n.º 20240039868Al Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de coisa julgado, cancelamento do auto

Leia-se:

Protocolo: 31.00648422/2024-85 - DIRF-O Solicitante/Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/FAF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Assunto: cancelamento do auto n.º 20240039868Al Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de coisa julgado, cancelamento do auto n.º 20240039868Al julgado pela JIRFI, sessão 560ª, em 28/08/2024 com publicação em 30/08/2024, protocolo nº. 31.00521514/2024-76.

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão da 2ª Câmara, dia 18/12/2024. Às 16: 55 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Tatiana de Oliveira Macedo Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

COMUNICADO

EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2° e § 3°, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2° e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3774-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2° e § 3°, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2° e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3775-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes Subsecretário de Fiscalização



em, 12/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

> Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/200[.] Hash da assinatura: 4A1371AFAEDC56733E1A600DD717F3A305CA2450

SUMOB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO POR TÁXI

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte - SUMOB, diante das prerrogativas estabelecidas no Art.140 §3° da Portaria SUMOB nº 066/2023 do Regulamento do Serviço de Transporte Público por Táxi do Município de Belo Horizonte, considerando o retorno negativo do Aviso de Recebimento referente à notificação de penalidade aplicada, vem por meio deste ato notificar os permissionários, ou empresas permissionárias ou condutores auxiliares, abaixo relacionados das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de trinta dias contados desta publicação, para a interposição de recurso perante à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARI TRANSPORTES, conforme a Portaria Conjunta SUMOB/BHTRANS N° 021/2022, e ou procederem ao pagamento da multa sem acréscimo.

Remessa: 00816

Nome	N°AI	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local Infração Penalidade V	Valor
FLAVIO PINTO SOARES	73657		FIAT SIENA				202.25
MARIO PEREIRA SALAZAR JUN			CHEVROLET COBALT				202.25
LEONARDO FERREIRA DA SILV			FIAT SIENA				101.13
LEONARDO FERREIRA DA SILV			FIAT SIENA				101.13
WALTER CHAGAS	60532		VW NOVO VOYAGE				404.51
RITA EDUARDA DOS REIS MOR			CHEVROLET SPIN				202.25
FLAVIO HENRIQUE MACHADO C			HONDA FIT				202.25
FLAVIO HENRIQUE MACHADO C			HONDA FIT				202.25
BRENO ABNER RESENDE	73649		CHEVROLET SPIN				202.25
BRENO ABNER RESENDE	73659		CHEVROLET SPIN				202.25
JULIO CESAR NASCIMENTO	73662		FIAT SIENA				202.25
VANDERLEI JOSE DE LIMA	73656		VW VIRTUS				202.25
AGMAR CASSIMIRO	75682	OON1816	FIAT SIENA	06/11/2024	18:10	RIO BRANCO, 100 2101101 Multa	50.56
LORENA ISIS DE LIMA	76144	RUO3I09	FIAT CRONOS	30/10/2024	09:51	AFONSO PENA, 776 2103304 Multa 2	202.25
RALPH HENDERSON DE JESUS	72756	оононзе	FORD KA SEDAN 1.5	05/11/2024	08:47	AFONSO PENA, 776 2103304 Multa 2	202.25
MARCIO MOISES COSTA	75670	OOL9A69	FIAT SIENA	09/10/2024	20:23	RIO BRANCO, 100 2103304 Multa 2	202.25
MARCIO MOISES COSTA	75671	OOL9A69	FIAT SIENA	10/10/2024	16:30	RIO BRANCO, 100 2103304 Multa 2	202.25
MARCIO MOISES COSTA	73651	QQL9A69	FIAT SIENA	03/10/2024	13:33	RIO BRANCO, 100 - Plataforma Superior TERGIP 2103304 Multa 2	202.25
MARCIO MOISES COSTA	75679	QQL9A69	FIAT SIENA				202.25
MARCIO MOISES COSTA	73190	QQL9A69	FIAT SIENA	03/10/2024	20:30	RIO BRANCO, 100 2103304 Multa 2	202.25
MARCIO MOISES COSTA	73661	QQL9A69	FIAT SIENA	17/10/2024	07:30	RIO BRANCO, 100 - Plataforma superior TERGIP 2103304 Multa 2	202.25
MARCIO MOISES COSTA	73666	QQL9A69	FIAT SIENA	21/10/2024	08:57	RIO BRANCO, 100 - Plataforma superior TERGIP 2103304 Multa 2	202.25
LEANDRO LOURENCO DE OLIVE	75678	QQA1E37	TOYOTA ETIOS	05/11/2024	20:25	RIO BRANCO, 100 2103304 Multa 2	202.25
MARCO TULIO DA SILVA SOUZ	75683	RTG7I72	HONDA CIVIC	28/10/2024	17:40	RIO BRANCO, 100 2103304 Multa 2	202.25
MARCO TULIO DA SILVA SOUZ	73664	RTG7I72	HONDA CIVIC	18/10/2024	12:22	RIO BRANCO, 100 - Plataforma superior TERGIP 2103304 Multa 2	202.25
WELINTON MARQUES DE SOUZA	75684	SIB2I53	FIAT CRONOS	28/10/2024	20:20	RIO BRANCO, 100 2103304 Multa 2	202.25
WELINTON MARQUES DE SOUZA	73189	SIB2I53	FIAT CRONOS	03/10/2024	20:30	RIO BRANCO, 100 2103304 Multa 2	202.25
ANTONIO GERALDO PAIXAO	79307	SYL3G27	TOYOTA COROLLA CROSS	10/12/2024	11:30	Av: Afonso Vaz de Melo, 640 2108302 Multa 2	202.25
MESSIAS DE ASSIS	75685	SIA7H84	TOYOTA COROLLA	10/11/2024	17:55		202.25
WARLEY DE SOUZA ACACIO	76142	QXZ5C19	VW / VOYAGE	22/10/2024	12:01	AFONSO PENA, 327 2103304 Multa 2	202.25
ELIZEU LIMA NEVES	73663	RUX6H39	CHEVROLET SPIN	18/10/2024	12:22	RIO BRANCO, 100 - Plataforma superior TERGIP 2103304 Multa 2	202.25
WENDEL CARDOSO PIERRE	75675	RUN6H09	FIAT CRONOS	03/10/2024	20:30	RIO BRANCO, 100 2103304 Multa 2	202.25
WENDEL CARDOSO PIERRE	75676	RUN6H09	FIAT CRONOS	09/10/2024	20:25		202.25
RODRIGO DE SOUZA LIMA	73650	SYX6I56	TOYOTA COROLLA	03/10/2024	13:34	RIO BRANCO, 100 - Plataforma Superior TERGIP 2103304 Multa 2	202.25
RODRIGO DE SOUZA LIMA	73655	SYX6I56	TOYOTA COROLLA	16/10/2024	13:47	RIO BRANCO, 100 - Plataforma superior TERGIP 2103304 Multa 2	202.25
JAIRO AUGUSTO BATISTA ROS			FIAT SIENA				202.25
JAIRO AUGUSTO BATISTA ROS	73658	RTL2B04	FIAT SIENA	16/10/2024	13:47	RIO BRANCO, 100 - Plataforma superior TERGIP 2103304 Multa 2	202.25
JAIRO AUGUSTO BATISTA ROS	73665	RTL2B04	FIAT SIENA				202.25
GILSON ROBERTO GONCALVES	73669	SJA1F22	CHEVROLET SPIN	19/11/2024	14:05	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 561 2104402 Multa 4	404.51
GILSON ROBERTO GONCALVES	73668	SJA1F22	CHEVROLET SPIN	19/11/2024	14:05	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 561 2105504 Processo Adm	

Belo Horizonte,11 de dezembro de 2024

André Soares Dantas

Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Termo de Extinção, Descredenciamento, Compromisso e Encontro de Contas ao Contrato n.º 2514/18.

Processo Administrativo nº 01-034.100/18-96.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A.

Objeto: Credenciamento de empresa para a distribuição do Rotativo Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do Município de Belo Horizonte, utilizando tecnologia digital.

Data da assinatura: 22/11/2018. Vigência: 22/11/2018 a 07/02/2020.

Valor: sem ônus.

Link do Termo de Credenciamento:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2514_18.pdf

Objeto do Termo de Descredenciamento: Ratificar a extinção do Termo de Credenciamento nº 2.514/18 e do descredenciamento da COMPROMITENTE, nos termos da Cláusula Terceira; Firmar o compromisso da COMPROMITENTE, nos termos da Cláusula Quarta; Formalizar o encontro de contas, nos termos da Cláusula Quinta.

Assinatura do Termo de Descredenciamento: 10/12/2024.

Valor do Termo de Descredenciamento: R\$ 52.365,50

Justificativa da necessidade do Termo: Encontro de contas.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº2649/22.

Pregão Eletrônico n.º 11/2022.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU). Contratada: Construtora Alvarenga Santos Ltda. CNPJ: 26.099.119/0001-57.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia necessários à manutenção e adequações viárias previstas nos projetos de transporte e trânsito da BHTRANS. Data de assinatura do contrato: 14/10/2022.

Data de assinatura d Link do Contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2649_22.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Incluir 7 (sete) novos itens, acrescer quantitativamente 22 (vinte e dois) itens e decrescer quantitativamente 45 (quarenta e cinco) itens.

Assinatura do Termo Aditivo: 06/12/2024.

Valor do Termo Aditivo: Sem ônus.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Atender a necessidade de aumento de demanda.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2655/22.

Pregão Eletrônico nº 15/2022.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU). Contratada: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ: 25.898.180/0001-00. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização estatigráfica horizontal e dispositivos auxiliares, com fornecimento de materiais. Data da assinatura: 20/12/2022.

Prazo de vigência: 20/12/2022 a 19/12/2023.

Valor total da contratação: R\$ 6.498.060,80.

Link do Contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2655_22.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Conceder

reajuste de 1,7531%, a partir de 31 de outubro de 2024. Assinatura do Termo Aditivo: 06/12/2024

Vigência do termo aditivo: 20/12/2024 a 19/12/2025.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 7.989.334,40.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços e reajuste correspondente à variação inflacionária de acordo com os índices constantes na Cláusula Quarta do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH N° 0890/2024

Estabelece a relação nominal das coordenações integrantes da estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei n° 11.065, de 1° de agosto de 2017 e no Decreto n° 17.345, de 24 de abril de 2020 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1° - A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA possui, para fins de organização interna, coordenações vinculadas às unidades administrativas.

§ 1º Integram as unidades administrativas subordinadas à Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF:

I. Diretoria de Orçamento e Finanças - DIOF:

a) Gerência de Programação e Execução Orçamentária - GPROE:



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 12/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80 Hash da assinatura: 4A1371AFAEDC56733E1A600DD717F3A305CA2450. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- 1. Coordenação de Contas Correntes;
- 2. Coordenação de Orçamento;
- 3. Coordenação de Pagamento;
- 4. Coordenação de Processamento da Despesa dos Prestadores SUS.
 - b) Gerência de Finanças e Contabilidade GFINC:
 - 1. Coordenação de Análise de Processos;
 - 2. Coordenação de Registro e Análise da Despesa.
 - c) Gerência de Prestação de Contas GPCON-SA:
 - 1. Coordenação de Instrumentos de Ingresso;
 - 2. Coordenação de Instrumentos de Repasse; 3. Coordenação de Contratos de Financiamento.
 - II. Diretoria Estratégica de Pessoas DIEP:
 - a) Gerência de Gestão de Pessoas GESPE:
 - 1. Coordenação de Provimentos.
 - b) Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários - GGCAT:
 - 1. Coordenação de Contratação Administrativa Temporária;
 - 2. Coordenação de Contratação Terceirizada.
 - c) Gerência de Acompanhamento Sociofuncional - GEASF:
 - 1. Coordenação Sociofuncional Integrada.
 - III. Diretoria de Logística e Suprimentos DLOS:
 - a) Gerência de Licitações e Contratações GLICC:
 - 1. Coordenação de Aquisição de Medicamentos e Insumos;
 - 2. Coordenação de Aquisição de Serviços;
 - 3. Coordenação de Aquisição de Itens de Investimentos;
 - 4. Coordenação de Pregões;
 - 5. Coordenação de Contratos;
 - 6. Coordenação de Convênios e Congêneres;
 - 7. Coordenação de Sanções Administrativas.
 - b) Gerência de Manutenção GEMAN:
 - 1. Coordenação de Contratos e Serviços de Manutenção Predial;
 - 2. Coordenação de Manutenção em Unidades de Urgência e Emergência;
 - 3. Coordenação de Produção da Oficina Central.
 - c) Gerência de Contratação de Serviços Gerais e de Engenharia - GCOSE-SA:
 - 1. Coordenação de Gestão Operacional do Nível
 - 2. Coordenação de Gestão de Contratos e Servi-
 - 3. Coordenação de Gestão de Engenharia Clínica de Equipamentos Médicos;
 - 4. Coordenação de Gestão de Engenharia Clínica de Equipamentos Odontológicos;
 - 5. Coordenação de Gestão de Imóveis;
 - 6. Coordenação de Gestão de Transportes;
 - 7. Coordenação de Gestão de Documentos
 - d) Gerência de Logística, Apoio à Rede e Almoxarifado - GELOG:
 - 1. Coordenação de Registro de Movimentações de Materiais;
 - 2. Coordenação de Logística.
- § 2° Integram as unidades administrativas subordinadas à Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde:
 - I. Diretoria de Promoção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - DPSV:
 - 1. Coordenação de Saúde do Trabalhador;
 - 2. Coordenação de Saúde do Viajante;
 - a) Gerência de Vigilância Epidemiológica GVIGE:
 - 3. Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde.

- b) Gerência de Promoção da Saúde GEPSA;
- c) Gerência de Vigilância Epidemiológica GIMUN
- II. Diretoria de Vigilância Sanitária DVSA:
- 1. Coordenação da Gestão da Qualidade;
- a) Gerência de Produtos de Interesse da Saúde -
- b) Gerência de Serviços de Interesse da Saúde -**GSEIS**
- III. Diretoria de Zoonoses DIZO:
- a) Gerência de Esterilização de Animais GEEAN;
- b) Gerência de Operações de Campo GEOPC
- § 3° Integram as unidades administrativas subordinadas à Subsecretaria de Atenção à Saúde:
 - I. Diretoria de Atenção Primária à Saúde e Integração do Cuidado - DAPS:
 - a) Gerência de Integração do Cuidado à Saúde -
 - 1. Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente;
 - 2. Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Perinatal;
 - 3. Coordenação de Atenção Integral à Saúde do Adulto e da Pessoa Idosa;
 - 4. Coordenação de Saúde Sexual e Atenção às IST, Aids e Hepatites Virais
 - b) Gerência de Atenção Primária à Saúde GEAPS:
 - 1. Coordenação Técnica de Equipes e Programas Multiprofissionais da APS;
 - 2. Coordenação Técnica de Saúde Bucal;
 - 3. Coordenação de Equidade e Populações Vulnerabilizadas na APS.
 - 4. Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da APS
 - 5. Coordenação da Estratégia Saúde da Família e Processos de trabalho da APS.
 - c) Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais - GAFIE:
 - 1. Coordenação de Suprimento de Insumos Essenciais;
 - 2. Coordenação de Suprimento de Medicamen-
 - d) Gerência da Rede de Saúde Mental GRSAM:
- 1. Coordenação da Política de Saúde Mental e Organização do Cuidado em Rede e Intersetorial na RAPS-BH:
- 2. Coordenação da Gestão dos Programas e Processos de Inovação, Qualificação do Cuidado e Promoção da Cidadania;
 - 3. Coordenação de Gestão de Recursos e Financiamento da Rede de Atenção Psicossocial- BH.
 - e) Gerência de Apoio Técnico a Saúde GATES:
- 1. Coordenação de apoio aos processos de compras, pagamento e penalidades de insumos, medicamentos e materiais;
 - II. Diretoria de Atenção às Urgências e Emergências - DAUE:
 - a) Gerência de Urgência e Emergência GEURE:
 - 1. Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD-BH.
 - III. Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde - DMAC:
 - 1. Coordenação de Políticas Intersetoriais PPI; 2. Coordenação de Tratamento Fora de Domicílio.
 - a) Gerência de Regulação do Acesso Ambulatorial
 - 1. Coordenação dos Reguladores do Acesso Ambulatorial
 - b) Gerência da Rede Ambulatorial Especializada -GERAE:

- 1. Coordenação de Apoio Diagnóstico;
- 2. Coordenação de Reabilitação;
- 3. Coordenação de Planejamento e Organização Estratégica da Rede de Média e Alta Complexidade;
 - 4. Coordenação de Planejamento e Organização das Linhas de Cuidado.
 - c) Gerência de Controle e Avaliação GECAV:
 - 1. Coordenação da Supervisão Ambulatorial;
 - 2. Coordenação da Supervisão Hospitalar;
 - 3. Coordenação de Avaliação e Monitoramento dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares.
 - d) Gerência de Gestão de Contratos Assistenciais - GCOAS:
 - 1. Coordenação de Apoio Operacional;
 - 2. Coordenação de Processamento Ambulatorial e Hospitalar;
 - 3. Coordenação de Gerenciamento Estratégico.
- Art. 2° Esse texto não substitui ou modifica a estrutura organizacional prevista no Decreto nº 17.345/2020 e suas alterações, acessível pelo link: https://www.cmbh. mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/decreto/17345/2020.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH N° 0322/2021.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Danilo Borges Matias Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0892/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Assistente ao Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, **RESOLVE:**

- Art. 1º Ficam designados para as funções de Gestor, Fiscal e Assistente ao Fiscal de Contrato, os servidores elencados no Anexo.
- Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024

Danilo Borges Matias Secretário Municipal de Saúde



ACESSE PBH. **GOV.BR/IPTU**

e baixe sua guia.



12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.



ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0892/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 31.00192428/2024-04, Pregão: 94021/2024 Processo nº: 31.00775791/2024-63; 31.00775938/2024-71 e 31.00768859/2024-17					
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a aquisição de suprimentos de informática conforme especificações e quantitativos					
	GESTOR					
Nome:	Eliete Guizilini Moreira de Carvalho					
Matrícula	111.353-2					
Cargo/Função:	: Diretora					
	FISCAL					
Nome:	Danúbia Marcele Evangelista					
Matrícula	320.776-3					
Cargo/Função:	Técnico Superior de Saúde					
	ASSISTENTE AO FISCAL					
Nome:	Maria Luíza Alves Gonçalves					
Matrícula	4114-9					
Cargo/Função:	Referência Técnica					

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0997/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscal e Apoio ao Fiscal do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e apoio aos fiscais do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de dezembro de 2024

Danilo Borges Matias Secretário Municipal de Saúde

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0997/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 31.00222249/2024-3 Pregão Eletrônico 94017/2024. Processos de Contratação: 31.00866816.2024.77					
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de Laboratório I – Disco de Antibiograma (conforme especificações dos itens presentes nos anexos I e III desta ARP), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.					
	GESTORES					
Nome:	Vanessa Souza Assunção Silva					
Matrícula	109.684-0					
Cargo/Função:	Coordenadora de Insumos Essenciais					
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi					
Matrícula	105.136-7					
Cargo/Função:	Gerente					
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres					
Matrícula	104.931-1					
Cargo/Função:	Gerente Adjunta					
	FISCAL					
Nome:	Maria das Graças Moreira Fernandes					
Matrícula	263.729-6					
Cargo/Função:	Referência Técnica					
	APOIO AOS FISCAL					
Nome:	Guilherme Soares de Souza					
Matrícula	100.121-1					
Cargo/Função:	Gerente					

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 1012/2024

Altera o Anexo I da Portaria SMSA/SUS-BH nº 502 de 22/05/2024, publicada no DOM de 29/05/2024, que dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Acompanhamento dos Contratos Assistenciais de acordo com as diretrizes para a contratualização de todos os hospitais, públicos ou privados, que prestem ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte (SUS-BH), com a finalidade de promover a qualificação da assistência e da gestão hospitalar em consonância com as diretrizes técnicas da Política Nacional de Atenção Hospitalar/PNHOSP (PRT. MS Consolidação nº 2 de 28.09/2017).

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS-BH, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e o Decreto nº 17.345, de 24 de abril de 2020 sobre a organização da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE:**

Art. 1° - Altera os Anexos I da Portaria SMSA/SUS-BH nº 502 de 22/05/2024 e anexo II da Portaria SMSA/SUS-BH nº 580 de 16/10/2023, que designa servidores da SMSA/SUS-BH e representantes dos hospitais que integram a Rede SUS/BH como membros da Comissão de Acompanhamento de Contratos Assistenciais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2024

Danilo Borges Matias Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS

NATUREZA JURÍDICA/CNES	ESTABELECIMENTO	GESTOR DE CONTRATOS	CÓ-GESTOR DE CONTRATOS REPRESENTANTE PELO HOSPITAL 1		REPRESENTANTE PELO HOSPITAL 2
FEDERAL	Hospital das Clínicas/UFMG/EBSERH	Hospital das Clínicas/UFMG/EBSERH Renato Ferreira Franco		Alexandre Rodrigues Ferreira	Mariana Benevides Santos Paiva
PÚBLICO MUNICIPAL	Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB	Rafael dos Santos Malheiros	Gisele Cordeiro Maciel	Ana Carolina Alves Gomes	Guilherme Jose Antonini Barbosa
PÚBLICO ESTADUAL	Hospital Alberto Cavalcanti/FHEMIG	Zeila de Fátima Abrão Marques	Rafael dos Santos Malheiros	Cláudia Fernanda de Andrade	Leandro Tiago Bueno Costa
PÚBLICO ESTADUAL	Hospital Eduardo de Menezes/FHEMIG	Miriam Maria Gonçalves Chaves Possa	Zeila de Fátima Abrão Marques	Tatiani Oliveira Fereguetti	Roberta dos Santos Rabello
PÚBLICO ESTADUAL	Hospital Infantil João Paulo II/FHEMIG	Gisele Cordeiro Maciel	Miriam Maria Gonçalves Chaves Possa	Daniela de Cássia Pereira da Cunha	Victor Leite Ikeda
PÚBLICO ESTADUAL	Hospital João XXIII/FHEMIG	Gisele Cordeiro Maciel	Miriam Maria Gonçalves Chaves Possa	Daniela de Cássia Pereira da Cunha	Victor Leite Ikeda
PÚBLICO ESTADUAL	Hospital Júlia Kubitschek/FHEMIG	Renato Ferreira Franco	Fábio Augusto de Castro Guerra	Cláudia Fernanda de Andrade	Ana Luiza Santiago e Silva
PÚBLICO ESTADUAL	Instituto Raul Soares/FHEMIG	Renato Ferreira Franco	Miriam Maria Gonçalves Chaves Possa	Flávia de Fúccio Oliveira	Renata Neri de Almeida
PÚBLICO ESTADUAL	Maternidade Odete Valadares/FHEMIG	Miriam Maria Gonçalves Chaves Possa	Osvaldo Geraldo da Silva Teixeira	Cristiano Lopes de Oliveira	Raquel Mariz Martins
PPP	Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC/Serviço Social Autônomo	Rafael dos Santos Malheiros	Zeila de Fátima Abrão Marques	Cristina Ferreira de Oliveira Peixoto	Híris Cristiny Silva
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/ Hospital Evangélico	Gisele Cordeiro Maciel	Zeila de Fátima Abrão Marques	Joyce Mara Reis Gomes Venâncio	Beatriz Aparecida Costa Barbosa
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Associação Mário Penna/Hospital Mário Penna	Zoraia Rocha Magalhães Gomes	Renato Ferreira Franco	José Mourão Neto	Ana Luisa Lara Siqueira
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia	Fábio Augusto de Castro Guerra	Gisele Cordeiro Maciel	Josiane Rodrigues de Almeida	Samar Musse Dib
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Fundação de Assistência Integral à Saúde/Hospital Sofia Feldman	Gisele Cordeiro Maciel	Osvaldo Geraldo da Silva Teixeira	José Carlos da Silveira	Regina Celia Coelho
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA/ Hospital Universitário de Ciências Médicas	Fábio Augusto de Castro Guerra	Renato Ferreira Franco	Rogério Marques Pereira	Nathalia Aparecida Magalhães Lacerda Rodrigues
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Fundação Hospitalar São Francisco de Assis/Hospital São Francisco de Assis	Fábio Augusto de Castro Guerra	Rafael dos Santos Malheiros	Adriana de Souza Melo	Andre Francisco Pereira
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Hospital Risoleta Tolentino Neves - HRTN/FUNDEP	Zeila de Fátima Abrão Marques	Miriam Maria Gonçalves Chaves Possa	Monica Aparecida Costa	Cristine Alice de Lima Moraes
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada/Hospital Madre Teresa	Zoraia Rocha Magalhães Gomes	Fábio Augusto de Castro Guerra	Geovane Sadocci	Luciana Peruzzo Fernandes Souza
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	Zoraia Rocha Magalhães Gomes	Renato Ferreira Franco	Francisco de Souza Coelho Junior	Amanda Santos Dittz
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Rede Paulo de Tarso - Clínica de Transição Paulo de Tarso	Fábio Augusto de Castro Guerra	Zoraia Rocha Magalhães Gomes	Ana Carolina de Souza	Flávio Augusto Correa de Oliveira



SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 • N° 7.153

NATUREZA JURÍDICA/CNES	ESTABELECIMENTO	GESTOR DE CONTRATOS	CÓ-GESTOR DE CONTRATOS	REPRESENTANTE PELO HOSPITAL 1	REPRESENTANTE PELO HOSPITAL 2
ENTIDADE PRIVADA	Biocor Hospital de Doenças Cardiovasculares Ltda	Fábio Augusto de Castro Guerra	Gisele Cordeiro Maciel	Erika Correa Vrandecic	Rafael Ralph do Nascimento
ENTIDADE PRIVADA	Fundação Felice Rosso/Hospital Felício Rocho	Miriam Maria Gonçalves Chaves Possa	Zeila de Fátima Abrão Marques	Rosana Magela de Souza	Carlos Benedito Vilela Junior
ENTIDADE PRIVADA	Hospital Infantil Padre Anchieta	Fábio Augusto de Castro Guerra	Zoraia Rocha Magalhães Gomes	Glayson Roberto Diniz Santos	Eduardo de Magalhães

ANEXO II

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMSA/SUS-BH

(Aprovados na Plenária do dia 21/11/2024)

NATUREZA JURÍDICA/CNES	ESTABELECIMENTO	CMS
FEDERAL	Hospital das Clínicas/UFMG/EBSERH	Ivânia Augusta dos Santos Rodrigues
PÚBLICO MUNICIPAL	Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB	Rogério Mascarenhas
PÚBLICO ESTADUAL	Hospital Alberto Cavalcanti/FHEMIG	Valéria Nascimento
PÚBLICO ESTADUAL	Hospital Eduardo de Menezes/FHEMIG	Silvânia Souza
PÚBLICO ESTADUAL	Hospital Infantil João Paulo II/FHEMIG	Neuma Soares Rodrigues
PÚBLICO ESTADUAL	Hospital João XXIII/FHEMIG	Benedita Dias dos Santos Souza
PÚBLICO ESTADUAL	Hospital Júlia Kubitschek/FHEMIG	Elias Lourenço Souza
PÚBLICO ESTADUAL	Instituto Raul Soares/FHEMIG	Neuma Soares
PÚBLICO ESTADUAL	Maternidade Odete Valadares/FHEMIG	Flávio Moreno
PPP	Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC/Serviço Social Autônomo	Silvânia Souza
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/Hospital Evangélico	Rogério Mascarenhas
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Associação Mário Penna/Hospital Mário Penna	Rogério Mascarenhas
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia	Cléber das Dores de Jesus
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Fundação de Assistência Integral à Saúde/Hospital Sofia Feldman	Regina Capristana Rodrigues
NATUREZA JURÍDICA/CNES	ESTABELECIMENTO	CMS
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA/Hospital Universitário de Ciências Médicas	Rogério Mascarenhas
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Fundação Hospitalar São Francisco de Assis/Hospital São Francisco de Assis	Dorothi de Paula Natali
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS Hospital Risoleta Tolentino Neves - HRTN/FUNDEP	
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada/Hospital Madre Teresa	
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	Rita Magda Torres Pereira
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Rede Paulo de Tarso - Clínica de Transição Paulo de Tarso	Ana Maria Souza

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 1016/2024

Designa servidor para a função de Fiscal do Contrato.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função de fiscal, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024

Danilo Borges Matias Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 1016/2024.)

PROCESSO Processo Administrativo nº 04.000104.24.07 Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 97.017/2024					
OBJETO	OBJETO Aquisição de material de escritório: canetas e outros.				
	FISCAL				
Nome:	Leonardo Vilete Matos				
Matrícula 116.786-1					
Cargo/Função: Gerente					

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 1017/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Apoio aos Fiscais do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e apoio aos fiscais do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0869/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de abril de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Danilo Borges Matias Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 1017/2024.)

DDOCESSO	Processo Licitatório: 04.000695.23.04. Pregão Eletrônico 23047/2023. Processos de Contratação: 31.00646898/2024-08; 31.00646903/2024-67; 31.00646910/2024-72;
	31.00646916/2024-07; 31.00655459/2024-12;

OBJETO	Registro de Preços a aquisição de Insumos Odontológicos VIII, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.					
	GESTORES					
Nome:	Vanessa Souza Assunção Silva					
Matrícula	109.684-0					
Cargo/Função:	Coordenadora de Insumos Essenciais					
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi					
Matrícula	105.136-7					
Cargo/Função:	Gerente					
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres					
Matrícula	104.931-1					
Cargo/Função:	Gerente Adjunta					
	FISCAIS					
Nome:	Amanda Lívia Lopes					
Matrícula	149.506-0					
Cargo/Função:	Referência Técnica					
Nome:	Raquel Martins Viana Hissa					
Matrícula	142.340-X					
Cargo/Função:	Referência Técnica					
APOIO AOS FISCAIS						
Nome:	Guilherme Soares de Souza					
Matrícula	100.121-1					
Cargo/Função:	Gerente					

PORTARIA SMSA/SUS-BH N° 1018/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Apoio aos Fiscais do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1° – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e apoio aos fiscais do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2° - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0713/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de abril de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Danilo Borges Matias Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 1018/2024.)

	Processo Licitatório: 04.000695.23.04. Pregão Eletrônico 23047/2023.				
PROCESSO PROCESSO	Processos de Contratação: 31.00610487/2024-10; 31.00646916/2024-07; 31.00646895.2024.89; 31.00646898.2024.08; 31.00646903.2024.67; 31.00646910.2024.72; 31.00646916.2024.07; 31.00655459.2024.12				
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de Insumos Odontológicos VIII, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.				
GESTORES					
Nome:	Vanessa Souza Assunção Silva				



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 12/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: 4A1371AFAEDC56733E1A600DD717F3A305CA2450. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Utilize o QR Code ao

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 Hash da assinatura: 4A1371AFAEDC56733E1A600DD717F3A305CA2450.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

Matrícula	109.684-0			
Cargo/Função:	Coordenadora de Insumos Essenciais			
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi			
Matrícula	105.136-7			
Cargo/Função:	Gerente			
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres			
Matrícula	104.931-1			
Cargo/Função:	Gerente Adjunta			
	FISCAIS			
Nome:	Amanda Lívia Lopes			
Matrícula	149.506-0			
Cargo/Função:	Referência Técnica			
Nome:	Raquel Martins Viana Hissa			
Matrícula	142.340-X			
Cargo/Função:	Referência Técnica			
APOIO AOS FISCAIS				
Nome:	Guilherme Soares de Souza			
Matrícula	100.121-1			
Cargo/Função:	Gerente			

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 1020/2024

Define cronograma de "datas especiais" para o funcionamento dos serviços de saúde da SMSA no ano de 2025.

O Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte e Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-BH, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica.

Considerando a importância da manutenção do funcionamento dos serviços de saúde para a população usuária do SUS;

Considerando a Lei nº 9.816, de 18 de janeiro de 2010, no tocante à classificação dos dias e horários de maior complexidade funcional para pagamento aos servidores e empregados públicos de abono por cumprimento de jornada em data especial;

Considerando o cronograma de datas especiais para 2025, acordado junto à Mesa de Negociação do SUS-BH - MESUS; **RESOLVE:**

Art. 1° - Ficam definidos os seguintes dias de 2025 para pagamento de abono em cumprimento de jornada de trabalho em "data especial", nos termos do artigo 4º da Lei 9.450, de 2007, para as Unidades de Urgência do HOB, Unidades de Pronto Atendimento - UPA´s, Central de Internações, Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Transporte em Saúde - SAMU - TS, Laboratórios das UPAS, Centros de Referência em Saúde Mental -CERSAM´s, Centros de Referência em Saúde Mental Infanto-Juvenil – CERSAMI`s, Centros de Referência em Saúde Mental Álcool e Outras Drogas - CERSAM's - AD e Serviço de Urgência Psiquiátrica – SUP, da SMSA/SUS-BH:

I - 1° de janeiro, quarta-feira – Ano novo;

II - 4 de março terça-feira – Carnaval;

III - 18 de abril, sexta-feira – Paixão de Cristo;

IV - 21 de abril, segunda-feira – Tiradentes;

V - 19 de junho, quinta-feira – Corpus Christi;

VI - 28 de outubro, terça-feira - Dia do Servidor Público;

VII - 20 de novembro, quinta-feira – Dia de Zumbi e da Consciência Negra;

VIII - 24 de dezembro, quarta-feira - Véspera do Natal;

IX - 25 de dezembro, quinta-feira - Natal;

X - 31 de dezembro, quarta-feira – Véspera de Ano Novo.

Art. 2° - Ficam definidos os seguintes dias de 2025 para pagamento de abono em cumprimento de jornada de trabalho em "data especial", nos termos do artigo 22 da Lei 9.816 de 2010, para demais unidades da SMSA/SUS-BH:

I - 3 de março, segunda-feira -Véspera do Carnaval;

II - 17 de abril, quinta-feira – Quinta-feira Santa;

III. 2 de maio, sexta-feira – Após o feriado do Dia do Trabalho;

IV. 20 de junho, sexta-feira – Após o ponto facultativo de Corpus Christi;

V. 21 de novembro, sexta-feira – Após o feriado do Dia de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 3º - Não havendo publicação de ponto facultativo e/ou feriado nas datas selecionadas acima, a SMSA acordará junto à Mesa de Negociação do SUS-BH - MESUS a definição de outras datas para fins do recebimento da gratificação de Data Especial.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024

Danilo Borges Matias Secretário Municipal de Saúde

RESULTADOS DE JULGAMENTOS - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orcamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4°, §1° do Decreto Municipal n° 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela aplicação de MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.021.510.24.33 Processo Administrativo nº: 04.001.151.22.60 Pregão Eletrônico: 234/2022 Empresa: BRAXTER HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 46.440.212/0001-90

Multa no valor de R\$ 9.492,70 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta

O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline. siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.063.442.23.80

Processo Administrativo nº: 04.000.365.22.29

Pregão Eletrônico: 053/2022

Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA-LARES LTDA

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Multa no valor de R\$ 232,32 (duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline. siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.020.075.23.30

Processo Administrativo nº: 04.000.499.22.95

Pregão Eletrônico:229/2021

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Multa no valor de R\$ 1.611,99 (um mil, seiscentos e onze reais e noventa e nove centavos) O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline. siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.062.259.22.78

Processo Administrativo nº: 04.000.586.22.98

Pregão Eletrônico: 285/2021

Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Multa no valor de R\$ 2.744,00 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline. siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.010.438.23.65

Processo Administrativo nº: 04.000.051.21.08

Pregão Eletrônico: 196/2020

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Multa no valor de R\$3.138,72 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline. siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.041.495.22.32

Processo Administrativo nº: 04.001.038.20.96 Pregão Eletrônico: 155/2020

Empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0002-15

Multa no valor de R\$ 31.606,20 (trinta e um mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos) O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline. siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.011.613.22.88

Processo Administrativo nº: 04.000.281.20.79

Pregão Eletrônico: 12/2020

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A

CNPJ: 52.202.744/0001-92

Multa no valor de R\$ 1.217,25 (um mil, duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline. siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.022.294.23.44 Processo Administrativo nº: 04.000.586.22.98 Pregão Eletrônico: 285/2021

Empresa: THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI -ME

CNPJ: 16.847.018/0001-63

Multa no valor de R\$ 59.382,99 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.

siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.059.716.23.09 Processo Administrativo nº: 04.000.547.22.36

Pregão Eletrônico: 72/2022

Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODON-TOLOGICOS LTDA

CNPJ: 25.341.162/0001-14

Multa no valor de R\$ 116,80 (cento e dezesseis reais e oitenta centavos)

O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline. siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.045.941.23.69

Processo Administrativo nº: 04.000.414.23.13

Pregão Eletrônico: 21/2023

Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPI: 73.856.593/0001-66

Multa no valor de R\$ 117,12 (cento e dezessete reais e doze centavos)

O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline. siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.046.128.23.70 Processo Administrativo nº: 04.000.457.22.45

Pregão Eletrônico: 66/2022





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Multa no valor de R\$ 1.042,62 (um mil, quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline. siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline

Processo de Penalidade nº: 01.062.364.23.33 Processo Administrativo nº: 04.000.455.22.10

Pregão Eletrônico: 65/2022

Empresa: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.094.705/0001-64

Multa no valor de R\$ 937,88 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline. siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline

Processo de Penalidade nº: 01.010.934.23.37 Processo Administrativo nº: 04.000.640.21.50

Pregão Eletrônico: 126/2021

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Multa no valor de R\$ 59,04 (cinquenta e nove reais e quatro centavos)

O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline. siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline

Processo de Penalidade nº: 01.031.230.23.52 Processo Administrativo nº: 04.000.638.21.09

Pregão Eletrônico: 125/2022

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Multa no valor de R\$ 521,52 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline. siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline

Fica assegurada à empresa vista dos autos bem como interpor recurso no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou via e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretoria de Logística e Suprimentos Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4°, §1° do Decreto Municipal n° 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada e após a análise da defesa, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.055.560.21.90 Processo Administrativo nº: 04.000.289.20.80 Pregão Eletrônico: 019/2020 Empresa: MEDFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 25.463.374/0001-74

Processo de Penalidade nº: 01.066.474.23.83 Processo Administrativo nº: 04.000.859.22.59 Pregão Eletrônico: 159/2022 Empresa: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 12.047.164/0001-53

Processo de Penalidade nº: 01.044.263.22.63 Processo Administrativo nº: 04.000.225.21.89

Pregão Eletrônico: 31/2021

Empresa: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA

CNPJ: 16.366.888/0001-10

Processo de Penalidade nº: 01.067.179.23.07 Processo Administrativo nº: 04.000.876.22.78

Pregão Eletrônico: 227/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços

Empresa: E.C.S TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 35.706.397/0001-16

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, n° 2336, 6° andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou por solicitação no e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

Diretor de Logística e Suprimentos Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS

Processo de Contratação: 31.00775925/2024-34 Processo Licitatório: 31.00385042/2024-81 - Pregão: 94055/2024 Instrumento lurídico: 001224/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA.

Do Objeto: Registro de preços para insumos odontológicos III - diversos II, destinado a

atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes do presente ARP perfaz o montante de R\$7.258,40

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de--governo/saude/transparencia/2024/rofemax-importadora-de-embalagens-ltda.pdf Assinatura em: 10/12/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00728490/2024-88

Processo Licitatório: 04.000737.23.52 - Pregão: 23097/2023

Instrumento Jurídico: 001250/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde Fornecedor: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de EPI'S - peça para respirador semifacial honeywell, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município. Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes do presente ARP perfaz o

montante de R\$187.000,00 Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-

-governo/saude/transparencia/2024/arp-baza-assinada-smsa.pdf Assinatura em: 10/12/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00866816/2024-77

Processo Licitatório: 31.00222249/2024-34 - Pregão: 94017/2024

Instrumento Jurídico: 001031/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: ANALÍTICA LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de Laboratório I – Disco de Antibiograma (conforme especificações dos itens presentes nos anexos I e III desta ARP), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes do presente ARP perfaz o montante de R\$1.368.408,00

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de--governo/saude/transparencia/2024/analitica-ltda.pdf

Assinatura em: 10/12/2024.

Extrato do Contrato

Processo de Contratação: 31.00768859/2024-17

Processo Licitatório: 31.00192428/2024-04- Pregão: 94021/2024

Instrumento Jurídico: 000146/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde Fornecedor: J. ANDRADE´S INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA

Do Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE SUPRI-MENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos.

Da Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável até o prazo máximo de 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Do Valor: O valor total da contratação é de R\$154.000,00

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de--governo/saude/transparencia/2024/contrato-j-andrades1_0.pdf

Assinatura em: 10/12/2024.

Extrato do Contrato

Processo de Contratação: 31.00775791/2024-63

Processo Licitatório: 31.00192428/2024-04- Pregão: 94021/2024

Instrumento Jurídico: 000144/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA

Do Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE SUPRI-MENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos.

Da Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável até o prazo máximo de 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Do Valor: O valor total da contratação é de R\$47.460,00.

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de--governo/saude/transparencia/2024/contrato-industria-grafica1.pdf Assinatura em: 10/12/2024.

Extrato do Contrato

Processo de Contratação: 31.00775938/2024-71

Processo Licitatório: 31.00192428/2024-04- Pregão: 94021/2024 Instrumento Jurídico: 000145/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde Fornecedor: PAPYRUS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME

Do Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE SUPRI-MENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos.

Da Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável até o prazo máximo de 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Do Valor: O valor total da contratação é de R\$129.371,00.

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de--governo/saude/transparencia/2024/contrato-papyrus1.pdf Assinatura em: 10/12/2024.

> Danilo Borges Matias Secretário Municipal de Saúde





RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE - NLLC DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 94068/2024 - 31.00426561/2024-97 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA HIDRÔMETROS

Nos termos do ARTIGO 74 inciso I, da Lei 14.133/21, com o amparo do Decreto Municipal nº 18.461/23 e conforme Parecer Jurídico constante dos autos do processo nº 1055 - Inexigibilidade 94068/2024 Modalidade GRP 3962/2024. Inexigibilidade 94068/2024, reconheço a situação de INEXIGIBILIDADE - NLLC de licitação para contratar a AQUABRAS ELIMI-NADORES DE AR LTDA/ CNPJ n° 34.529.835/0001-55.

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE - NLLC DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 94068/2024 - 31.00426561/2024-97

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII, parágrafo único da Lei 14.133/21, considerando o Reconhecimento de INEXIGIBILIDADE - NLLC exarado pela SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE e os demais documentos juntados no processo em epígrafe, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE -, com fundamento no ARTIGO 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 18.461/23, para contratar a AQUABRAS ELIMINADORES DE AR LTDA/ CNPJ nº 34.529.835/0001-55 Valor Total da Contratação: R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais.)

REQUISITANTE	Gerência de Contratação de Serviços e Engenharia – GCOSE.				
CONTRATADO/ CNPJ	AQUABRAS ELIMINADORES DE AR LTDA/ CNPJ n° 34.529.835/0001-55				
SICAM	DESCRIÇÃO SICAM QTDE UNIDADE FORNECIMENTO VALOR MENSAL VALOR ANUAL				
98807	PEÇA PARA HIDRÔMETRO, VÁLVULA ELIMINADORA DE AR PARA HIDRÔMETROS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, BITOLA 3/4 POLEGADA Unidade 120 R\$ 920,00 R\$ 110,400,00				

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
SICAM	SICAM DESCRIÇÃO SICAM QTDE UNIDADE FORNECIMENTO CRONOGRAMA					
98807	PEÇA PARA HIDRÔMETRO, VÁLVULA ELIMINADORA DE AR PARA HIDRÔMETROS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, BITOLA 3/4 POLEGADA	Unidade	120	Item sera parcelado. Cronograma de execução com entrega mensal, através do contrato com vigência de 12 (doze) meses.		

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

André Luiz Menezes

GRP BH - Solução Integrada de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal Adjunta de Saúde, Fernanda Valadares Couto Girão, torna público a intenção em aderir a Ata de Registro de Preços nº 262/2024, do Instituto de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP e a empresa Mhédica Service Comércio e Manutenção, inscrita no CNPJ 08.245.855.0001-94, para fornecimento de Cardioversor, Eletrocardiógrafo e Monitor de Sinais Vitais, conforme consta nos autos do processo nº 31.00740728/2024-44, com amparo legal no artigo 19, §3º inciso I e II do Decreto nº 46.311/2013.

REQUISITANTE			Gerência de Urgência e Emergência (GEURE)			
CONTRATANTE/CNPJ	SICAM	UNIDADE DECOMPRA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL	
MHEDICA SERVICCE	74519	UNIDADE	4	R\$14.665,00	R\$ 58.660,00	
COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	78241	UNIDADE	2	R\$ 3.930,00	R\$ 7.860,00	
CNPJ: 08.245.855.0001-94	102389	UNIDADE	8	R\$ 15.555,00	R\$ 124.440,00	
TOTAL					R\$ 190.960,00	

		CRO	NOGRAMA DE EXECUÇÃO	
SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	QTDE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CRONOGRAMA
74519	CARDIOVERSOR BIFÁSICO COMMARCAPASSO EXTERNO	4	UNIDADE	Até 15 (quinze) dias corridos, contados do dia seguinte ao recebimento da Nota
78241	ELETROCARDIÓGRAFO, MODELO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	2	UNIDADE	de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente. A entrega será única conforme demanda do serviço. A convocação será feita por meio de
102389	MONITOR DE SINAIS VITAIS,CONFORME ESPECIFICAÇÃO	8	UNIDADE	nota de empenho.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94095/2024

Processo nº 31.00566701/2024-93

GRP: 3339/24

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos V – Diversos IV

Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais – GAFIE

Subsecretário de Atenção à Saúde — nomeado pelo Ato publicado no DOM de 06/09/2023 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71º da Lei nº 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0718/2024, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
	5	00295	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EM PÓ, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 10 GRAMAS.	FRASCO	540	R\$ 3,68000	R\$ 1.987,20
A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ 50.591.089/0001-86		29911	LIMA PARA CANAL TIPO KERR, EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 25, VERMELHA, COM 25 MM DE COMPRIMENTO - EMPREGADAS PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES- CAIXA COM 6 UNIDADES ACOMPANHADAS POR CURSOR DE BORRACHA	CAIXA	95	R\$ 11,30000	R\$ 1.073,50
		37749	LIMA PARA CANAL TIPO KERR, EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 30, COM 21 MM DE COMPRIMENTO - EMPREGADAS PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES- CAIXA COM 6 UNIDADES ACOMPANHADAS POR CURSOR DE BORRACHA	CAIXA	190	R\$ 11,30000	R\$ 2.147,00
		51929	LIMA PARA CANAL TIPO KERR, EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 50, COM 21 MM DE COMPRIMENTO - EMPREGADAS PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES- CAIXA COM 6 UNIDADES ACOMPANHADAS POR CURSOR DE BORRACHA	CAIXA	150	R\$ 11,30000	R\$ 1.695,00
	11	36804	LIMA PARA CANAL, TIPO KERR, EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 15, COM 21 MM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 6 UNIDADES ACOMPANHADAS POR CURSOR DE BORRACHA	CAIXA	660	R\$ 11,30000	R\$ 7.458,00
	12	36806	LIMA PARA CANAL, TIPO KERR, EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 25, COM 21 MM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 6 UNIDADES ACOMPANHADAS POR CURSOR DE BORRACHA	CAIXA	270	R\$ 11,30000	R\$ 3.051,00
	15	00436	ÓXIDO DE ZINCO PURO, EM PÓ, FRASCO COM 50 GRAMAS	FRASCO	290	R\$ 4,26000	R\$ 1.235,40
VALOR DA ADJUDICAÇÃO				R\$ 18.647,10			



EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	AQUISIÇAU UNITÁRIO UNITÁRIO		ADJUDICADO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
DENTAL ASTRAL PRODUTOS	17	00332	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, USO ODONTOLÓGICO, PRIMEIRA SÉRIE (15 A 40) COM 28 MM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	720	R\$ 28,50000	R\$ 20.520,00
ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 38.613.149/0001-19	18	00333	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, USO ODONTOLÓGICO, SEGUNDA SÉRIE (45 A 80) COM 28 MM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 28,50000	R\$ 1.140,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO R\$				R\$ 21.660,00			

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-	7	101549	KIT DE PONTAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS, EM SILICONE E/OU CARBETO DE SILÍCIO, SENDO DE GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA, INDICADAS POR CORES DIFERENTES, COM FORMATOS VARIADOS, CONTENDO CHAMA E LENTILHA (DISCO), HASTE METÁLICA, NO MÍNIMO 6 PONTAS, USO EM BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO)	1000	60	R\$ 35,09000	R\$ 2.105,40
HOSPITALAR LTDA CNPJ 31.401.798/0001-07	19		RESTAURADOR ODONTOLÓGICO COMPÓSITO HÍBRIDO DE METACRILATO DE METILA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS EM FORNO PARA CERÔMEROS, COR DENTINA B3, BISNAGA COM 5 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 1 GRAMA)		15	R\$ 62,76000	R\$ 941,40
			VALOR DA ADJUDICAÇÃO				R\$ 3.046,80

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO R\$ 43.353,90

ITENS DESERTOS: Nenhum

ITENS FRACASSADOS: 1 (702), 2 (77405), 3 (83117), 4 (66630), 6 (34574), 13 (6417), 14 (6417), 16 (73597), 20 (57241)

2. HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 94095/2024, conforme especi cado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024

André Luiz de Menezes Subsecretário de Atenção à Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 234/2024

Designa servidores para função de gestor e fiscal de contrato e seu substituto.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 18.324/2023 e Portaria HOB n.º 100/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho Superintendente

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 234/2024)

PROCESSO	Processo de Compras: 02-44/2024 N° PROCESSO PBH 010464942419 Dispensa de Licitação n° 015/2024 Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS- CNPJ n° 97.550.393/0001-49, com				
ОВЈЕТО	Prestação de serviços médicos especializados e a gestão de escala médica, em caráter excepciona e temporário, pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS nas unidade de saúde do HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, bem como na sua respectiva UPA incluindo o planejamento, acompanhamento e complementação de escalas médicas, conforme a especialidades necessárias, para assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica er níveis secundário e terciário de complexidade, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúd (SUS), conforme detalhado consignados na proposta do Consórcio e no Termo de Referência, qu passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.				
	GESTOR				
Nome	Vanessa Vilela Caires				
Matricula	HM 07144-9				
Cargo/função	Diretora Técnica, Ensino e Pesquisa/DTEP				
	FISCAL TITULAR TÉCNICO				
Nome	Thamyres de Carvalho Rufato				
Matricula	HM 07995-4				
Cargo/função	Gerente da Unidade de Emergência				
	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO				
Nome	Estevão Ferreira Leite				
Matricula	HM 01743-6				
Cargo/função	Coordenador de Especialidades e Ensino da Cirurgia Geral				
FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVO					
Nome	Jocasta Grazielle Fernandes Vieira Reis				
Matricula	BM 3152136				
Cargo/função	Agente Administrativo				
	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO(A)				
Nome	Karina Vieira Rosseti Moreira				
Matricula	BM319524-2				
Cargo/função	Agente Administrativo				

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90121/2024

PROCESSO: 04-51/2023

N° SISTEMA PBH: 010562312355

GRPBH N° PROCESSO: 004078

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 60 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Lei Complementar nº 123/2006 – Esta licitação possui lotes exclusivos para a participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

Início da recepção de propostas a partir de 17/12/2024;

Abertura das propostas comerciais: às 08:00hs do dia 07/01/2025.

Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais. Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.19 do Decreto Municipal nº 18.289/2023.

O pregão eletrônico será realizado por meio do sistema COMPRAS.GOV.BR -UASG 926658 PREGÃO 901212024.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível nos sites: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Mais informações: cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Edmundo S C Franco

Agente de Contratação

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90124/2024

PROCESSO: 02-35/2024

N° SISTEMA PBH: 010327882481

GRPBH N° PROCESSO: 004059

OBJETO: Locação de equipamento do sistema de vácuo do Tipo Clínico com manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças, para a atender toda rede de vácuo do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e do Hospital Dia Cirúrgico por um período de 60 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo II do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 16/12/2024;

Abertura das propostas comerciais: às 08:00hs do dia 06/01/2025.

Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais. Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.19 do Decreto Municipal n° 18.289/2023.

A visita técnica constante no edital deverá ser agendada previamente com o Sr

Anderson pelo telefone (31) 3277-6187 e/ou, pelo e-mail anderson.cleyton@pbh.gov.br no horário comercial. A declaração de visita técnica (modelo constante no edital) deverá ser juntada à documentação de qualificação técnica.

O pregão eletrônico será realizado por meio do sistema COMPRAS.GOV.BR -UASG 926658 PREGÃO 901242024.



12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura. Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 Hash da assinatura: 4A1371AFAEDC56733E1A600DD717F3A305CA2450.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível nos sites: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Mais informações: cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Kelly Coutinho Ferreira

Agente de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Compras n° 03-113/2024

Empresa a ser contratada: Advanced Sterilization Products Distribuição de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ n° 32.494.340/0001-02.

Fundamentação Legal: inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens torna público a intenção de contratar a empresa Advanced Sterilization Products Distribuição de Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.494.340/0001-02, com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com substituição de peças, para o equipamento de esterilização da marca Advanced Sterelization Products, por um período de 12 (doze) meses.

Frisa-se que a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tem fundamento nos documentos que instruem os autos, especialmente no Estudo Técnico Preliminar (fls. 02-07), no Documento de Formalização de Demanda (fls. 11-19) e na Razão da Escolha do Fornecedor (fls. 34-35), os quais foram elaborados pela Gerência de Engenharia Clínica. Além destes documentos, cabe transcrever trecho da Declaração de fls. 32, a qual terá confirmada a veracidade em momento oportuno. Senão vejamos:

Declaramos para todos os fins e efeitos, que a empresa ADVANCED STERILIZA-TION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 32.494.340/0001-02, Inscrição Estadual n° 206.622.316.114, com sede na Alameda Tocantins, 125, 29° andar, conjunto 2901, Alphaville, CEP: 06455-931, Barueri, Estado de São Paulo, integrante da categoria econômica representada pelo SINCAMESP - Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos de Toucador no Estado de São Paulo, quites com as contribuições patronais até 31/10/2024, é IMPORTADORA, DISTRIBUIDORA E FORNECEDORA EXCLUSIVA NO BRASIL, de todas as partes e serviços, para todos os equipamentos, produtos e software da Advanced Sterilization Products, fabricados nos Estados Unidos da América e pela Cilag GmbH International Advanced Sterilization Products, localizada na Suiça dos produtos abaixo relacionados(...)

Por fim, reproduzimos abaixo, os principais argumentos da Gerência de Engenharia Clínica quanto à singularidade do objeto: "A contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com substituição de peças, para o equipamento de esterilização da marca Advanced Sterilization Products em questão, apresenta características singulares que atendem de maneira específica e adequada às necessidades do Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB, porque a instituição possui 1 equipamento de esterilização, não sendo possível encontrar no mercado outro fornecedor que venha a comercializar tais itens.

(...).serviços terceiros não homologados pelo fabricante ou detentor do registro do produto não possuem os protocolos que possam garantir a especificação original. (...) (sem grifos no original).

Por tudo que fora acima exposto, em atendimento à observância aos princípios insculpidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da publicidade, da probidade administrativa e da transparência, torna-se público o presente aviso de intenção de contratação direta por inexigibilidade de licitação, oportunizando aos eventuais interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para requererem os esclarecimentos que julgar necessário.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho

Superintendente

NOTIFICAÇÃO - PLANO DE SAÚDE/ODONTOLÓGICO

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL Nº 17.689 de 18 de agosto de 2021, notifica V.S.ª a apresentar a declaração de escolaridade de seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de DEZEMBRO de 2024.

A documentação que comprove o vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deve ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planodesaude (clicar em "Faça seu login" e na barra menu, selecionar "comprovante de escolaridade").

Qualquer dúvida quanto ao documento necessário deve ser sanada através de contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer) pelo telefone (31) 3995-0251 (segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h) ou via whatsapp (31) 2391-0963 (segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 18h).

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.

Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.

A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 23/12/2024, implicará na perda do direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente na competência JANEIRO/2025.

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA DO TITULAR	BENEFICIÁRIO
GIOVANNI ANTONIO PAIVA DE OLIVEIRA	06505-8	JULIA ASSUMPCAO PAIVA

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - EDITAL 038/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão - Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 038/2023, cujo resultado final foi homologado no DOM em 12/12/2023, e legislação municipal pertinente.

Cargo: Agente Executivo Governamental

93 - MARCIA CRISTINA SERIEMA

94 - ALEXSANDRA DA CONCEICAO DA SILVA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - EDITAL 044/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca o candidato abaixo discriminado a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão - Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 044/2023, cujo resultado final foi homologado no DOM em 02/02/2024, e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Enfermeiro

ÁREA 02 - Gerência de Linha de Cuidado Cirúrgico (Centro Cirúrgico) / Unidade Hospital Dia Cirúrgico

5 - ALEX CAITANO SILVA

O não comparecimento implicará na desistência do candidato convocado para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - EDITAL 004/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 004/2024, cujo resultado final foi homologado no DOM em 19/03/24, e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem

- 2.1 Pediatria
- 2 JANAINA MATILDE DA COSTA
- 3 RAQUEL VIEIRA LOBO RIBEIRO 4 - MAIZA LORRAINE POMUCENO RIBEIRO
- 5 ADEIR BENEDITO LEMOS JUNIOR
- 6 ROSILEI GOMES DA SILVA
- 4.1 CTI Adulto
- 49 ROSIMARINA RIBEIRO LOPES
- 50 ERCILIA RODRIGUES VIEIRA
- 51 DANIELA MACIEL VARGAS
- 52 PATRICIA DIAS COELHO 53 - REGIANE APARECIDA GUIMARAES
- 54 FABIANA LEONIDIA DE ALMEIDA
- 55 MARIA VIANA LEAL FERREIRA
- 56 ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS 57 - JANAINA ALICIO CAMPOS AGUILAR



12/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

58 - MARIA LUCIA BATISTA 59 - ROSELI MADUREIRA FELIX

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - EDITAL 017/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão - Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08h às 16h, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 017/2023, cujo resultado final foi homologado no DOM em 11/06/2024, e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Assistente Social

26 - LETICIA DE MOURA CANDIDO FRANCA

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues Gerente de Pessoas e do Trabalho

TERMOS DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILA

Processo de compras de nº: 03-41/2022

Opus: 010.123.992.203

Instrumento Jurídico de nº: 01.2022.2301.0357.01.00

Referência: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, em equipamentos médicos da marca Myndray

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 08.245.855/0001-94

Objeto da apostila: o presente termo de apostila tem como o objeto a inclusão da dotação: 3304.2301.10.302.030.2875.001.33.90.39-29 fonte 1.659.000

Da ratificação: ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário e termos aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila. Belo Horizonte 12 de dezembro de 2024

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA DO TERMO ADITIVO

Processo de compras de n.º: 03-41/2022

Opus: 010.123.992.203

Instrumento Jurídico de nº: 01.2022.2301.0357.01.00

Referência: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, em equipamentos médicos da marca Myndray

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 08.245.855/0001-94

Objeto da apostila: o presente termo de apostila tem como o objeto a inclusão da dotação: 3304.2301.10.302.030.2875.001.33.90.39-29 fonte 1.659.000

Obieto da apostila: o presente termo de apostila tem como o obieto a inclusão da dotação: 3304.2301.10.302.030.2875.002.33.90.39-29 fonte 1.659.000

Da ratificação: Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário e termos aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila. Belo Horizonte 12 de dezembro de 2024

TERMO DE APOSTILA

Processo de compras de n.º: 02-26/2022

Opus: 010.253.582.250

Instrumento Jurídico de nº: 01.2022.2301.0336.03.00

Referência: Prestação de serviços de impressão corporativa

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada SELBETTI TECNOLOGIA S.A

CNPJ: 83.483.230/000186

Objeto da apostila: o presente termo de apostila tem como o objeto a inclusão da dotação: 3304.2301.10.302.030.2875.002.33.90.39-17 fonte 1.659.000

Da ratificação: ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário e termos aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila. Belo Horizonte 12 de dezembro de 2024

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA DO TERMO ADITIVO

Processo de compras de n.º: 02-26/2022

Opus: 010.253.582.250

Instrumento Jurídico de nº: 01.2022.2301.0336.03.00 Referência: Prestação de serviços de impressão corporativa

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada SELBETTI TECNOLOGIA S.A

CNPJ: 83.483.230/000186

Objeto da apostila: o presente termo de apostila tem como o objeto a inclusão da dotação: 3304.2301.10.302.030.2875.002.33.90.39-17 fonte 1.659.000

Da ratificação: Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário e termos aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila. Belo Horizonte 12 de dezembro de 2024

TERMO DE APOSTILA

Processo de compras de n.º: 04-44/2023

Opus: 010.524452307

Instrumento Jurídico de nº: 01.2024.2301.0083

Referência: Contratação de laboratório especializado na realização de PCR'S diversos (reacão em cadeia de polimerase) e adenosina deamiase.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

CNPJ: 19.378.769/0053-05

Objeto da apostila: o presente termo de apostila tem como o objeto a inclusão da dotação orçamentária 2301.3304.10.302.030.2875.001 - 33.90 39 - 49, em razão da migração de contrato do sistema SUCC para GRP.

Do valor: todo o saldo de contrato para 2875-1

Da ratificação: ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário e termos aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA DO TERMO ADITIVO

Processo de compras de n.º: 04-44/2023

Opus: 010.524452307

. Instrumento Jurídico de nº: 01.2024.2301.0083

Referência: Contratação de laboratório especializado na realização de PCR'S diversos (reação em cadeia de polimerase) e adenosina deamiase.

Obieto da apostila:

a inclusão da dotação orçamentária 2301.3304.10.302.030.2875.001 - 33.90 39 - 49, em razão da migração de contrato do sistema SUCC para GRP.

Todo o valor do contrato da dotação 2875-1

Da ratificação: Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário e termos aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila. Assinatura11/12.2024

Belo Horizonte 11 de dezembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

PORTARIA SMSP N° 070/2024

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designadas para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria órgão nº 070/2024)

	Processo nº: 01-045.121/24-76		
	Dispensa de Licitação nº 051/2024		
PROCESSO	N° GRP: 000123		
	Contratada: Fundação de Apoio a Educação e Desenvolvimento Tecnológico – Fundação CEFETMINAS.		
OBJETO	Execução do Curso de Capacitação e Instrução para o Exercício da Função – CIEF, para formação de agentes da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, para exercerem atribuições de comando, coordenação e controle nos termos da Lei Municipal nº 11.154/2019 e suas alterações.		
	FISCALTITULAR		
Nome:	Lincoln Ignácio Pereira		
Matrícula:	BM 127.246-0		
Cargo/Função:	DAM 3		
	FISCAL SUBSTITUTO		
Nome:	Fernando Cesar Silveira		
Matrícula:	BM 80.139-2		
Cargo/Função:	Gerente de Departamento de Ensino e Eventos Especiais		

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 01-045.121/24-76 Dispensa de licitação nº 051/2024

N° GRP: 000123

Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção



12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.

Contratado: Fundação de Apoio a Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS

BELO HORIZONTE

Objeto: Execução do Curso de Capacitação e Instrução para o Exercício da Função – CIEF, para formação de agentes da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, para exercerem atribuições de comando, coordenação e controle nos termos da Lei Municipal nº 11.154/2019 e suas alterações.

Garantia Recolhida: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
Prazo de Vigência Inicial do Contrato: 12 meses contados da assinatura.
Valor inicial: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).
Contrato disponíveis no link: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/contrato-assinado-tr-e-cronograma-desembolso.pdf
Data da Assinatura: 04/12/2024.

Mariana Perdigão Cheik
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 90057/2024

Processo Administrativo nº: 01-048.098/24-62 Processo de Compra GRP nº: 4218 Recursos Orçamentários: Haverá dispêndio financeiro ao município

A Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para prestação de serviços técnicos especializados para realização de exames toxicológicos, em candidatos ao cargo efetivo de Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, de acordo com as exigências do Edital da SMSP-nº 01/2019. A contratação será conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial, encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes .

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico logistica.seguranca@pbh.gov.br , até as 18 horas do dia 20/12/2024.

Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico logistica.seguranca@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Mariana Perdigão Cheik

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 202-A, §2° da Lei Municipal nº 7.169/96 - Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte, CONVOCA O(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) ABAIXO relacionado(s), PARA COMPARECER(EM), no caso de agentes públicos da Administração Direta, enviarem e-mail para gevif.ingresso@pbh. gov.br; se agente público da Administração Indireta, ao Recursos Humanos responsável, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA RETORNO AO TRABALHO, observadas e respeitadas as especificidades porventura existentes, de determinados cargos.

1 - ANTÔNIO RONALDO CÂNDIDO - BM 93.623-9

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Daniel Martins e Avelar Subcontrolador de Correição

DESPACHO

PROCESSO Nº: 31.00558518/2023-71 AGENTE PÚBLICO: LUIZ ANTÔNIO ALVES JANUÁRIO - MAT: 768 / BM: 072.750-8 PROCURADOR(A): JOÃO GUSTAVO MARUCH DE CARVALHO - OAB/MG 132.701

Em cumprimento à decisão judicial do Processo nº 5293153-06.2023.8.13.0024, com fulcro na Súmula 473 do STF e no art. 53 da Lei nº 9.784/99, declaro a nulidade do PAD nº 31.00558518/2023-71, que deverá ser arquivado sem qualquer efeito para o servidor.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Daniel Martins e Avelar Subcontrolador de Correição



EM CASO DE INUNDAÇÕES OU RISCO DE DESLIZAMENTO, LIGUE PARA A DEFESA CIVIL:

199





PORTARIA Nº 22.327/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR ANA CLARA SILVA E SILVA, CM-742, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E PROTOCOLO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 04/12/2024 a 05/12/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.331/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR TULIO FEROLLA DURSO NETTO, CM 43170, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação da VEREADORA MARCELA TRÓPIA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo

Presidente 1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.332/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR ADILSON DA SILVA VIEIRA, CM 43016, do cargo de ASSESSOR PARLA-MENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação da VEREADORA JANAINA CARDOSO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.333/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR GIAN LUCA CARVALHO DE LIMA BARCELLA ZAPPELLA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação da VEREADORA MARCELA TRÓPIA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo

Presidente 1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.334/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR CAIO MARCIO FERREIRA DO COUTO para o cargo de ASSESSOR PARLA-MENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação da VEREADORA JANAINA CARDOSO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.335/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR BRENO LINHARES FARIA, CM-728, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 09/12/2024 a 10/12/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.336/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR EDUARDO GOMES AZEVEDO, CM-590, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PREPARO DE PAGAMENTO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 12/12/2024 a 23/12/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.337/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR JESSICA DE JESUS FUSCO, CM-641, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE FINANCEIRO E PAGAMENTOS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 12/12/2024 a 23/12/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.338/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR FAGNER NOGUEIRA BARBOSA, CM 42421, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação da VEREADOR PROFESSOR CLAUDINEY DULIM, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1° de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

COMUNICADO DE ADIAMENTO SEM DATA DETERMINADA PARA A SESSÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024

A Câmara Municipal de Belo Horizonte comunica aos interessados na licitação registrada como Pregão Eletrônico nº 90036/2024, que tem por objeto a contratação de assinatura de licença do software Adobe Acrobat Pro, que, por questões administrativas, o certame fica adiado sem data determinada para a sessão de abertura.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nos dias úteis, no horário das 10h às 16h, pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249 ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024

Karina Tosta Fróes **Pregoeira**



BIOFÁBRICA DE JOANINHAS E CRISOPÍDEOS

A Prefeitura disponibiliza kits de joaninhas e crisopídeos produzidos em sua biofábrica para o controle biológico de pragas em áreas verdes e hortas urbanas.

Acesse servicos.pbh.gov.br, pesquise por Fornecimento de Joaninhas e solicite o seu!



vocuniento assinado ogliannente en consonancia com a vir 2.200-2200 i em, 1212/024, peto assinante: Mercha Adminava i entenda Crr. 000.020.300-00 lash da assinatura: 4A1371AFAEDC56733E1A600DD717F3A305CA2450. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.